



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 82

SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1991

BRASÍLIA _ DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 50, DE 1991-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 21/91-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar aos Orçamentos da União, no valor de Cr\$3.069.296.000,00, para os fins que especifica”.

Relator: Deputado Cleonâncio Fonseca

I — Relatório

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 77, de 1991-CN (nº 417/91, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 21, de 1991-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991) crédito suplementar no valor de Cr\$3.069.296.000,00 (três bilhões, sessenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil cruzeiros) para atender à programação (Anexo I do Projeto de Lei) das Entidades Supervisionadas pela Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República, a seguir discriminadas:

Em Cr\$1.000,00

- a) Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste—SUDENE — 669.249
- b) Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia—SUDAM — 807.109
- c) Instituto Brasileiro de Turismo—EMBRATUR 70.170
- d) Companhia de Desenvolvimento de Barcarena — CODEBAR — 12.366
- e) Fundo Geral de Turismo—FUNGETUR — 1.510.402

De acordo com o art. 2º do Projeto de Lei, os recursos necessários à abertura do crédito decorrerão da incorporação de saldos de exercícios anteriores das entidades supracitadas, na forma do Anexo II do Projeto de Lei.

A Exposição de Motivos nº 280, de 7 de agosto de 1991, do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, que justifica a solicitação, também esclarece que o crédito tem por finalidade a incorporação do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 1990 ao vigente orçamento. Informa, ainda, que as despesas serão atendidas nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Além do exame do mérito da proposição e de sua compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cabe ao Congresso Nacional averiguar a existência das fontes de recursos indicadas pelo Poder Executivo para a cobertura dos créditos solicitados.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, ao dispor sobre créditos suplementares estabelece em seu art. 43 o seguinte:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I — o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II — os provenientes de excesso de arrecadação;

III — os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e

IV — o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 1º

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o pas-

EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CARLOS HOMERO VIEIRA NINA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal
ASSINATURAS Semestral Cr\$ 3.519,65	
Tiragem 2.200 exemplares.	

sivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas."

No exame do presente projeto, ao se apurar o superávit financeiro das cinco unidades orçamentárias nos Balanços Ge-

rais da União (volume nº 3, páginas 306, 310, 461, 463 e 466) do exercício financeiro de 1990, constatou-se que apenas a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM têm saldos positivos suficientes para o atendimento dos créditos, conforme se verifica na tabela seguinte:

Órgão	Ativo financeiro	Passivo financeiro	Superávit financeiro	Crédito solicitado
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — Sudene	11.181.849.262,05	9.857.945.570,11	1.323.903.691,94	669.249.000,00
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — Sudam	1.215.932.108,07	278.350.299,75	937.581.808,32	807.109.000,00
Instituto Brasileiro de Turismo — Embratur	259.989.921,18	205.064.187,14	54.925.734,04	70.170.000,00
Companhia de Desenvolvimento de Barcarena — Codebar	24.166.406,53	161.193.099,95	(137.026.693,42)	12.366.000,00
Fundo Geral de Turismo — Fungetur	4.260.354.595,67	2.794.050.625,82	1.466.303.969,85	1.510.402.000,00

De acordo com os números apresentados, as diferenças entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do Instituto Brasileiro de Turismo-EMBRATUR e Fundo Geral de Turismo — FUNGETUR são inferiores aos respectivos valores dos créditos.

No caso da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena — CODEBAR a diferença chega a ser negativa, ou seja, apresenta déficit financeiro que atinge o montante de Cr\$137.026.693,42.

Quanto aos saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a ele vinculadas não foi identificado nos Balanços Gerais da União nenhum saldo que somado à diferença apresentada anteriormente cobrisse o respectivo valor do crédito solicitado.

Ao ser questionado sobre o problema detectado, o Poder Executivo, através do Departamento de Orçamentos da União, solicitou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a suspensão, por 15 dias, da tramitação do presente projeto, a fim de que fossem revistas as fontes de recursos indicadas.

Reconhecendo o equívoco apontado pela relatoria, o Poder Executivo enviou novos subsídios, incluindo os respectivos anexos, onde compatibiliza os créditos solicitados com os valores dos superávits encontrados.

Nesse sentido, a nova proposta reduz os valores relativos aos créditos do Instituto Brasileiro de Turismo—EMBRATUR e do Fundo Geral de Turismo — FUNGETUR, ao mesmo tempo que exclui a suplementação que se destinava à Companhia de Desenvolvimento de Barcarena — CODEBAR, já que esta não dispõe de saldo de exercícios anteriores para atendê-la.

Assim, os novos valores propostos, por unidade orçamentária, que totalizam Cr\$2.960.707.000,00 (dois bilhões, novecentos e sessenta milhões, setecentos e sete mil cruzeiros), são os seguintes:

- a) Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — Sudene — 669.249
- b) Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — Sudam — 807.109
- c) Instituto Brasileiro de Turismo — Embratur — 18.045
- d) Fundo Geral de Turismo — Fungetur — 1.466.304

II — Emendas

Foram apresentadas ao projeto 38 (trinta e oito) emendas cujos pareceres passo a apresentar.

As emendas de nº 21-00001-8, do Deputado Felipe Mendes — PDS-PI e de nº 21-00032-8, 21-00033-6 e 21-00034-4, todas da Deputada Lúcia Vânia — PMDB-GO, que pretendem incluir subprojetos novos na programação do Instituto Brasileiro de Turismo—EMBRATUR e Fundo Geral de Turismo — FUNGETUR são rejeitadas, tendo em vista que a obtenção de recursos através da Embratur e do Fungetur subordina-se ao atendimento de várias condições básicas, entre as quais a prévia aprovação do Conselho Nacional de Turismo — CNTur.

Por outro lado, a LDO (art. 7º, II, b) estabelece que não poderão ser programados novos subprojetos que não tenham sua viabilidade técnica, econômica e financeira previamente comprovada.

As emendas nºs 21-00003-4, 21-0000-2, 21-00005-1, 21-00006-9, 21-00007-7, 21-00008-5, 21-00009-3, 21-00010-7, 21-00011-5, 21-00012-3, 21-00013-1, 21-00014-0, 21-00015-8, 21-00016-6, 21-00017-4, 21-00018-2, 21-00019-1, 21-00020-4, 21-00021-2, 21-00022-1, 21-00023-9, 21-00024-7, 21-00025-5, 21-00026-9, 21-00027-1, 21-00029-0, 21-00029-8, de autoria do Deputado Marcos Lima — PMDB-MG visam alocar recursos para obras de infra-estrutura urbana e rural em 26 (vinte e seis) municípios de Minas Gerais.

Não obstante os bons propósitos do autor, somos pela rejeição das emendas, tendo em vista que contrariam o inciso VI, do art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 8.074/90), ao destinar recursos para ações típicas das administrações públicas municipais, não ressalvadas por disposições constitucionais.

Ademais, os recursos indicados para o cancelamento, subprojeto 7.040.0183.2225.0005 — ações complementares, do Programa de Trabalho da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, resultam de superávit financeiro que deve ser incorporado ao orçamento daquela entidade, cuja área de atuação é na Amazônia Legal.

As emendas nº 21-00002-6, do Deputado Max Rosenmann — PFL-PR, e a nº 21-00030-1, do Deputado Paes Landim — PFL-PI, são rejeitadas pelo mesmo motivo.

As emendas nº 21-00035-2, 21-00036-1, 21-00037-9 e 21-00038-7, do Deputado Gilvam Borges — AP-sem partido, visam alocar recursos para 4 (quatro) municípios do Amapá, sem definir os títulos dos subprojetos a serem criados.

As proposições citadas também contrariam o inciso VI, do art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias referida anteriormente. Portanto, sugiro suas rejeições.

A emenda nº 21-00031-0, do Deputado Pedro Novais — PDC-MA, sugere nova redação para a ementa e o artigo 1º, a fim de torná-los mais claros. Este relator, entretanto, entende que a redação original é de boa técnica legislativa e orçamentária. Por isso, a emenda é rejeitada.

III — Voto do Relator

Diante do exposto e como os subprojetos/subatividades constantes dos créditos são compatíveis com as Leis nºs 8.074/90 (LDO) e 8.173/91 (Plano Plurianual), proponho a aprovação do Projeto de Lei nº 21/91-CN, nos termos do Substitutivo apresentado, concedendo autorização para abertura de créditos para a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, Instituto Brasileiro de Turismo — EMBRATUR e Fundo Geral de Turismo — FUN-

GETUR nos valores constantes do Anexo I, totalizando Cr\$2.960.707.000,00.

Sala das Sessões da CMPO, de outubro de 1991. — Deputado Cleonâncio Fonseca, Relator. — Senador Ronaldo Aragão, Presidente.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em Reunião Extraordinária, realizada em 16 de outubro de 1991, aprovou, unanimemente, o Parecer do Relator, Deputado Cleonâncio Fonseca, favorável ao Projeto de Lei nº 21/91-CN, nos termos propostos pelo Substitutivo apresentado. As emendas apresentadas ao Projeto foram rejeitadas.

Compareceram os Senhores Senadores: Ronaldo Aragão, Presidente; Teotonio Vilela Filho, Segundo-Vice-Presidente; Albano Franco, Carlos Patrocínio, César Dias, Dario Pereira, Eduardo Suplicy, Hugo Napoleão, Irapuan Costa Júnior, João Calmon, José Richa, Magno Bacelar, Mansueto de Lavor, Ronan Tito, Telmo Vieira e Valmir Campelo; e os Senhores Deputados Alcides Modesto, Aluizio Alves, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Cid Carvalho, Cleonâncio Fonseca, Clóvis Assis, Delcino Tavares, Domingos Juvenil, Eduardo Moreira, Elio Dalla-Vecchia, Etevalda Grassi de Menezes, Evaldo Gonçalves, Ézio Ferreira, Fábio Meirelles, Felipe Mendes, Fernando Diniz, Francisco Diógenes, Francisco Dornelles, Francisco Rodrigues, Eraldo Tinoco, Geddel Vieira Lima, Hagalús Araújo, Haroldo Sabóia, Hélio Rosas, Iberê Ferreira, Israel Pinheiro, Ivandro Cunha Lima, João Alves, João de Deus Antunes, Jones Santos Neves, José Burnett, José Dirceu, José Dutra, José Geraldo, José Luiz Maia, José Santana de Vasconcelos, Luiz Dantas, Luiz Girão, Maluly Netto, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Marcos Lima, Maria Valadão, Mauro Sampaio, Nilson Gibson, Odacir Klein, Paulo Mandarino, Pedro Abrão, Pinheiro Landim, Rose de Freitas, Ruben Bento, Sérgio Barcellos, Sérgio Guerra, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Sigmaringa Seixas e Valdemar Costa.

Sala de Reuniões, 16 de outubro de 1991. — Senador Ronaldo Aragão, Presidente — Deputado Cleonâncio Fonseca, Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 21/91 — CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$2.960.707.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de Cr\$2.960.707.000,00 (dois bilhões, novecentos e sessenta milhões, setecentos e sete mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de saldo de Exercícios Anteriores de entidades da Administração Pública Federal Indireta, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, de outubro de 1991. — Senador Ronaldo Aragão, Presidente — Deputado Cleonâncio Fonseca, Relator.

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISORIAS
20001 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESPAÇO	TÉRMINO	PESO/ÉG.	JURIS. E REC. DE DIVISAS	COTAS SOC. CONTRATAS	INVESTIMENTOS	MORTALHADA FINANCIADA	COTAS DEP. EX CAPITAIS	CREDITO SUSTENTABILIDADE	
									INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS
IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAMENTO PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DO COMÉRCIO DA UNIÃO NA ÁREA DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL E REGIONAL NA ÁREA SOCIO-ECONÔMICA DO NORDESTE										
09 000 000 2230 0002	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Assessoria e orientação permanente da representação das instituições nacionais, estaduais e municipais na área socio-econômica e científica e tecnológica, em comitês de estudos e pesquisas realizados (unidades) - 0										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Planejamento de negócios nacionais										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperação internacional										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperação de assuntos internacionais										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa, aconselhamento e análise de produtos de cooperativo e assistência técnica										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Acordo de cooperação técnica Brasil/Itália										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Parcerias internacionais										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Programação especial										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
apoio ao projeto produtor rural - rpa										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237	09 000 000 2237	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	01/09/91	0.000	0.000
Cooperativa de desenvolvimento da agricultura familiar										
09 000 000 2237	09 000 000 2237									

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

20601 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	CREDITO SUPLEMENTAR	
					INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS
SAÚDE E SAÚDEMENTO						
aplicação ao Brasil		00.000	00.000	00.000	00.000	00.000
assistência médica e sanitária		00.000	00.000	00.000	00.000	00.000
10.000.000.000,00	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA A TERRITÓRIOS	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000
10.000.000.000,00	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA A TERRITÓRIOS E SAÚDE OPORTUNISTAS, POR CATEGORIA DE CUSTOS	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000
10.000.000.000,00	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	00.000	00.000	00.000	00.000	00.000
FISCAL						
assistência e proteção		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
patronal		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
previdência social a inativos e pensionistas		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
10.000.000.000,00	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
10.000.000.000,00	ASSISTÊNCIA A SUBSISTÊNCIA PECUÁRIA E AGRÍCOLA	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
10.000.000.000,00	ENCARGOS COM INATIVOS	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
PROGRAMA DE FOMENTO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO						
previdência social a servidores		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
10.000.000.000,00	CONTABILIZAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
10.000.000.000,00	FINANCIAMENTO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO, O PROJETO DE ESTADO, O FONTE DE INVESTIMENTO E O FONTE DE INVESTIMENTO FEDERAL	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
10.000.000.000,00	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
MEIA, FISCAL, SISTEMA DE INVESTIMENTOS						
10.000.000.000,00	MEIA, FISCAL, SISTEMA DE INVESTIMENTOS	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000

AS QUANTIDADES DAS MÉTAS REFEREM-SE ÀS PASTAS ANUAIS

CNA 1 900.00

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 20602 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Item 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	CREDITO SUPLEMENTAR	
						INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
ADMINISTRAÇÃO		407.670	192.142	16.277	25.242		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		195.662	69.173	12.368	26.242		
07 007 0011 2004 - CONDOMÍNIO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS		191.773	153.143	12.368	26.242		
PRODUÇÃO E AMORTIZAMENTO DE SISTEMAS, ABRANGENDO OS SISTEMAS DE CONDUÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE MELHORIA LOCALIZADA AS ATIVIDADES FIN.		181.723	182.143				
07 007 0011 2004 - ZONA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SUPERINTERMÉDIA		162.461	112.142				
07 007 0011 2004 - 007 - AUSTIL-CREDE		246	246				
07 007 0011 2004 - 008 - AUSTIL-APRESE		6.147	6.147				
07 007 0011 2004 - 009 - CAPTAÇÃO DE VASSOURAS		2.716	2.716				
MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
07 007 0011 2002 - 007 - CARTELA DE RECURSOS HUMANOS		3.810	3.810				
IMPLEMENTAÇÃO DE FORMA INTEGRADA A CARTELA DE RECURSOS HUMANOS, EM TODOS OS NÍVEIS DE UNIDADES E SUBUNIDADES DE VESTIMENTA, QUE SE DELIBERA, MELHORANDO OS TRABALHOS E MAIS ALÉM, INDICAR DIRETRIZES DE MELHORIA DA UNIDADE DE VESTIMENTA		3.810	3.810				
07 007 0011 2002 - 007 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		7.304	7.304				
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		4.092	4.092				
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		7.304	7.304				
07 007 0011 2002 - 008 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.092	4.092				
IMPLEMENTAÇÃO DOS DIFERENTES SISTEMAS DE DADOS, RECURSOS COMPUTACIONAIS, CÓDIGO DE APLICAÇÕES, PROGRAMAS, DOCUMENTOS, ETC. DE FORMA A MELHORAR A ATIVIDADES DE AVAIS, MELHORANDO A UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS E AVALIANDO DIFERENTES SISTEMAS DE AVAIS		4.092	4.092				
07 007 0011 2002 - 009 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		7.304	7.304				
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.092	4.092				
07 007 0011 1193 - 001 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		695.074	371.160	7.942	7.942		
CONTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INVESTIMENTO NA ÁREA DA DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA AGRICULTURA, INDUSTRIAL, COMERCIAL, SERVIÇOS, TURISMO, ETC. DE FORMA A MELHORAR A ATIVIDADES DE AVAIS, MELHORANDO A UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS E AVALIANDO DIFERENTES SISTEMAS DE AVAIS		695.074	371.160	7.942	7.942		
07 007 0011 1193 - 002 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE DESenvolvimento VISTO ANTES		0.000	0.000				
IMPLEMENTAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS, MELHORANDO A UTILIZAÇÃO FINANCIÁRIA		0.000	0.000				
07 007 0011 1193 - 003 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE DESenvolvimento VISTO ANTES		0.000	0.000				

28500 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISORAS DAS ASS

26602 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PROGRAMA DE TRABALHO (IMPLEMENTAÇÃO)

104

20504 - EMPRESA BRAZILEIRA DE TECNOMECANICA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

1

| INVESTMENT IN PROPERTY, PLANT & EQUIPMENT |
|---|---|---|---|
| INVESTMENT IN PROPERTY, PLANT & EQUIPMENT |
| INVESTMENT IN PROPERTY, PLANT & EQUIPMENT |
| INVESTMENT IN PROPERTY, PLANT & EQUIPMENT |
| INVESTMENT IN PROPERTY, PLANT & EQUIPMENT |

Digitized by srujanika@gmail.com

- 1 -

四庫全書

•VISITARÁS LAS ATIVIDADES RÍO DE ORO
11 NOV. 2012, 10:00 AM. EN LA PLAZA DE LA LIBERTAD, MONTEVIDEO. NO PODEMOS DEJAR DE HACERLO.

Gesamtansicht

1

• *Journal of Research in Music Education* • 200

卷之三

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

માનનીય

三

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			611.861 609.355 2.506
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS SEG		611.861 609.355 2.506	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS SEG		611.861 609.355 2.506	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS SEG	611.861 609.355 2.506		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			57.388
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		57.388	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		57.388	
2580.02.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	12.407		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	44.981		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	669.249 666.743 2.506

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			609.691
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		609.691	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		609.691	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	609.391		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			297.418
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		297.418	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		297.418	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	297.418		
			TOTAL FISCAL	807.109

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ACRESCIMO
ANEXO		

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20604 - EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18.045
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		18.045	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		18.045	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	18.045		
			TOTAL FISCAL	18.045

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ACRESCIMO
ANEXO		

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20913 - FUNDO GERAL DE TURISMO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.252.156
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.252.156	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.252.156	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.252.156		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			214.148
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		214.148	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		214.148	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	214.148		
			TOTAL FISCAL	1.466.304

PARECER N° 51, DE 1991-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 29, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial no valor de Cr\$2.688.405.000,00, em favor da unidade 26101 — Ministério da Educação.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Luiz Piauhylino

I — Relatório

Com base no art. 61 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 85/91-CN (nº 466/91, na origem), o Projeto de Lei nº 29/91-CN, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$2.688.405.000,00 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e cinco mil cruzeiros), em favor do programa de trabalho da administração direta do Ministério da Educação.

A Exposição de Motivos nº 332/91 do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, que acompanha a Mensagem, informa que o crédito tem por objetivo dar continuidade ao Programa da Melhoria do Ensino Técnico (PROTEC), prestar assistência financeira à Fundação Norte Mineira de Ensino Superior (Montes Claros — MG) e construir a Escola Agrotécnica de Bom Jesus da Lapa (Bahia).

O Ministério da Educação, por sua vez, forneceu elementos de detalhamento quanto ao Protec, os quais dão conta que os recursos abrangidos pelo presente crédito adicional se destinam à conclusão de Escolas Técnicas de 2º grau, a seguir nominadas, em adiantado estágio de execução, ou seja:

- a) Escola Técnica Federal de Sombrio — SC, em fase final de conclusão;
- b) Escola Técnica Federal de Ceres — GO, com 85% das obras já executadas;
- c) Escola Técnica Federal de Palmeira dos Índios — AL, com 75% das obras já executadas;
- d) Escola Técnica Federal de Rio do Sul — SC, com 75% das obras já executadas;
- e) Escola Técnica de Saúde de Uberlândia — MG, em fase final de conclusão;
- f) Escola Técnica de Comércio de Porto Alegre — RS, em fase final de conclusão;
- g) Unidade de Ensino Descentralizado de Lagarto — SE, com 40% das obras já executadas;
- h) Escolas Agrotécnicas de 2º grau, obras com mais de 40% da execução já realizada; e
- i) Escola Técnica Liberato Salzano — RS, com 40% das obras executadas.

Abrange, igualmente, o equacionamento de recursos (Cr\$160.927.000,00) para a melhoria de instalações físicas e modernização de laboratórios de escolas agrotécnicas federais, cuja disponibilidade se afigura como indispensável para que a efetividade de tais unidades não seja fortemente comprometida.

Quanto aos recursos para a construção da Escola Agrotécnica de Bom Jesus da Lapa — BA, especificamente proposta como subprojeto código 8.043.0199.1078.0216, decorrem, segundo fomos informados pelo Ministério da Educação, de proposta de substituição da unidade originalmente prevista

no Orçamento da União (Lei nº 8.175/91) na localidade de Santa Ines — BA.

No que se refere ao subprojeto “Assistência Financeira para a Fundação Norte Pioneira de Ensino Superior”, seu propósito é o de corrigir imprecisão técnica, por ter sido esta incorretamente incluída no rol de entidades federais, quando na verdade se trata de instituição comunitária de ensino superior.

Os recursos para fazer face à programação retromencionada são provenientes de remanejamento de dotações no âmbito da unidade orçamentária, sem representar alterações ao nível dos programas respectivos (Ensino Médio e Ensino Superior), impondo mudanças apenas no nível dos grupos de natureza da despesa. Tais fontes de recursos afiguram-se como apropriadas à luz do que estabelece a Lei nº 4.320, de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que define como recursos apropriados para fundamentar a abertura de créditos especiais “os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias”.

Lida na Sessão Conjunta de 10-9-91, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, tendo seus Avulsos sido distribuídos em 12-9-91, foi aberto prazo para emendas na Comissão — de acordo com o art. 166, § 2º, da Constituição — de 13 a 20-9 e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

II — Emendas

Ao PL nº 29/91-CN foram apresentadas 57 emendas, das quais 45 tiveram de ser rejeitadas por conflitarem com normas estabelecidas pela Constituição Federal ou com a Resolução nº 1/91.

As Emendas nºs 7, 8, 30, 31, 32, 33, 40 e 41 não puderam ser acolhidas por contrariarem ao que estabelecem os arts. 166, § 3º, II e 167, V, da Constituição, isto é, não indicarem recursos necessários (cancelamentos) para cobrir as alocações de recursos pretendidas com as emendas.

As Emendas nºs 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 37, 38, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55, não puderam ser acolhidas por contrariar o que estabelece o art. 11, III, da Resolução nº 1/91-CN, dado abrangerem, simultaneamente, gastos em vários Programas (Ensino Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Ensino Supletivo).

As Emendas nºs 29 (Transportes), 31, 32 (Saneamento), 42 e 43 (Saúde) não puderam ser acolhidas por se referirem a dispêndios em áreas não relacionadas com a “Manutenção e Desenvolvimento do Ensino”, não podendo, portanto, serem viabilizadas com recursos da fonte 112 (parcela da receita de impostos vinculada pelo art. 212 da Constituição à área de Educação).

Sobre as demais Emendas nºs (1, 2, 3, 4, 5, 6, 34, 39, 44, 45, 56 e 57) cabem as seguintes considerações: as obras previstas nas Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6 e 39 não têm viabilidade de serem iniciadas nos três meses remanescentes ao corrente exercício, seja por não terem tido os seus projetos submetidos à aprovação pelo setor técnico responsável pelo programa, seja por se encontrarem estes em fase inicial de apreciação. O problema que fundamenta a Emenda nº 2 (assistência financeira para a construção da Escola Agrotécnica de 1º grau em Lábrea — AM), além da limitada compatibilidade com o programa, por referir-se ao primeiro grau, acha-se, segundo informado pelo Ministério da Educação, já equacionado, por

ter o seu projeto (primeira etapa) já aprovado na Senete e em vias de encaminhamento ao FNDE. Situação similar ocorre com as obras referidas nas Emendas nºs 5 e 34, cujos processos se acham em tramitação com vistas ao equacionamento com recursos do FNDE. As obras referidas nas Emendas nºs 44, 56 e 57, por sua vez, acham-se contempladas no detalhamento oferecido pela Secretaria Nacional de Educação Tecnológica, embora em montantes mais reduzidos do que os solicitados, dados os estreitos limites de recursos abrangidos pelo crédito.

Adicionalmente, em razão de ter este relator constatado que o Anexo I da Proposição contém uma imprecisão técnica, é oferecida emenda destinada a saná-la. Referimo-nos ao título do subprojeto 8.043.0199.1078.0004, que foi mantido inalterado, não obstante significativa mudança no objetivo do item programático, que passa de manutenção (despesas correntes) para construção (despesas de capital). Assim, com vistas a corrigir o lapso, propomos o desdobramento da nova programação em subprojetos — até mesmo pelo fato de que o presente ajuste não abrange a totalidade dos recursos alocados pela Lei nº 8.175/91 à "Assistência Financeira para manutenção de escolas" — com designações mais apropriadas, ou seja.

a) 8.043.0199.1078.0061 — "Conclusão de Obras e Aquisição de Equipamentos da Uned de Lagarto-SE", acréscimo de Cr\$300.000.000,00;

b) 8.043.0199.1078.0062 — "Conclusão das Obras e Equipamento da Escola Técnica Federal de Ceres-GO", acréscimo de Cr\$250.000.000,00;

c) 8.043.0199.1078.0063 — "Conclusão das Obras e Aquisição de Equipamento da Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul-SC", acréscimo de Cr\$650.000.000,00;

d) 8.043.0199.1078.0064 — "Aquisição de Equipamentos da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio-SC", acréscimo de Cr\$115.000.000,00;

e) 8.043.0199.1078.0066 — "Conclusão das Obras e Equipamentos da Escola Técnica Federal de Palmeira dos Índios-AL", Cr\$495.000.000,00;

f) 8.043.0199.1078.0301 — "Construção da Escola Técnica de Saúde de Uberlândia-MG", Cr\$100.000.000,00;

g) 8.043.0199.1078.0302 — "Construção da Escola Técnica de Comércio de Porto Alegre-RS", Cr\$176.262.000,00;

h) 8.043.0199.1078.0303 — "Construção da Escola Técnica Liberato Salzano-RS", Cr\$50.000.000,00;

i) 8.043.0199.1078.0304 — "Construção de Escolas Agrotécnicas de 2º grau", Cr\$100.000.000,00; e

j) 8.043.0199.1078.0305 — "Melhorias das Instalações Físicas e Modernização de Laboratórios das Escolas Agrotécnicas Federais", Cr\$160.927.000,00.

Destes, os cinco primeiros já constam, especificamente, com os códigos indicados, da Lei nº 8.175/91 (Orçamento Anual).

III — Voto do Relator

Do exame da proposição infere-se que a iniciativa do Poder Executivo não fere dispositivo constitucional ou legal, bem como se acha compatível com os objetivos do Plano Plurianual (Lei nº 8.173, de 1991).

Portanto, somos pela aprovação do PL nº 29/91-CN, nos termos do substitutivo apresentado em anexo, que incorpora as emendas acolhidas na forma detalhada acima.

Sala da Comissão, de 1991. — Deputado
Luiz Piauhylino, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em Reunião Extraordinária, realizada em 10 de outubro de 1991, aprovou, unanimemente, o Parecer do Relator, Deputado Luiz Piauhylino, favorável ao Projeto de Lei nº 29/91-CN, nos termos propostos pelo Substitutivo apresentado. As Emendas números 44, 56 e 57 foram acolhidas pelo Relator.

Compareceram os Senhores Senadores: Ronaldo Aragão, Presidente; Teotônio Vilela Filho, Segundo Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, César Dias, Chagas Rodrigues, Dario Pereira, Irapuan Costa Júnior, José Richa, Magno Bacelar, Manoel de Lavor, Ronan Tito, Eduardo Suplicy, Hugo Napoleão, Louremberg Nunes Rocha, Lucídio Portella, Saldanha Derzi, Telmo Vieira e Valmir Campelo; e os Senhores Deputados Sérgio Gaudenzi, Primeiro Vice-Presidente; Aécio Neves, Alacid Nunes, Aluizio Alves, Antonio Bárbara, Antônio dos Santos, Aroldo Cedraz, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Carlos Cardinal, Cleonâncio Fonseca, Delcino Tavares, Domingos Juvenil, Evaldo Gonçalves, Geraldo Alckmin Filho, José Carlos Vasconcelos, Eduardo Braga, Eduardo Jorge, Eduardo Moreira, Elio Dalla-Vecchia, Etevaldo Grassi de Menezes, Fábio Meirelles, Fábio Raunheitti, Felipe Mendes, Fernando Diniz, Flávio Palmier da Veiga, Francisco Coelho, Francisco Diógenes, Francisco Dornelles, Francisco Evangelista, Francisco Rodrigues, Geddel Vieira Lima, Giovanni Queiroz, Hagalús Araújo, Haroldo Sabóia, Hélio Rosas, Iberê Ferreira, Israel Pinheiro, Ivandro Cunha Lima, João Henrique, João Paulo, Jonas Pinheiro, Jonas Santos Neves, Jonival Lucas, Jorge Khoury, Jorge Tadeu Mudalen, José Burnett, José Carlos Aleluia, José Dirceu, José Elias, José Geraldo, José Luiz Maia, José Maranhão, José Santana de Vasconcelos, Luiz Girão, Luiz Moreira, Luiz Piauhylino, Manoel Castro, Manoel Moreira, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Marcos Lima, Maria Valadão, Mauri Sérgio, Maurício Campos, Mauro Miranda, Messias Góis, Nelson Bornier, Nelson Marquezelli, Nelson Morro, Nilson Gilson, Odacir Klein, Osório Adriano, Osvaldo Coelho, Paes Landim, Paulo Mandarino, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Rita Camata, Rivaldo Medeiros, Rodrigues Palma, Ruberval Pilotto, Saulo Coelho, Sérgio Barcellos, Sérgio Guerra, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Simão Sessim, Teresa Jucá, Valdemar Costa e Werner Wanderer.

Brasília, 10 de outubro de 1991. — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente — Deputado **Luiz Piauhylino**, Relator.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTIVO DO RELATOR AO PROJETO DE LEI N° 29/91-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$2.688.405.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor do Ministério da Educação, crédito especial

no valor de Cr\$ 2.688.405.000,00 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões e quatrocentos e cinco mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei, em seu detalhamento ao nível de subprojetos e subatividades.

Parágrafo único. Os valores constantes do Anexo I deverão ser acrescidos aos consignados pela Lei Orçamentária Anual, no caso dos subprojetos e subatividades já existentes.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações constantes do Anexo II desta lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1991. — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente — Deputado **Luiz Piauhylino**, Relator.

ANEXO AO PROJETO DE LEI N° 2991 - DI

24400 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
24501 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

**ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA DÍVIDA	2 OUTRAS DESP. CORRENTES	3 INVESTIMENTOS	4 INVERSOS FINANCEIROS	5 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6 OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2.688.405		2.597.175	179.210			
ENSINO MÉDIO		2.576.399		2.377.187	179.210			
ENSINO POLIVALENTE		2.576.399		2.377.187	179.210			
00.043.017.1078 EXAMES E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO		2.576.399		2.377.187	179.210			
00.043.017.1078.0004 AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TÉCNICO								
00.043.017.1078.0004 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS	FISCAL	2.377.187		2.377.187				
00.043.017.1078.0204 CONSTRUÇÃO ESCOLA AGROTECNICA SANTA IZABEL - BA	FISCAL	179.210			179.210			
ENSINO SUPERIOR		112.004			112.004			
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		112.004			112.004			
00.044.003.1003 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO		112.004			112.004			
00.044.003.1003 DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDÁTICO-CIENTÍFICAS								
00.044.003.1003 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA FINANCIAR MELHORIA DE ENSINO SUPERIOR EM MONTES CLAROS - MG	FISCAL	112.004		112.004				
TOTAL FISCAL		2.688.405		2.597.175	179.210			

ANEXO AO PROJETO DE LEI N° 29, DE 1991 - DE

24000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
24101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1.000,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E EN- CARGOS SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	MATRIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2.600.405			112.000	2.576.399			
ENSINO MÉDIO		2.576.399				2.576.399			
ENSINO POLIVALENTE		2.576.399				2.576.399			
10.043.0199.1078		2.576.399				2.576.399			
EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO									
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TÉCNICO									
10.043.0199.1078.0041	FISCAL	300.000				300.000			
CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE LAGARTO - SE									
10.043.0199.1078.0042	FISCAL	250.000				250.000			
CONCLUSÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA FED- ERAL DE CERES - GO									
10.043.0199.1078.0043	FISCAL	450.000				450.000			
CONCLUSÃO DAS OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DA ES- COLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO DO SUL - SC									
10.043.0199.1078.0044	FISCAL	115.000				115.000			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SORRISO - SC									
10.043.0199.1078.0044	FISCAL	475.000				475.000			
CONCLUSÃO DAS OBRAS E EQUIPAMENTOS DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL									
10.043.0199.1078.0045	FISCAL	100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA - MG									
10.043.0199.1078.0042	FISCAL	176.262				176.262			
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE - RS									
10.043.0199.1078.0043	FISCAL	50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO - RS									
10.043.0199.1078.0044	FISCAL	100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS AGROTECNICAS DE 2º GRAU									
10.043.0199.1078.0045	FISCAL	160.927				160.927			
MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E MODERNIZAÇÃO DE LA- BORATÓRIOS DAS ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS									
10.043.0199.1078.0216	FISCAL	179.210				179.210			
CONSTRUÇÃO ESCOLA AGROTECNICA DE BON JESUS DA LAPA - BA									
ENSINO SUPERIOR			112.000			112.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			112.000			112.000			
10.044.0205.2281			112.000			112.000			
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES UNIVERSITÁRIAS NÃO FEDERAIS									
APÓDIA FINANCIERAMENTE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR									
VISANDO A MELHORIA DE SEUS PADRÕES DE ENSINO									
10.044.0205.2281.0011	FISCAL	112.000				112.000			
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA FUNDAÇÃO NORTE MINEIRA DE ENSINO SUPERIOR EM MONTES CLAROS - MG									
TOTAL FISCAL		2.600.405			112.000	2.576.399			

PARECER N° 52, DE 1991-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 30, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, crédito suplementar no valor de Cr\$291.287.000,00 para fins que especifica.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Israel Pinheiro

I — Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do dispositivo no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, combinado com o art. 167, ambos da Constituição Federal, por intermédio da Mensagem nº 86, de 1991-CN (nº 467/91, na origem) submete à apreciação do Congresso Nacional o PL nº 30, de 1991, que “autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$291.287.000,00 (duzentos e noventa e um milhões e duzentos e oitenta e sete mil cruzeiros), cujos recursos serão destinados a atender programação da Escola Técnica Federal do Ceará, da Universidade Federal de Santa Catarina, da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro e do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, todas unidades orçamentárias do âmbito do Ministério da Educação.

O pleito é objeto de suplementação de recursos, sendo oferecidas como fonte de cancelamento dotações das próprias unidades orçamentárias, sendo:

1) Escola Técnica Federal do Ceará: suplementação de recursos na subatividade “Concessão de Vale-Transporte”, no grupo de despesa: “Outras Despesas Correntes”, sendo oferecida como fonte de cancelamento dotação da subatividade “Auxílio-Refeição”, do mesmo grupo de despesa. A Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem do Executivo justifica esta suplementação pelo aumento da demanda pelo benefício do vale-transporte.

2) Universidade Federal de Santa Catarina e Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro: suplementação de recursos no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, sendo oferecidas como fontes de cancelamento dotações do mesmo grupo de despesa, com vistas a cumprir o que determina o artigo 6º, inciso V da Lei nº 8.175/91 (Lei do Orçamento Anual). A suplementação é justificada uma vez que se tem verificado insuficiência de dotações decorrentes da implantação do Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Pública Federal.

3) Hospital de Clínicas de Porto Alegre: suplementação de recursos nos grupos de despesa “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, objetivando cumprir compromissos decorrentes de operação de crédito contratada com recursos diretamente arrecadados, sendo oferecida como fonte de cancelamento dotação do grupo “Investimentos”.

O Projeto de Lei em apreço, na forma proposta, não contraria os dispositivos constitucionais e legais relativos à matéria, estando a programação decorrente da suplementação em consonância com o Plano Plurianual (Lei nº 8.173/91) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II — Emendas

Ao PL 30/91-CN foi apresentada apenas uma emenda, de autoria da ilustre Deputada Raquel Cândido, orientada para a alteração do título do subprojeto 08.042.0188.2289.0483, da unidade orçamentária Fundo Na-

cional de Desenvolvimento da Educação, acolhida por este Relator, que passa a ser: “Assistência Financeira para Manutenção do Ensino a cargo do Instituto Eva Cândido, em Porto Velho — RO”. São mantidos inalterados os montantes financeiros.

Finalmente, propomos mudança de redação no título do subprojeto 08.048.0246.2119.0032, da unidade orçamentária Fundação Nacional Pró-Memória, passando-o para “Restauração da Igreja Matriz e Museu João Pinheiro a cargo da Prefeitura Municipal de Caeté — MG”, mantidos inalterados os valores financeiros, com o objetivo de corrigir erro, uma vez que o município em que se situa o Museu João Pinheiro é Caeté e não João Pinheiro, conforme consta na Lei do Orçamento Anual (Lei nº 8.175/91).

III — Voto do Relator

Somos pela aprovação do PL nº 30/91-CN, nos termos do substitutivo apresentado em anexo, que incorpora as emendas acolhidas e oferecidas na forma detalhada acima.

Sala da Comissão, de 1991. — Deputado Israel Pinheiro, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em Reunião Extraordinária, realizada em 10 de outubro de 1991, aprovou, unanimemente, o Parecer do Relator, Deputado Israel Pinheiro, Favorável ao Projeto de Lei nº 30/91-CN, nos termos propostos Substitutivo apresentado. A emenda apresentada ao Projeto foi acolhida pelo Relator.

Compareceram os Senhores Senadores: Ronaldo Aragão, Presidente; Teotônio Vilela Filho, Segundo Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, Chagas Rodrigues, César Dias, Dario Pereira, Irapuan Costa Júnior, José Richa, Magno Bacelar, Mansueto de Lavor, Ronan Tito, Eduardo Suplicy, Hugo Napoleão, Louremberg Nunes Rocha, Lucídio Portella, Saldanha Derzi, Telmo Vieira e Valmir Campelo; e os Senhores Deputados Sérgio Gaudenzi, Primeiro Vice-Presidente; Aécio Neves, Alacid Nunes, Aluísio Alves, Antonio Bárbara, Antonio dos Santos, Aroldo Cedraz, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Carlos Cardinal, Cleonâncio Fonseca, Delcino Tavares, Domingos Juvenil, Eduardo Braga, Eduardo Jorge, Eduardo Moreira, Elio Dalla-Vechia, Evaldo Gonçalves, Geraldo Alckmin Filho, José Carlos Vasconcellos, Etevalda Grassi de Menezes, Fábio Meirelles, Fábio Raunheitti, Felipe Mendes, Fernando Diniz, Flávio Palmier da Veiga, Francisco Coelho, Francisco Diógenes, Francisco Dornelles, Francisco Evangelista, Francisco Rodrigues, Geddel Vieira Lima, Giovanni Queiroz, Hagaus Queiroz, Hagaús Araújo, Haroldo Sabóia, Hélio Rosas, Iberê Ferreira, Israel Pinheiro, Ivandro Cunha Lima, João Henrique, João Paulo, Jonas Pinheiro, Jones Santos Neves, Jonival Lucas, Jorge Khoury, Jorge Tadeu Muda- len, José Burnett, José Carlos Aleluia, José Dirceu, José Elias, José Geraldo, José Luiz Maia, José Maranhão, José Santana de Vasconcelos, Luiz Girão, Luiz Moreira, Luiz Piauhylino, Manoel Castro, Manoel Moreira, Marcelo Luz, Marco Pena- forte, Marcos Lima, Maria Valadão, Mauri Sérgio, Maurício Campos, Mauro Miranda, Messias Góis, Nelson Bornier, Nelson Marquezelli, Nelson Morro, Nilson Gibson, Odacir Klein, Osório Adriano, Osvaldo Coelho, Paes Landim, Paulo Mandarino, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Rita Camata, Rivaldo Me- deiros, Rodrigues Palma, Ruberval Pilotto, Saulo Coelho, Sérgio Barcellos, Sérgio Guerra, Sérgio Machado, Sérgio

Naya, Simão Sessim, Tereza Jucá, Valdemar Costa e Werner Wanderer.

Brasília, 10 de outubro de 1991. — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente — Deputado **Israel Pinheiro**, Relator.

**SUBSTITUTIVO DO RELATOR
AO PROJETO DE LEI Nº 30/91**

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, crédito suplementar no valor de Cr\$291.287.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$291.287.000,00 (duzentos e noventa e um milhões e duzentos e oitenta e sete mil cruzeiros) para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º O subprojeto código 08.048.0246.2119.0032, da unidade orçamentária Fundação Pró-Memória (código 20409) passa a denominar-se "Restauração da Igreja Matriz e Museu João Pinheiro a cargo da Prefeitura Municipal de Caeté — MG."

Art. 4º O subprojeto código 08.042.0188.2289.0483, da unidade orçamentária Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (código 26298) passa a denominar-se "Assistência Financeira para Manutenção do Ensino a cargo do Instituto Eva Cândido, em Porto Velho — RO".

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de _____ de 1991. — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente — Deputado **Israel Pinheiro**, Relator.

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 26192 - ENTIDADES SUPERVISORIAS		CREDITO SUPLEMENTAR								
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		REFLEXO DE CRÉDITO FONTE E TRANSFERÊNCIAS								
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
EDUCAÇÃO E CULTURA		21.972	17.872		4.100					
ESVISO VEDO		4.000			4.000					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		4.000			4.000					
00 042 0187 2289 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS		4.000			4.000					
00 042 0187 2289 0017 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ	FISCAL	4.000			4.000					
00 042 0187 2289 0017 0010 FORMAÇÃO		17.872	17.872							
00 042 0187 2289 0017 0010 0001 GRADUAÇÃO		17.872	17.872							
00 042 0187 2289 0017 0010 0002 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS		17.872	17.872							
00 044 0000 2000 0018 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SANTO CARMO	FISCAL	17.872	17.872							
00 044 0000 2000 0018 0001 ASSISTÊNCIA E PROVIMENTO		250.764	250.764							
PROVIMENTO		250.764	250.764							
PROVIMENTO SOCIAL, INATIVOS E PENSIONISTAS		250.764	250.764							
10 000 0000 2000 0019 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS		250.764	250.764							
10 000 0000 2000 0019 0012 FACULDADE DE MEDICINA DO INSTITUTO PINHEIRO	SEGUIMENTO	250.764	250.764							
TOTAL	FISCAL SEGUIMENTO	272.816	269.616	17.872	8.000					
		250.764	250.764							

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 26206 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ		CREDITO SUPLEMENTAR								
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		REFLEXO DE CRÉDITO FONTE E TRANSFERÊNCIAS								
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
EDUCAÇÃO E CULTURA		4.000			4.000					
ESVISO VEDO		1.000			1.000					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		3.000			3.000					
00 042 0187 2289 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS		4.000			4.000					
00 042 0187 2289 0017 FORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO ACESSO AO ENSINO										
00 042 0187 2289 0017 0010 CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS	FISCAL	4.000			4.000					
TOTAL	FISCAL	4.000			4.000					

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	ESTADO	ESTADO E FED. EST. SOCIAIS					
educação e cultura	17 412	17 617						
gestão universitária	17 617	17 617						
gestão da educação	17 617	17 617						
em seu todo, com comunicação e manutenção do sistema acadêmico e administrativo e o desenvolvimento das áreas de ensino	17 617	17 617						
em sua totalidade manutenção da estrutura administrativa	17 617	17 617						
TOTAL	17 617	17 617						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	ESTADO	ESTADO E FED. EST. SOCIAIS					
assistência e enfermagem	210 704	210 704						
educação	210 704	210 704						
educação social e inserção e reinserção	210 704	210 704						
18 602 210 704	210 704	210 704						
encanados com fibroses e presteiros	210 704	210 704						
assessoria a instituições e empresas a que perten-	210 704	210 704						
cer 602 210 704 2000	210 704	210 704						
encanados com inativos	210 704	210 704						
TOTAL	210 704	210 704						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	ESTADO	ESTADO E FED. EST. SOCIAIS					
assistência e enfermagem	210 704	210 704						
educação	210 704	210 704						
educação social e inserção e reinserção	210 704	210 704						
18 602 210 704	210 704	210 704						
encanados com fibroses e presteiros	210 704	210 704						
assessoria a instituições e empresas a que perten-	210 704	210 704						
cer 602 210 704 2000	210 704	210 704						
encanados com inativos	210 704	210 704						
TOTAL	210 704	210 704						

11

卷之三

卷之三

卷之三

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISORIAS

20

卷之三

۱۹۹۵

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26254 - FAU/UFSCAR DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

॥ ५३ ॥

PROGRAMA DE INVESTIGACIONES

26003 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26294 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

三

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

PARECER N° 53, DE 1991 — CN

Da Comissão Mista de Plano, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei n° 33, de 1991 — CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$915.608.000,00, para fins que específica.

Relator: Deputado José Luiz Maia

I — Relatório

O PL em epígrafe autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais ao Orçamento Fiscal da União no valor de Cr\$915.608.000,00, sendo que, deste montante, Cr\$540.608.000,00 se referem a crédito suplementar e Cr\$375.000.000,00 são relativos a crédito especial.

Esclarece a exposição de motivos que acompanha o PL que o pedido referente ao crédito especial se refere a projetos que integravam o orçamento de 1990, mas que não constam da vigente lei orçamentária.

Os créditos se destinam ao Departamento Nacional de Obras contra Secas — DNOCS, sendo indicada como fonte de recursos a incorporação de saldos de exercícios anteriores. A Lei n° 4.320/64 define como superávit financeiro para a finalidade em questão a diferença entre o ativo e o passivo financeiros, apurada em balanço patrimonial, levando-se em conta, ainda, os créditos especiais cujos saldos tenham sido transferidos (art. 43, § 1º, I).

Compulsando-se os Balanços Gerais da União referentes ao exercício de 1990 (3º vol., fl. 330) verifica-se um superávit financeiro, no conceito acima referido, da ordem de Cr\$2.192 milhões, no balanço patrimonial do DNOCS. Conforme o Relatório que apresenta as contas da União de 1990, não houve saldo dos créditos especiais abertos em favor da autarquia, não havendo, portanto, parcela a deduzir nessa categoria.

II — Emendas

Foram apresentadas 32 emendas ao PL, as quais passo a relatar de modo sucinto. As emendas de n°s 1 a 12 e a de n° 19, todas de autoria do ilustre Deputado Pinga Fogo de Oliveira, postulam a perfuração e implantação de poços artesianos em municípios do Estado do Paraná. As emendas de n°s 13 a 18, todas de autoria do nobre Deputado Roberto Torres, visam a perfuração e implantação de poços artesianos em municípios do Estado de Alagoas, indicando como fonte de cancelamento o subprojeto 04.054.0297.1800.0003 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, que integra os quadros relativos à unidade orçamentária 22.192 — Entidades Supervisionadas, constantes das fls. 1 e 3 do PL. A emenda de n° 20, do ilustre Deputado Fernando Alberto Diniz, objetiva a perfuração de poços artesianos em municípios mineiros integrantes do polígono das secas e indica como fonte de cancelamento o subprojeto referente ao Açude Serafim Dias — CE., constante do programa de trabalho relativo ao crédito especial. A emenda de n° 21, do nobre Deputado Cid Carvalho, visa destinar recursos para atender os projetos no Perímetro de Irrigação da Baixada Ocidental Maranhense, indicando como fonte de cancelamento o subprojeto de Conclusão do Açude Petrônio Portela — PI. As emendas de n°s 22 a 31, todas de autoria do Deputado José Múcio Monteiro, visam a perfuração e implantação de poços artesianos em municípios do Estado de Pernambuco, indicando como fonte o já referido subprojeto — Departamento Nacional de Obras contra as

Secas, integrante da unidade orçamentária — Entidades Supervisionadas, do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária. A emenda de n° 32, do Deputado Aroldo Cedraz, solicita a suplementação do subprojeto Perímetro de Irrigação do Itapicuru, já integrante da programação orçamentária da autarquia para o presente exercício. Indica como fonte o subprojeto Ações Complementares.

Este Relator recebeu, ainda, nota do Diretor-Geral do DNOCS, em que este se manifesta favoravelmente ao acréscimo de Cr\$60.000 mil ao pedido inicial referente ao Açude Petrônio Portela — PI., com a redução de Cr\$50.000 mil em Ações Complementares e cancelamento da importância de Cr\$10.000,00 solicitado para o Açude Fogareiro — CE., uma vez que se trata de projeto novo cuja execução ainda não foi iniciada.

III — Voto do Relator

Preliminarmente, o PL padece de uma incorreção, que é estampar quadros de dotações relativos à unidade orçamentária 22.192 — Entidades Supervisionadas. Com efeito, esta unidade orçamentária tem a única utilidade de registrar as transferências de recursos do Tesouro para as entidades supervisionadas. Uma vez que não se está propondo novas transferências orçamentárias ao DNOCS, mas apenas a incorporação de saldos de exercícios anteriores, constantes do patrimônio da própria entidade, não cabe a abertura de qualquer crédito adicional à referida unidade — denominada de transferidora, no jargão orçamentário. Mister se faz, portanto, sanar a inadequação através de emenda de Relator.

Quanto às emendas de n°s 1 a 12 e 19, do ilustre Deputado Pinga Fogo de Oliveira, forçoso é rejeitá-las, uma vez que o DNOCS só pode atuar no Polígono das Secas (art. 2º, da Lei n° 4.229, de 1º-6-63). Voto também pela rejeição das emendas de n°s 13 a 18, do ilustre Deputado Roberto Torres, por quanto apresentou fonte de cancelamento inválida, ou seja, subprojeto constante da unidade transferidora que, a par de não especificar a ação que será preterida — uma vez que essa unidade não discrimina as ações — faz-se necessária a eliminação dos respectivos quadros no PL, dada a incorreção cometida pelo Executivo, conforme salientado acima. Pela mesma razão, voto pela rejeição das emendas de n°s 22 a 31, do Deputado José Múcio Monteiro. Voto igualmente pela rejeição da emenda de n° 20, do Deputado Fernando Alberto Diniz, por pleitear subprojetos novos em detrimento do subprojeto relativo ao Açude Serafim Dias — CE., integrante da lista — anexa à Proposta Orçamentária para 1992 — dos subprojetos com execução igual ou superior a 20%. Lembre-se que a regra de priorizar as obras nessa situação consta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1991, valendo também para os respectivos créditos adicionais. Voto também pela rejeição da emenda de n° 21, do Deputado Cid Carvalho, uma vez que o subprojeto que se pretende suplementar — Perímetro de Irrigação Baixada Ocidental Maranhense — já conta, no presente exercício, com créditos orçamentários da ordem de Cr\$2 bilhões, superiores, portanto, ao total dos valores referidos no PL em exame, para todos os subprojetos nele contemplados. Considerando, ainda, que a pulverização dos recursos em diversas ações pode inviabilizar a realização de todas elas e que a administração de recursos escassos requer sua aplicação em prioridades sucessivas, voto também pela rejeição da emenda de n° 32, do Deputado Aroldo Cedraz.

O PL é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 8.074, de 31-7-90) e com o Plano Plurianual (Lei nº 8.173, de 31-1-91), que prevê tanto o subprograma 0297 — Regularização de Cursos D'Água, como o subprograma 0457 — Defesa contra as Secas, sem discriminar os projetos. Voto, portanto, pela aprovação do PL nº 33/91 — CN, na forma do substitutivo em anexo, com a consequente rejeição de todas as emendas. O substitutivo elimina os quadros referentes à unidade transferidora, pelas razões já aduzidas, efetua alterações no acréscimo referente ao Açude Petrônio Portela, conforme solicitação do órgão destinatário dos créditos e, em decorrência dessas modificações, altera os valores relativos ao desdobramento em créditos especiais e suplementares.

Sala das Sessões, de setembro de 1991. —
Deputado José Luiz Maia, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em Reunião Extraordinária, realizada em 10 de outubro de 1991, aprovou, unanimemente, o Parecer do Relator, Deputado José Luiz Maia, Favorável ao Projeto de Lei nº 33/91-CN, nos termos propostos pelo Substitutivo apresentado. As emendas apresentadas ao Projeto foram rejeitadas.

Compareceram os Senhores Senadores: Ronaldo Aragão, Presidente; Teotônio Vilela Filho, Segundo Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, César Dias, Dario Pereira, Irapuan Costa Júnior, José Richa, Magno Bacelar, Mansueto de Lavor, Ronan Tito, Chagas Rodrigues, Eduardo Suplicy, Hugo Napoleão, Louremberg Nunes Rocha, Lucídio Portella, Saldanha Derzi, Telmo Vieira e Valmir Campelo; e os senhores Deputados Sérgio Gaudenzi, 1º vice-presidente: Aécio Neves, Alacid Nunes, Aluísio Alves, Antonio Bárbara, Antonio dos Santos, Aroldo Cedraz, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Carlos Cardinal, Cleonâncio Fonseca, Delcino Tavares, Domingos Juvenil, Eduardo Braga, Eduardo Jorge, Eduardo Moreira, Elio Dalla-Vecchia, Evaldo Gonçalves, Geraldo Alckmin Filho, José Carlos Vasconcellos, Etevalda Grassi de Menezes, Fábio Meirelles, Fábio Raunheitti, Felipe Mendes, Fernando Diniz, Flávio Palmier da Veiga, Francisco Coelho, Francisco Diógenes, Francisco Dornelles, Francisco Evangelista, Francisco Rodrigues, Geddel Vieira Lima, Giovanni Queiroz, Hagaus Queiroz, Hagaús Araújo, Haroldo Sabóia, Hélio Rosas, Iberê Ferreira, Israel Pinheiro, Ivandro Cunha Lima, João Henrique, João Paulo, Jonas Pinheiro, Jones Santos Neves, Jonival Lucas, Jorge Khoury, Jorge Tadeu Mudalen, José Burnett, José Carlos Aleluia, José Dirceu, José Elias, José Geraldo, José Luiz Maia, José Maranhão, José Santana de Vasconcellos, Luiz Girão, Luiz Moreira, Luiz Piauhylino, Manoel Castro, Manoel Moreira, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Marcos Lima, Maria Valadão, Mauri Sérgio, Maurício Campos, Mauro Miranda, Messias Góis, Nelson Bornier, Nelson Marquezelli, Nelson Morro, Nilson Gibson, Odacir Klein, Osório Adriano, Osvaldo Coelho, Paes Landim, Paulo Man-

darino, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Rita Camata, Rivaldo Medeiros, Rodrigues Palma, Ruberval Pilotto, Saulo Coelho, Sérgio Barcellos, Sérgio Guerra, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Simão Sessim, Tereza Juçá, Valdemar Costa e Werner Wanderer.

Brasília, 10 de outubro de 1991. — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente — Deputado **José Luiz Maia**, Relator.

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI N° 33, DE 1991 — CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$915.608.900,00 para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de Cr\$550.608.000,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e oito mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito especial no valor de Cr\$365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão da incorporação de saldos de exercícios anteriores de entidades da Administração Pública Federal Indireta, na forma dos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, . — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente — Deputado **José Luiz Maia**, Relator.

DEBITO ESPECIAIS		ACORDO 19		ACORDO 20		
20000 - RECEBIMENTO DA ARRECADAÇÃO E RETIRADA DE INVESTIMENTOS						
22000 - RECEBIMENTOS BANCARIOS DE INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA						
RECEBIMENTOS DE TITULOS AS FAVORES E TRANSFERENCIAIS						
DEBITO				R\$ 1.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCRIÇÃO	VALOR	CONSIDERA TECNICA		
2000.00.00 RECEBIMENTO DE CAPITAL	F13			R\$1.000		
2000.00.00 RECEBIMENTO DE CAPITAL	F13		200,00			
2000.00.00 SALDO DE EXECUÇÃO ANTES-ESFERAS	F13		200,00			
2000.00.00 SALDO DE EXECUÇÃO INVESTIMENTOS-RECEBIMENTOS PESQUISA	F13		200,00			
				DEBITO ESPECIAIS		
				R\$ 600,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANO III		ADICIONAL
RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	(R\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESPENDIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1990.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12.171
1990.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		12.171	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		12.171	
1990.05.79 SALDO DE EXERC. ANTERIORES RECURSOS DIVERSOS	FIS	12.171		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			530.437
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		530.437	
2500.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		530.437	
2500.07.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	530.437		
TOTAL FISCAL				530.437

ANEXO A LEI N°

22006 - DESPESAS DA AGRICULTURA E REDESA AGRÍCOLA - ENTIDADES SUPERVISORIAS
22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE DROAS CONTRA AS SECAS

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		1990.00.00	1990.05.79	2000.00.00	2500.00.00
AGRICULTURA		263.000			263.000
RECURSOS NUDICOS		263.000			263.000
REESTRUTURAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA		263.000			263.000
04.054.0277.1237 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACES PÚBLICOS		263.000			263.000
AABSTEDER A POPULAÇÃO COM ÁGUA POTÁVEL, PEREFIZAR CURSOS D'ÁGUA, CONTIGUAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLICAÇÃO DA TERRITÓRIO PÚBLICO E PÚBLICO. - CRIA DE INFRA-ESTRUTURA (R\$) = 223.000					
04.054.0277.1237.1004 ACÚS DAPES/CONTATO - PI CRIA DE INFRA-ESTRUTURA (R\$) = 223.000	FISCAL	20.000			20.000
04.054.0277.1237.0016 ACÚS SEMIN/PI/CE	FISCAL	200.000			200.000
04.054.0277.1237.0021 ACÚS ANA/CE	FISCAL	10.000			10.000
04.054.0277.1237.0073 ACÚS ANATEL/PI/ MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - CE	FISCAL	10.000			10.000
04.054.0277.1237.0079 ACÚS PRED/PI/CE	FISCAL	15.000			15.000
TOTAL FISCAL		263.000			263.000

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - ENTIDADES SUPERVISORIAS
22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE DRAIAS CONTRA AS SECAS

CRS 1.000,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	1. PESSOAL E EX-1. JUBOS E ENC. I OUTRAS DESP. I 2. CARGOS SOCIAIS I DA DÍVIDA	1. CORRENTES I INVESTIMENTOS FINANCEIROS I DA DÍVIDA	1. DIVISORES I AMORTIZAÇÃO I DE CAPITAL
AGRICULTURA		550.000	10.477	1.474	500.437
ADMINISTRAÇÃO		12.171	10.477	1.474	
ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.171	10.477	1.474	
44.007.002.2000		12.171	10.477	1.474	
CONSIDERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
PRODUCER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIN					
44.007.002.2000.0074	FISCAL	12.171	10.477	1.474	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DRAIAS CONTRA AS SECAS					
RECURSOS HIDRÁULICOS		500.437			500.437
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA		410.000			410.000
44.054.0207.1267		410.000			410.000
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACUDES PÚBLICOS					
ABASTECER A POPULAÇÃO COM ÁREA POTENCIAL, PERENIZAR CURSOS D'ÁGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLEMENTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA					
44.054.0207.1267.0150	FISCAL	310.000			310.000
CONCLUSÃO DO ACUDE PETRÔNIO PORTELA - PI					
44.054.0207.1267.0151	FISCAL	100.000			100.000
CONCLUSÃO DO ACUDE JOANA - PI					
DEFESA CONTRA AS SECAS		120.437			120.437
44.054.0457.1278		120.437			120.437
PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA					
MANUTER E APOIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO E ACUDEGEN PÚBLICA.					
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 6					
- IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HÁ) = 150					
44.054.0457.1278.0004	FISCAL	120.437			120.437
ACÉS COMPLEMENTARES					
- BARRAGEM CONTRUIDA (UNIDADE) = 6					
- IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HÁ) = 150					
TOTAL FISCAL		550.000	10.477	1.474	500.437

PARECER N° 54, DE 1991-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 35, de 1991-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$350.000.000,00, para os fins que especifica.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Werner Wanderer

I — Relatório

O PL em epígrafe autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de Cr\$350 milhões, em favor da Companhia de Colonização do Nordeste, entidade supervisionada pelo Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

A companhia desenvolve o projeto de colonização do Alto Turi — MA, com o atendimento a 16.000 famílias.

O PL objetiva o remanejamento de recursos dentro de subprojeto já existente, caracterizando-se, todavia, como crédito especial, porquanto há criação de grupo de despesa não previsto na lei orçamentária.

Foram oferecidas seis emendas ao projeto. As emendas de nºs 1 a 4, todas do ilustre Deputado José Múcio Monteiro, visam à inclusão de recursos para eletrificação rural em Municípios do Estado de Pernambuco. As emendas de nºs 5 e 6, do ilustre Senador Mansueto de Lavor, objetivam, igualmente, a destinação de recursos para eletrificação rural em Municípios do Estado de Pernambuco.

Não há acréscimo na despesa orçamentária prevista, mas remanejamento de dotação já existente.

O subprojeto já consta da lei orçamentária em vigor. Já apreciada, portanto, sua compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

O remanejamento se faz necessário para dar continuidade ao saneamento administrativo e financeiro da empresa e permitir o pleno atingimento de seus objetivos.

II — Emendas

Quanto às emendas apresentadas, forçoso é votar pela sua rejeição. Por primeiro, indicam como fonte de cancelamento a dotação constante da unidade orçamentária transferidora 22.192 não indicando o grupo de despesa a ser cancelado na unidade aplicadora e nem o grupo de despesa para o qual se pretende o acréscimo. Além disso, no mérito, a redução

pretendida inviabilizaria a consecução dos objetivos do projeto de colonização em apreço, entendendo este relator ser um fator negativo a pulverização de recursos destinados a programas já em execução.

III — Voto do Relator

Voto, portanto, pela aprovação do PL nº 35, de 1991-CN, com a consequente rejeição de todas as emendas oferecidas.

Sala da Comissão. — Deputado Werner Wanderer, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em reunião extraordinária, realizada em 16 de outubro de 1991, aprovou, unanimemente o Parecer do Relator, Deputado Werner Wanderer, favorável ao Projeto de Lei nº 35/91-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. As emendas apresentadas ao projeto foram rejeitadas.

Compareceram os Senhores Senadores: Ronaldo Aragão, Presidente; Teotônio Vilela Filho, Segundo Vice-Presidente; Albano Franco, Carlos Patrocínio, César Dias, Dario Pereira, Eduardo Suplicy, Hugo Napoleão, Iberê Ferreira, Irapuan Costa Júnior, João Calmon, José Richa, Magno Bacelar, Mansueto de Lavor, Ronan Tito, Telmo Vieira e Valmir Campelo; e os Senhores Deputados: Alcides Modesto, Aluizio Alves, Beto Mansur, Carlos Azambuja, Cid Carvalho, Cleonâncio Fonseca, Clóvis Assis, Delcino Tavares, Domingos Juvenil, Eduardo Moreira, Élio Dalla-Vechia, Etevalda Grassi de Menezes, Evaldo Gonçalves, Ézio Ferreira, Fábio Meirelles, Felipe Mendes, Fernando Diniz, Francisco Diógenes, Francisco Dornelles, Francisco Rodrigues, Geddel Vieira Lima, Hagaúis Araújo, Haroldo Sabóia, Hélio Rosas, Israel Pinheiro, Ivandro Cunha Lima, João Alves, João de Deus Antunes, Jones Santos Neves, José Burnett, José Dirceu, José Dutra, José Geraldo, José Luiz Maia, José Santana de Vasconcelos, Eraldo Tinoco, Luiz Dantas, Luiz Girão, Maluly Netto, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Marcos Lima, Maria Valadão, Mauro Sampaio, Nilson Gibson, Odacir Klein, Paulo Mandarino, Pedro Abrão, Pinheiro Landim, Rose de Freitas, Ruben Bento, Sérgio Barcellos, Sérgio Guerra, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Sigmaringa Seixas e Valdemar Costa.

Sala de Reuniões, 16 de outubro de 1991. — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente — Deputado **Werner Wanderer**, Relator.

SUMÁRIO**1 — ATA DA 70ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1991****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADO ANTONIO FALEIROS — Comentários sobre projeto de resolução encaminhado à Mesa, propõendo alteração no horário das reuniões do Congresso Nacional.

DEPUTADO FÁBIO MEIRELLES — Inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

SR. PRESIDENTE — Suspensão da sessão e complementação de quorum para sua abertura.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO — Esvaziamento das sessões do Congresso Nacional.

DEPUTADO ADYLSON MOTTA — Proposta de emenda à Constituição que pretende apresentar, remetendo à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, separadamente, matérias hoje apreciadas conjuntamente nas sessões do Congresso Nacional.

SR. PRESIDENTE — Dificuldades na obtenção de quorum para realização de sessões do Congresso Nacional.

DEPUTADO VIVALDO BARBOSA — Apelando por maior empenho da Mesa na convocação de Deputados e Senadores para as sessões conjuntas.

DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Existência de número regimental para deliberação na presente sessão.

DEPUTADO GERALDO ALCKMIN FILHO — Necessidade de punições para os parlamentares que faltam às sessões do Congresso Nacional.

SR. PRESIDENTE — Estudo, conjuntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados, da sugestão do Sr. Geraldo Alckmin Filho.

DEPUTADO MENDES RIBEIRO — Obstrução deliberada dos trabalhos do Congresso Nacional pelos partidários do Governo.

SR. PRESIDENTE — Visita do Sr. Helmut Kohl ao Congresso Nacional. **Quorum** nas votações polêmicas.

DEPUTADO MESSIAS GÓIS — Eximindo a Bancada governista da responsabilidade pela obstrução das sessões conjuntas.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO — Proposta de acordo tentada por S. Ex^a e o Líder do governo para votação de vetos à política salarial e da Medida Provisória nº 299/91.

DEPUTADO TIDEI DE LIMA — Apoio do PMDB à proposta de acordo referido pelo Sr. José Genoíno.

DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE — Existência de número para votação do primeiro item da pauta de hoje, não polêmico e referente a voto no Orçamento.

DEPUTADO HAROLDO LIMA — Considerações sobre a proposta de acordo do Deputado José Genoíno para votação de vetos à política salarial e da Medida Provisória nº 299/91.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991. **Mantido** o voto apostado ao item de programação constante dos Anexos I e II, contido no destaque do Requerimento nº 758/91-CN.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos estados e municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto parcial, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe

sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1991 (nº 6/91, na Casa de origem), que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Mário Andreazza” a Rodovia BR-230 — Transamazônica. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de “Rodovia Presidente Tancredo Neves”. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado

de Rondônia, e dá outras providências. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado a Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

DEPUTADO NESTOR DUARTE — Críticas à decisão governamental de corrigir pensões e aposentadorias aquém da inflação.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 71^ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1991

— Sessão solene destinada a recepcionar o Senhor Helmut Kohl, Chanceler da República Federal da Alemanha.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. José Serra, proferido na Sessão Conjunta de 22-10-91.

Ata da 70ª Sessão Conjunta, em 24 de outubro de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa e Iram Saraiva

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias do Nascimento — Albano Franco — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antônio Mariz — Aureo Melo — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Élcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Lavoirier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotonio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida — PTB; Avenir Rosa — PDC; Francisco Rodrigues — PTB; Marcelo Luz — PTR; Rubem Bento — Bloco; Teresa Jucá — PDS.

Amapá

Aroldo Góes — PDT; Eraldo Trindade — Bloco; Fátima Pelaes — Bloco; Gilvam Borges — Bloco; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Sérgio Barcellos — Bloco; Valdenor Guedes — PTR.

Pará

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eiel Rodrigues — PMDB; Herminio Calvinho — PMDB; Mário Chermont — PTB; Mario Martins — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Paulo Rocha — PT; Paulo Titan — PMDB; Valdir Ganzer — PT.

Amazonas

Beth Azize — PDT; Pauderney Avelino — PDC.

Rondônia

Jabes Rabelo — PTR; Pascoal Novaes — PTR.

Acre

Adelaide Neri — PMDB; Celia Mendes — PDS; Francisco Diógenes — PDS; João Maia — Bloco; João Tota — PDS; Ronivon Santiago — PMDB; Zila Bezerra — PMDB.

Tocantins

Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Hagahús Araújo — PMDB; Osvaldo Reis — PTR.

Maranhão

Cesar Bandeira — Bloco; Costa Ferreira — Bloco; Eduardo Matias — PDC; Haroldo Sabóia — PDT; João Rodolfo — PDS; José Burnett — Bloco; José Carlos Sabóia — PSB; José Reinaldo — Bloco; Nan Souza — Bloco

Ceará

Antônio dos Santos — Bloco; Edson Silva — PDT; Ernani Viana — PSDB; Etevaldo Nogueira — Bloco; Gonzaga Mota — PMDB; Jackson Pereira — PSDB; José Linhares — PSDB; Luiz Pontes — PSDB; Marco Penaforte — PSDB; Maria Luiza Fontenele — PSB; Moroni Torgan — PSDB; Pinhero Landim — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Piauí

B. Sá —; Caldas Rodrigues — Bloco; Ciro Nogueira — Bloco; Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — Bloco; João Henrique — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Murilo Rezende — PMDB; Paes Landim — Bloco; Paulo Silva — PSDB.

Rio Grande do Norte

João Faustino — PSDB; Laífe Rosado — PMDB; Ney Lopes — Bloco.

Paraíba

Adauto Pereira — Bloco; Francisco Evangelista — PDT; Ivandro Cunha Lima — PMDB; José Luiz Clerot — PMDB; Vital do Rego — PDT.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro — PSB; Gustavo Krause — Bloco; José Moura — Bloco; Luiz Piauhylino — PSB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Maviael Cavalcanti — Bloco; Miguel Arraes — PSB; Nilson Gibson — PMDB; Renildo Calheiros — PC do B; Roberto Magalhães — Bloco; Tony Gel — Bloco; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Olavo Calheiros —; Roberto Torres — PTB; Vitório Malta — Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo — Bloco; Cleonâncio Fonseca — Bloco; Djenal Gonçalves — PDS; José Teles — PDS; Messias Góis — Bloco; Pedro Valadares — Bloco.

Bahia

Angelo Magalhães — Bloco; Aroldo Cedraz — Bloco; Belaldo Boaventura — PDT; Clóvis Assis — PDT; Eraldo Tino — Bloco; Haroldo Lima — PC do B; Jabes Ribeiro —

PSDB; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; Jonival Lucas — PDC; Jorge Khoury — Bloco; José Falcão — Bloco; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PSDB; Luís Eduardo — Bloco; Luiz Moreira — PTB; Luiz Viana Neto — PMDB; Marcos Medrado — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PDS; Sebastião Ferreira — PMDB; Sérgio Brito — PDC; Sérgio Gaudenzi — PDT; Uldurico Pinto — PSB.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Aloisio Vasconcelos — PMDB; Annibal Teixeira — PTB; Armando Costa — PMDB; Avelino Costa — PL; Célio de Castro — PSB; Edmar Moreira — Bloco; Elias Murad — PSDB; Fernando Diniz — PMDB; Getúlio Neiva — Bloco; Humberto Souto — Bloco; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; João Paulo — PT; João Rosa — PMDB; José Ulisses de Oliveira — PRS; Lael Varella — Bloco; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Mário de Oliveira — PTR; Maurício Campos — PL; Nilmário Miranda — PT; Odelmo Leão — Bloco; Osmânia Pereira — PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PSDB; Paulo Afonso Romano — PFL; Paulo Delgado — PT; Paulo Heslander — PTB; Pedro Tassis — PMDB; Romel Anísio — Bloco; Ronaldo Perim — PMDB; Samir Tannús — PDC; Sandra Starling — PT; Saulo Coelho — PSDB; Tilden Santiago — PT; Vittorio Medioli — PSDB; Wagner do Nascimento — Bloco; Wilson Cunha — PTB; Zaire Rezende — PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos — PMDB; Etevalda Grassi de Menezes — PMDB; João Baptista Motta — PSDB; Jório de Barros — PMDB; Nilton Baiano — PMDB; Paulo Hartung — PSDB; Rita Camata — PMDB; Roberto Valadão — PMDB; Rose de Freitas — PSDB.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — Bloco; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Carlos Alberto Campista — PDT; Carlos Lúcio — PDT; Carlos Santana — PT; Cidinha Campos — PDT; Edésio Frias — PDT; Fábio Raunheitti — PTB; Francisco Silva — PDC; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC do B; Junot Abi-Ramia — PDT; Laerte Bastos — PDT; Laprovita Vieira — PMDB; Márcia Cibilis Viana — PDT; Marino Clinger — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Bornier — PL; Paulo Portugal — PDT; Paulo Ramos — PDT; Rubem Medina — Bloco; Sérgio Arouca — PCB; Sidney de Miguel — PDT; Simão Sessim — Bloco; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

São Paulo

Aldo Rebelo — PC do B; Aloizio Mercadante — PT; André Benassi — PSDB; Ary Kara — PMDB; Cardoso Alves — PTB; Eduardo Jorge — PT; Ernesto Gradella — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Fabio Meirelles — PDS; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Heitor Franco — Bloco; Hélio Bicudo — PT; Hélio Rosas — PMDB; Jorge Tadeu Mudalen — PMDB; José Cícote — PT; José Dirceu — PT; José Genoino — PT; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Liberato Caboclo — PDT; Luiz Carlos Santos — PMDB; Manoel Moreira — PMDB; Marcelino Romano Machado — PDS; Marcelo Barbieri —

PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson Marquezelli — PTB; Osvaldo Stecca — PSDB; Pedro Pavão — PDS; Solon Borges dos Reis — PTB; Tadashi Kuriki — Bloco; Tidei de Lima — PMDB; Tuga Angerami — PSDB; Walter Nory — PMDB.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — Bloco.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Benedito Domingos — PTR; Chico Vigilante — PT; Eurides Brito — PTR; Maria Laura — PT; Sigmaringa Seixas — PSDB.

Goiás

Antonio de Jesus — PMDB; Antonio Faleiros — PSDB; Lazaro Barbosa — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maria Valadão — PDS; Osório Santa Cruz — PDC; Pedro Abrão — PMDB; Roberto Balestra — PDC; Ronaldo Caiado —; Virmondes Cruxin — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo — Bloco; George Takimoto — Bloco; José Elias — PTB; Nelson Trad — PTB; Valter Pereira — PMDB.

Paraná

Antônio Barbara — Bloco; Delcino Tavares — PMDB; Élio Dalla-Vecchia — PDT; Flávio Arns — PSDB; Luiz Carlos Hauly — PMDB; Munhoz da Rocha — PSDB; Otto Cunha — Bloco; Paulo Bernardo — PT; Pedro Tonelli — PT; Reinhold Stephanus — Bloco; Renato Johnsson — Bloco; Romeiro Filho — PMDB; Rubens Bueno — PSDB; Said Ferreira — PMDB; Werner Wanderer — Bloco; Wilson Moreira — PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin — PDS; Dejandir Dalpasquale — PMDB; Eduardo Moreira — PMDB; Jarvis Gaidzinski — PL; Neuto de Conto — PMDB; Paulo Duarte — Bloco; Renato Vianna — PMDB; Vasco Furlan — PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto — PT; Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arno Magarinos — Bloco; Carlos Cardinal — PDT; Eden Pedroso — PDT; Fernando Carrion — PDS; Fetter Júnior — PDS; Germano Rigotto — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; Jorge Uequed — PSDB; José Fortunati — PT; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Raul Pont — PT; Telmo Kirst — PDS; Valdomiro Lima — PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — As listas de presença acusam o comparecimento de 67 Srs. Senadores e 304 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao nobre Congressista Antônio Faleiros.

O SR. ANTÔNIO FALEIROS (PSDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dei entrada ontem, na Mesa do Congresso Nacional, a um pedido de mudança do Regimento Comum.

para que possamos mudar o horário das sessões do Congresso Nacional.

Essa proposta está devidamente formalizada pela assinatura de 100 Parlamentares — 80 Srs. Deputados Federais e 20 Srs. Senadores.

A minha idéia, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é simplesmente dar a minha contribuição em relação ao item que creio estar trazendo uma série de transtornos à imagem do Congresso Nacional.

Durante todo este ano de 1991 tivemos, até agora, apenas 20 sessões com **quorum**. Havia, durante quatro meses, mais de trinta vetos na pauta do Congresso Nacional, dos quais votamos apenas um. Portanto, Sr. Presidente, tomei a iniciativa de propor que as sessões do Congresso Nacional fossem realizadas na primeira semana de cada mês, no horário de 14 às 18 horas, sem prejuízo algum ao funcionamento das demais Casas, que poderão convocar sessões extras, caso haja necessidade. A pauta do Congresso Nacional, se não for exaurida no período da primeira semana, será analisada em sessões extraordinárias, em outro período que não o de 14 às 18 horas.

A intenção dessa proposta é fazer com que tenhamos o dia todo à disposição do Congresso Nacional, na primeira semana, com reuniões produtivas, com **quorum**, evitando acontecer o que hoje e sempre tem acontecido, quando há transferência das sessões do Congresso Nacional para o período da manhã, quando, normalmente, se realizam as reuniões das Comissões Técnicas, algumas promovendo audiências públicas, com pessoas e autoridades vindas de todas as partes do Brasil, chegando aqui, a reunião tem que ser suspensa, porque foi marcada, de última hora, sessão do Congresso Nacional.

Ainda há pouco, estávamos ouvindo, através dos alto-falantes da Câmara dos Deputados, a convocação dos Presidentes de Comissões Técnicas para participarem das reuniões das Comissões. Sabemos que, constitucionalmente, durante a reunião do Congresso ou da Câmara, não pode haver reunião das Comissões.

Então, para não haver prejuízo das Comissões, para não haver prejuízo aos nobres Deputados e Senadores que ficam aqui durante todo o dia e, evidentemente, à noite ainda têm que participar da sessão do Congresso Nacional, apresentei essa proposta para análise não só dos nossos pares aqui na Câmara dos Deputados, mas também do Senado Federal, aos quais eu peço uma atenção especial para que nós possamos fazer com que menos um item da desmoralização do Congresso Nacional esteja em evidência na imprensa nacional.

Era o que tenho a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A sugestão de V. Ex^a é muito boa e será estudada. Mas V. Ex^a sabe das dificuldades do Congresso Nacional, inclusive no que diz respeito às medidas provisórias, que não têm prazo.

O Sr. Fábio Meirelles — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. FÁBIO MEIRELLES (PDS — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, consulto V. Ex^a se temos realmente número regimental para realização desta sessão de hoje no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa atenderá a V. Ex^a, acionando as campainhas e suspendendo a sessão por 5 minutos, para fazer a verificação de **quorum**. Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 10h15min, a sessão é reaberta às 10h25 min.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está reaberta a sessão. No entanto, a Presidência constata em plenário a inexistência, um plenário, do número mínimo exigido para o prosseguimento da mesma.

A Presidência informa que, a julgar pelas informações recolhidas, as Lideranças estão se articulando para que, numa data a ser previamente anunciada pela Presidência, seja o congresso convocado para apreciar aquelas matérias, especificamente os vetos que incidiram sobre a remuneração dos servidores civis e militares da União, a política salarial, o salário mínimo e outras providências.

Portanto, os Srs. Congressistas fiquem já de sobreaviso, porque é provável que, já na próxima semana, ocorra uma reunião, preferencialmente numa quarta-feira, que é exatamente aquele dia em que o **quorum**, tanto na Câmara quanto no Senado, alcança patamares tranqüilizadores para a apreciação de matérias polêmicas, tais como os vetos apostos a projetos de lei.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a tem razão quando entende que os partidos interessados em rejeitar os vetos à Lei Salarial, certamente, não têm interesse na votação da matéria e não dão **quorum**. Isso é absolutamente verdadeiro. Porém, Sr. Presidente, esses vetos à Lei Salarial estão figurando no último item da pauta; consequentemente, poderíamos continuar a votação de outros vetos, que não esses a que determinados partidos atribuem importância maior, de maneira que não perdêssemos o dia de hoje e pudéssemos avançar na desobstrução da pauta do Congresso Nacional.

É uma ponderação que faço a V. Ex^a, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder, estamos sem número sequer para prosseguir com esta sessão de hoje. Há um número expressivo de Deputados, mas com relação aos Senadores, o número não é tranqüilizador, nem sequer para garantir o funcionamento da sessão.

O nobre Deputado Fábio Meirelles, quando esta Casa estava sendo presidida pelo nobre Senador Alexandre Costa, argüiu a impossibilidade de a sessão continuar na falta de número mínimo de Senadores e Deputados para o seu funcionamento.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Mesa do Congresso Nacional e as Lideranças tem uma grande responsabilidade política em relação ao curso da sessão do Congresso Nacional para deliberar sobre a questão dos vetos presidenciais.

Conforme informou o nobre Líder do PMDB, os itens mais importantes da pauta de hoje são exatamente os dois últimos, respectivamente, os vetos ao projeto de revisão salarial e correção das tabelas de vencimento dos servidores públicos e ao projeto da Política Nacional de Salários. Temos, também, uma série de vetos que podem ser derrubados ou mantidos sem nenhum problema, porque é matéria já votada e consolidada, inclusive com acordos entre as Lideranças do Governo na Câmara dos Deputados e no Senado, como, por exemplo, a questão da Previdência.

Neste momento, estão reunidas várias Comissões. A Mesa do Congresso Nacional poderia fazer um apelo no sentido de que elas encerrassem os seus trabalhos, liberando, assim, os Srs. Deputados e Senadores para virem ao plenário. Com isso, poderemos limpar em parte a pauta. Mas, com **quorum** baixo, não poderemos votar a Lei Salarial; e, é importante que o Congresso Nacional tenha consciência disto: não votando os vetos à política salarial, não votaremos os demais vetos. Queremos avisar antecipadamente a todas as Lideranças que o Partido dos Trabalhadores não vai aceitar votar o Orçamento, na medida em que há despacho da Mesa no sentido de que a preferência constitucional funciona no caso de vetos e de medidas provisórias.

Sabemos que no final do ano, às vésperas das festas natalinas, os trabalhadores estarão sem condições de adquirir cesta de natal, com os salários arrochados ou até demitidos. Se persistir essa falta de **quorum**, vamos criar uma situação de não termos o Orçamento aprovado para 1992. Estou avisando antecipadamente, para, depois, não sermos cobrados pela não apreciação do Orçamento até o final do ano. Prefiro derrubar os vetos ao Projeto de Lei da Política Salarial do que ter o Orçamento, principalmente nos termos em que ele está. Todos sabem que, não tendo Orçamento, haverá uma crise no Congresso Nacional, e o Governo terá que usar o Orçamento do ano anterior — não há outra saída —, o que é muito ruim para o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional está sofrendo um desgaste profundo, independentemente de avaliarmos aqui o mérito das informações e denúncias que estão sendo objeto de divulgação pela imprensa. Se ficar evidente para os assalariados que os Parlamentares não estão dando **quorum** para resolver a questão da política salarial, a sua credibilidade ficará comprometida definitivamente, e nós não queremos nos comprometer com isso. Fica muito difícil defendermos o Congresso Nacional, quando ele não dá **quorum** para apreciar vetos presidenciais a projetos de interesse dos trabalhadores. Vote a favor ou contra, mas estejam aqui no plenário para votar. Não podemos permitir que, em relação a salário, não se vote nada neste ano. É uma situação extremamente grave, e, por isso, solicito o empenho de V. Ex^a no sentido de apelar aos Srs. Deputados e Senadores e às Lideranças partidárias que compareçam à sessão. Se for o caso, marcaremos uma data para um compromisso público. A situação é grave e exige, portanto, uma atitude grandiosa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esclareço ao nobre Líder José Genoíno e aos demais Congressistas que se encontram neste plenário que a Presidência endereçou a todos os Srs. Senadores e Deputados um telegrama, convocando-os para a sessão na terça, quarta e quinta-feira às 10 horas da manhã, para que, com isso, tivéssemos aprazados

com bastante antecipação os nossos compromissos no âmbito do Congresso Nacional.

Em relação aos vetos referenciados pelo Líder José Genoíno, especialmente os relacionados com os servidores civis e militares da União e com a Política Salarial, quando procurados pelas Lideranças, chegamos a fixar antecipadamente uma data, que seria a de ontem, dia 23. Houve uma mobilização nacional nesse sentido, a julgar pelo expressivo comparecimento às galerias.

Para a sessão de hoje, também houve convocação nesse mesmo telegrama enviado a Senadores e Deputados. Se alguém viajou ou programou comissão ou simpósio, tentou desconhecer aquilo que foi desejo da Presidência, que era a realização de sessões nesses três dias, para, com isso, avançarmos, inclusive apreciando esses vetos, que, por serem vetos, não podem ser alcançados pelo instituto da prejudicialidade. E, como já foi dito no **marketing** das oposições, só se derruba voto com voto.

Então, a Presidência apela para que todas as Lideranças da Câmara e do Senado se reúnam na próxima terça-feira, dia 29, contando, inclusive, com a presença do Presidente Ibsen Pinheiro, que tem sido exemplar no oferecimento dessas oportunidades. Na manhã de hoje, por exemplo, cedeu o plenário da Câmara dos Deputados, na expectativa de que pudéssemos reunir um número expressivo de Congressistas para votar os vetos presidenciais.

A Presidência reconhece que a data mais adequada para garantir um **quorum** elevado, sem dúvida, é quarta-feira. Vamos, então, apelar ao Presidente Ibsen Pinheiro, que se tem mostrado preocupado com esse quadro de dificuldade no Congresso, no sentido de nos ceder o espaço deste plenário, para na próxima quarta-feira, realizarmos uma sessão, que, ao invés de iniciar às 19 horas, se iniciaria às 14 horas e 30 minutos. Esta seria uma possibilidade de apreciarmos esses vetos que podem suscitar polêmica e aqueles outros que, embora ultrapassados em razão de outras decisões legislativas, terão necessariamente que ser votados através do painel eletrônico.

O Sr. Adylson Motta — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Vivaldo Barbosa, logo em seguida darei a palavra a V. Ex^a. Com a palavra o nobre Congressista Adylson Motta.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, primeiro quero dizer que ontem eu estava inscrito e V. Ex^a, democraticamente, cassou-me a inscrição...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência não se sente bem com essa expressão cassar, a não ser aquela em que seja utilizado o cé-cedilha.

O SR. ADYLSOM MOTTA — Não. É com dois “esses” mesmo, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, faz cinco anos que quço aqui a mesma conversa. Então, quero apresentar uma proposta, mas quero que seja encarada com seriedade. Portanto, peço a V. Ex^a que me ajude. Quero uma solução para essa balbúrdia que se estabelece aqui nas sessões do Congresso Nacional.

Em primeiro lugar, o Senado Federal não conhece os problemas internos da Câmara dos Deputados e vice-versa.

V. Ex^a agora, por exemplo, está convocando ou sugerindo convocação para a semana que vem, e quarta-feira temos decisões importantíssimas a nível de Comissão de Constituição e Justiça e de Rédação. Então, quero o apoio de V. Ex^a e dos meus Colegas, porque não adianta conversarmos aqui no microfone todos os dias. Vamos fazer a coisa racionalmente, Sr. Presidente, como se faz em todos os Parlamentos do mundo. Tomemos como exemplo o Parlamento dos Estados Unidos, de quem copiamos quase tudo. Vamos separar as sessões da Câmara dos Deputados e as do Senado Federal, a não ser naqueles casos em que expressamente a Constituição determina que devam ser conjuntas: para receber Chefes de Estado e, parece-me, para votar o Orçamento. Com exceção dessas, todas as demais matérias poderão ser votadas separadamente em cada Casa. Cada uma ordena seu programa, cada uma compatibiliza suas atividades, evita-se esses atrapélos que estão acontecendo aqui, gerando constrangimentos. Temos **quorum** na Câmara, não temos no Senado ou vice-versa, uma acusando a outra como responsável pela falta de **quorum**.

Sr. Presidente, não quero que o meu projeto vá para as gavetas como tantos outros que apresentei aqui na Casa. Pelo contrário, quero que V. Ex^a ajude a Instituição, o Congresso Nacional. Vamos aprovar esse projeto e, assim, racionalizar os serviços. Tenho certeza de que o quadro será diferente aqui, na Casa.

Tão logo tenha oportunidade, vou entrar com esse projeto, aliás, é um projeto de emenda à Constituição onde procurei os meus colegas e não houve um sequer que se recusasse a assinar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Adylson Motta, pessoalmente entendo como lúcida, engenhosa e hábil a proposta de V. Ex^a

Naturalmente, uma alteração dessa natureza terá que alcançar a unanimidade das Lideranças da Casa.

Eu até me proponho a realizar, na campanha do Presidente Ibsen Pinheiro, junto às demais Lideranças das duas Casas, para que se chegue a uma modalidade de superação do impasse. Não podemos mais permitir que se prejudique a imagem do Congresso com um anúncio como o que agora passou a ser freqüente na falta de **quorum**. Veja V. Ex^a que no primeiro semestre isso não ocorreu; chegamos a votar vetos, o que foi inusitado na história parlamentar brasileira, que comparativamente ao mesmo período de 1990 foram votados apenas 14 vetos. Por quê? A ânsia de participação de Deputados e Senadores estava muito presente naquele momento. Então, realizamos sessões à tarde e consignamos esse êxito, que agora proclamo com alegria, ao mesmo tempo em que reconheço que nesse segundo semestre temos enfrentado imensas dificuldades para realizar sessões do Congresso.

Trocarei idéias com o Presidente Ibsen Pinheiro, logo mais, possivelmente na terça-feira por volta das 11 horas. Convocarei as lideranças ao meu gabinete, e convidarei o Presidente da Câmara para que possam oferecer sugestões, uma delas essa agora alvitrada por V. Ex^a, nobre Deputado Adylson Motta.

O Sr. Vivaldo Barbosa - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Líder.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a esta altura chegamos à lamentável situação em que durante os meses de agosto, setembro e agora final de outubro o Congresso Nacional não tenha tomado qualquer deliberação. A não ser a deliberação de ontem, sobre a medida provisória e as primeiras decisões do veto.

Durante as sessões do mês de agosto, a Bancada do PDT fez profundas reclamações, não apenas em relação ao comparecimento, mas também pela atitude da Mesa que, muitas vezes não compareceu no horário previsto para abrir a sessão. Houve um processo de descrédito às sessões do Congresso. Os Congressistas perderam na mente a importância que as sessões deveriam se revestir.

Os Congressistas, naturalmente, com atitude de obstrução, são responsáveis pela falta de **quorum**.

A Mesa, durante os meses de setembro e agosto, nunca teve a atitude de uma convocação séria do Congresso Nacional, uma convocação responsável, no sentido de que as sessões tinham matérias importantes para serem decididas. A Mesa sempre atrasou a abertura das sessões e muitas vezes não compareceu para a abertura das mesmas. Tivemos oportunidade — a Bancada do PDT — de registrar diversas reclamações a esse respeito.

V. Ex^a, nos últimos dias, fez um esforço muito grande, enviando telegramas aos Srs. Congressistas, convocando-os para as sessões desta semana. É evidente que não queremos estabelecer qualquer coincidência com a pauta da medida provisória de ontem. Mas houve um esforço por parte de V. Ex^a que louvo e reitero, no sentido de que, nos últimos dias as sessões foram convocadas e os Congressistas sentiram que havia assunto de importância em pauta.

Outra questão, Sr. Presidente, é que nós, da Bancada do PDT, sempre solicitamos para que nas sessões do Congresso Nacional fossem registradas as presenças dos Congressistas e remetidas para a computação das ausências. Essa atitude nunca foi tomada pela Mesa. A Mesa da Câmara, quando recebeu, nunca levou em conta para efeito de ausência. Como há uma unidade de direção entre a Mesa do Congresso Nacional — a Mesa do Senado e a Mesa da Câmara dos Deputados —, até porque são Mesas dirigidas pelas Bancadas majoritárias do Congresso Nacional e háunidade, evidentemente, de postura, de posicionamento entre a Presidência do Congresso e a da Câmara, porque são oriundas da mesma Bancada e a Bancada majoritária tem uma responsabilidade muito grande, eu até solicitada ao nobre Líder Deputado Genebaldo Correia que, numa articulação com a Presidência da Câmara dos Deputados e a Presidência do Senado Federal, tomasse a deliberação necessária, regimental, lógica e consequente de registrar as presenças e, consequentemente, verificar as ausências, para a computação de faltas regimentais dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores.

De maneira que a Bancada do PDT registra aqui esta reclamação, no sentido de que a Mesa convoque, como fez V. Ex^a nos últimos dias, de maneira séria, responsável os Parlamentares, para que cada um sinta a responsabilidade de estar presente para as graves decisões que pesam sobre cada um de nós e sobre a Instituição. Portanto, reivindicamos agora sejam computadas as presenças dos Srs. Congressistas. Como há **quorum** para o prosseguimento da sessão, vamos dar continuidade a ela, para que se possa verificar as presenças, registrar as ausências e tomar as medidas regimentais consequentes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência explica ao nobre Líder Vivaldo Barbosa que o empenho de todos os integrantes da Mesa do Congresso Nacional é no sentido de processar as sessões, enfrentando, naturalmente, as dificuldades que, às vezes, recaem neste espaço, que é condonial. A Câmara dos Deputados, por necessidade de apreciar matérias importantes, adentra o horário das sessões do Congresso Nacional, o que ocorreu exatamente no mês de setembro — e disso se lembra o nobre Líder Vivaldo Barbosa —, quando aqui se discutia questões rumorosas relacionadas com a punição de um Parlamentar integrante da Câmara dos Deputados. Foram várias as sessões que ultrapassaram às 19 horas, algumas delas até às 21 horas, sem que o Presidente do Congresso, na entrada do plenário, pudesse assumir a Presidência e iniciar os trabalhos. Isso ocorreu em várias oportunidades.

Ontem, somente ontem, nobre Líder Vivaldo Barbosa, se registrou, da parte do Senado Federal, um atraso no início das sessões e V. Ex^a sabe o por quê. O Senado votou a emenda do Deputado Garibaldi Alves Filho, antecipando o plebiscito, e o projeto do Senador Maurício Corrêa sobre a USIMINAS. Matérias polêmicas que coincidiram exatamente com a sessão do Congresso. Se não fora isso eu aqui estaria ou o primeiro Vice-Presidente Alexandre Costa para iniciar o período de Breves Comunicações que eu gosto, realmente, de assistir para que assimile sempre aquelas lições da experiência do tirocínio dos Deputados e dos Senadores.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, permita-me V. Ex^a mais uma vez insistir na minha proposta inicial.

Não devemos perder este dia de trabalho. Nós temos condições de aproveitá-lo. V. Ex^a poderia convocar outra sessão ou dar seqüência a esta. Mas parece-me que V. Ex^a já a declarou encerrada. Se a declarou encerrada, poderia convocar outra para iniciar imediatamente. E há número na Casa. Todos nós sabemos que não há número no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Genebaldo Correia, V. Ex^a sugere que a Mesa convoque para logo uma outra sessão hoje?

O SR. GENEBALDO CORREIA — Exatamente. E há número na Casa. No momento em que se iniciar a votação nós teremos número na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há uma sugestão do Líder do PMDB, Deputado Genebaldo Correia que será decidida, agora, pela Presidência.

É evidente que na Câmara há um número razoável mas, no Senado, o número é ainda muito reduzido. Inclusive, realiza-se neste momento, um simpósio sobre energia elétrica no País.

A sugestão do Líder do PMDB é no sentido de que se convoque, para os próximos 15 minutos, uma outra sessão.

Hoje, às 14 horas, haverá sessão da Câmara dos Deputados. Assim, às 11 horas de hoje, tentaríamos realizar uma sessão do Congresso Nacional.

O SR. GENEBALDO CORREIA — Sim, Sr. Presidente, é esta a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Líder José Genoino está de acordo com a sugestão?

O SR. JOSÉ GENOÍNO — De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Líder Haroldo Lima?

O SR. HAROLDO LIMA — De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Líder Messias Góis?

O SR. MESSIAS GÓIS — De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Líder Geraldo Alckmin Filho?

O SR. GERALDO ALCKMIN FILHO — Sr. Presidente, queria acrescentar a essa sugestão que sejam punidos os parlamentares que não cumprem com o seu compromisso. É desnecessário enviar telegrama para lembrar o parlamentar de suas obrigações, isso é totalmente dispensável.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Congressista Geraldo Alckmin Filho, a Presidência estudará junto ao Presidente da Câmara, essas providências coercitivas, que objetivam garantir a presença. Apenas permanece uma dúvida: se V. Ex^a comparecer à sessão da Câmara fará jus à percepção daquela parcela do subsídio correspondente ao seu comparecimento, mas, se V. Ex^a estiver ausente da sessão do Congresso, vai perdê-la? Porque, não existe **jeton** para a sessão do Congresso.

Há uma resolução que não admite a percepção de **jeton** em debate constitucional. Com esses rápidos argumentos, quero dizer a V. Ex^a que não é tão fácil buscar aquilo que garantiria um poder coercitivo da Mesa para garantir a presença.

Muito mais do que o desconto da parcela correspondente aos subsídios, a uma diária, acredito no espírito público dos Srs. Senadores e Deputados que vêm aqui muito mais para servir a sociedade brasileira do que pelo subsídio. (Muito bem! Palmas.)

O SR. GERALDO ALCKMIN FILHO — Para concluir, Sr. Presidente, a computação da falta não serve só para descontar **jeton** mas até para a cassação do mandato. Então, é fundamental o registro de quem está presente ou não. Hoje o Congresso é o único lugar do mundo que só tem um dia útil, a quarta-feira, e como é que se vai coibir isso? Somente constatando quem está presente e quem não está.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Geraldo Alckmin Filho, se o Deputado comparecer à sessão da Câmara dos Deputados, para fins de perda de mandato, computa-se a presença, exatamente, em função da Casa de origem e não do Congresso Nacional.

Foi uma falha nossa, de V. Ex^a e minha própria, porque quando Constituintes não nos lembramos de explicitar no texto da Carta Magna essa perspectiva de perda de mandato também por ausência no Congresso Nacional.

Então, vê V. Ex^a que há uma seqüência de raciocínio a ser desenvolvida para que possamos aclarar as providências recomendadas.

O Sr. Mendes Ribeiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero apenas ressaltar a imagem desta Casa, porque vejo algumas colocações distanciadas da realidade.

Não está havendo **quorum** porque o Governo não tem interesse em votar veto; fácil entender isso. O Governo não tem interesse em votar veto.

Quando o Governo tem interesse que a Casa funcione, a Casa funciona, como funcionou ontem. Quando o Governo não tem interesse que a Casa funcione, esta não funciona, como não está funcionando agora.

Estamos, por amor a impulsos, sacrificando a nossa imagem, quando a coisa é normal no jogo democrático, Sr. Presidente.

Se verificarmos todas as vezes que houve **quorum**, constaremos que era do interesse do Governo.

Como é que se explica que ontem, por volta das 22 horas, esta Casa acusasse a presença de quase 400 Deputados e 70 Senadores e hoje, 11 horas, não há número nem para instalar a sessão?

As mesmas pessoas que ontem disseram tudo que estou dizendo hoje aqui, frisaram quando se tratava da obstrução da sessão.

Agora, Sr. Presidente, só não sou mais realista que o "rei". Se eu fosse Governo, e não o sou, talvez fizesse a mesma coisa que a Bancada governista está fazendo.

Como sou da Oposição, porque sou do PMDB que é Oposição, estou com aqueles que, quando têm que fazer obstrução na Oposição, também fazem. Isso é do jogo democrático. O que não é do jogo democrático, Sr. Presidente, é estarmos destratando a nossa própria imagem.

Concordo com o nobre Deputado Adylson Motta. Se nos organizássemos de maneira a que cada uma Casa funcionasse dentro do melhor, seria melhor. Quero colaborar com V. Ex^a, sou muito parcimonioso em ocupar o microfone e a tribuna até para poupar meus companheiros.

Veja V. Ex^a, ontem o Presidente da Câmara e V. Ex^a comunicaram que as quintas-feiras seriam dedicadas às reuniões do Congresso. Não houve número pela manhã. A Câmara terá uma sessão de debate, hoje, e V. Ex^a aventa uma outra reunião para quarta-feira. Estamos pura e simplesmente fazendo com os nossos trabalhos o que o Governo, a meu juízo, Sr. Presidente — e não sou o dono da verdade — faz com os vetos. Enquanto não votarmos os vetos, o Executivo faz o que quer, e isto é legítimo no jogo democrático. Agora, o que não me parece correto é que estejamos dizendo, até por vias tortas, desaforsos uns aos outros, chamando alguns de mais aplicados e outros de mais insidiosos. Não é isto! Não dá número porque o Governo não quer votar vetos.

Pergunto a V. Ex^a, razão pela qual estou no microfone, não vai haver reunião do Congresso hoje à tarde?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência explica ao nobre Líder Mendes Ribeiro que já há algum tempo está programada, a visita do Sr. Helmut Kuhl ao Congresso Nacional que o receberá em sessão solene. Isso se insere no contexto de compromissos internacionais do nosso País.

Se S. Ex^a na condição de líder, expressão maior da Alemanha, visita o Brasil para estabelecer contatos com todos os dirigentes do nosso País, com o Sr. Presidente da República, com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, e como é da tradição parlamentar, aqui haveremos de recebê-lo, na tarde de hoje. Daí por que, às 18 horas, necessariamente, teremos que realizar a sessão.

Agora, como se invoca sempre nesta Casa a necessidade de se falar com absoluta transparência, o Presidente da Casa, que tem experiência parlamentar há alguns anos, diria que é temerária a apreciação de vetos polêmicos com o **quorum** reduzido. Tivemos ontem um exemplo, por parte do Senado Federal, quando um voto, que contou praticamente com a manifestação consensual do Plenário, deixou de ser rejeitado pela falta de dois votos. Matérias polêmicas devem ser apreciadas com tranqüilidades, os dois grupos que se antegonizam aqui devem se acautelar em relação a isso. São necessários 400 Srs. Deputados e 60 Srs. Senadores, e não é preciso ser um Oswaldo de Souza para fazer esse prognóstico em relação à necessidade de **quorum**.

Essa a sugestão que faço, pela experiência que adquiri nestes anos de vida parlamentar.

Espero que consigamos reunir em plenário o número de parlamentares fundamental e indispensável para a votação de matéria polêmica, que atraem as galerias e também aquelas outras que, por já estarem superadas no tempo, terão que, necessariamente, ser submetidas à deliberação do Plenário.

O Sr. Messias Góis — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvi com muito prazer o meu amigo. Deputado Mendes Ribeiro.

Tenho por S. Ex^a, bravo representante do Rio Grande, a maior admiração.

No entanto, Sr. Presidente, que hoje não haja **quorum** por falta de fechamento de um acordo, que aceitei, proposto pelo nobre Líder José Genoíno.

Eu aceitei, mas a intransigência de dois partidos impediu que os vetos à Lei Salarial fossem votados logo de início e que a medida provisória fosse votada imediatamente, com a garantia de **quorum** — não é com a garantia de voto, é com garantia apenas de **quorum**.

Infelizmente, a intransigência não permitiu que esse acordo — que era bom para todos, por que não estamos contra o trabalhador, estamos aqui para trabalhar pelo bem do País — fosse fechado.

Por outro lado, Sr. Presidente, não podemos ser acusados de ausência.

Infelizmente, somos apenas 132 e, se olharmos para o plenário, de ambos os lados, verificaremos um grande número de ausências.

Portanto, a culpa não cabe a nós, que damos eventual sustentação ao Governo.

A culpa, se houver, cabe a uma consciência maior ou ao juízo que cada Deputado e cada Senador faz da importância do voto ou do assunto que está em discussão, que, diante do julgamento que faz da matéria em discussão, decide se sua presença é necessária ou não.

Portanto, com todo o respeito que tenho ao meu amigo Mendes Ribeiro, não aceito a lembrança de que o Governo esteja fazendo obstrução.

Comprometi-me com o nobre Deputado José Genoíno, na reunião de lideranças. Aqui estou e disse a toda minha Bancada que aqui estaria mas, infelizmente, não é só a minha Bancada que não está presente. Se olharmos o plenário verificaremos isso. Portanto, vamos lutar, vamos convocar, vamos

insistir para que todos estejam aqui e possamos apreciar o voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebe informação da Secretaria Geral da Mesa de que já existe número para o prosseguimento da sessão.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicitei a palavra porque fui citado pela Liderança do PFL, e gostaria de prestar um esclarecimento breve à Casa.

É importante que a Casa saiba, Sr. Presidente, que o Deputado Messias Góis tem razão quando diz que o Bloco aceitou a nossa proposta de acordo e que votaríamos os vetos em primeiro lugar, em seguida, eles ficariam no plenário e votariam a medida provisória, e nós ficaríamos no plenário sem compromisso com o mérito. Nem eles se comprometeriam com o mérito nos vetos à política salarial, nem nós, da oposição, nos comprometeríamos com o mérito na votação da medida provisória.

O Bloco, através do Deputado Messias Góis, concordou com essa proposta feita por esta Liderança.

Tentamos na reunião de terça-feira, e foi impossível viabilizar essa proposta, porque outros partidos, que votaram a favor da Lei Salarial, não concordaram.

E o Deputado Messia Góis, nessa questão do acordo, agiu política e eticamente correto aceitando o acordo nesses termos.

É claro que a situação de ontem era outra e, evidentemente, foi impossível viabilizar essa proposta na sessão de ontem. Mas o Bloco se comprometeria com ela na terça-feira. E ontem poderíamos ter votado a Lei Salarial e depois a medida provisória.

Na reunião de Lideranças eu tinha consciência que ocorreria isso. Eu disse que se não se viabilizasse o acordo iria ocorrer isso: vota-se a medida provisória, vamos ser derrotados, e depois os vetos, não há compromisso de se ficar no plenário, e aí ficaremos nessa situação.

Portanto, esse esclarecimento é da maior importância, para que a Casa tome conhecimento em relação a essa proposta.

Sr. Presidente, com todo o respeito, a Lei Salarial foi uma costura bem feita e difícil. E qualquer encaminhamento sobre essa costura tinha que ter unanimidade.

Como os companheiros do PC do B e do PDT não concordaram com esse acordo, não era possível costurar, porque os partidos que votaram a Lei Salarial não estavam unidos e era fundamental que essa unidade se mantivesse.

O Sr. Tidei de Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria de registrar aqui que o meu Partido PMDB, não foi contra esse acordo.

Pelo contrário, foi a favor, apoiou esse acordo. É preciso que se registre nesta sessão os partidos que foram contra

esse acordo que inviabiliza a votação dos vetos presidenciais à Lei Salarial.

Deixo registrado que o PMDB não impediu que se votasse os vetos à Lei Salarial nesta semana no Congresso Nacional.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente o primeiro item da pauta não é polêmico diz respeito a um voto em relação ao Orçamento, e creio que o Governo tem interesse em definir essa questão. Posso até imaginar que a Bancada do Governo eventualmente queira obstruir a votação da Política Salarial, o que é absolutamente inaceitável, porque se nós não votarmos a Política Salarial ainda no mês de outubro, o salário mínimo de 46 mil cruzeiros não entra em vigor e o salário mínimo passando de 42 mil para 46 mil cruzeiros sofrerá um reajuste insignificante de 102 aquém, inclusive, da inflação que se está verificando.

Portanto, não é só um arrocho do salário mínimo que vamos assistir, mas também a perda de credibilidade desta instituição. É um reajuste de menos de 10% numa inflação de mais de 20% ao mês. O Congresso tem que se posicionar diante da questão salarial.

Mas essa questão não é o primeiro item da pauta. O primeiro item é um voto sobre a questão do Orçamento. E a Casa tem Decreto Legislativo que instrumentaliza a Mesa a descontar 1/30 dos subsídios dos parlamentares que não estão presentes em momento de deliberação.

Ontem, a Liderança do Governo não se colocou em obstrução a esse item; ao contrário, chegamos a votar.

Por isso solicitaria que se acionasse as campanhas chamas das os Deputados e Senadores; que colocássemos o item 1, que está pendente da sessão de ontem, em votação; que o painel fosse aberto à votação e que tivéssemos uma deliberação concreta, inclusive porque o número de parlamentares já é bem mais expressivo neste momento. Muitos chegam e se retiram porque não sabem exatamente se vai haver sessão.

Em outra ocasião, a Mesa achava que não daria *quorum* e deu. Vamos abrir a discussão. Tenho certeza de que a Casa está cheia de parlamentares e deveremos deliberar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência vai dar prosseguimento à sessão, ainda mais porque informação da Secretaria-Geral da Mesa aponta para a existência já do número indispensável ao prosseguimento dos trabalhos.

Se não for reeditada, pela ordem, qualquer reclamação nesse sentido, a sessão prosseguirá a partir de agora.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, faz-se necessário, no reencaminhamento desta sessão, um esclarecimento que foi pedido nesta Casa, por mais de uma vez e o último foi pedido pelo nobre Deputado Tidei de Lima a respeito do acordo de ontem.

Esse esclarecimento já foi prestado na sessão de ontem e V. Ex^a certamente está lembrando, que eu próprio o fiz. Seria o caso de, nesta sessão, recolocá-lo. Na verdade houve uma proposta de acordo feita no Colégio de Líderes de inversão da pauta, de tal sorte que o item 33, que eram os vetos à Lei Salarial, passasse para o primeiro lugar, ao tempo em que a Medida Provisória nº 299 passava para o segundo lugar.

Naquele instante, o Governo tinha uma grande preocupação. Era de não ter **quorum** para votar a Medida Provisória nº 299.

De sorte que ele estava fazendo qualquer acordo conosco para que garantíssemos o **quorum**, liberando a Medida Provisória nº 299, e, com isso, viabilizar o que achamos que seja esse leilão de traição que será realizado hoje.

Não poderíamos aceitar, de forma alguma, negociar migalhas da política a troco de dar **quorum** para o Governo viabilizar a votação da Medida Provisória nº 299. Por isso, quando o Governo aceitou esse acordo com todo o interesse dissemos: "Bom, aceitamos o acordo, desde que tenhamos liberdade quanto à Medida Provisória nº 299 desde que tenhamos liberdade, inclusive de obstrução". "De forma alguma" — disse ele — Vocês podem votar "sim ou não", mas têm que dar **quorum**. Ou seja, o que o Governo queria é que quando ele estava preocupado em não viabilizar a votação da Medida Provisória nº 299, que negociássemos as migalhas da Lei Salarial em troca de, com o nosso apoio, votando "sim ou não", viabilizarmos o **quorum** do leilão da traição.

Com isso não concordamos se o Deputado Tidei de Lima quer saber aqui quem não concordou, digo que foi, em primeiro lugar e com muita honra, o Deputado Haroldo Lima, Líder do PC do B, o Deputado Vivaldo Barbosa e o Deputado José Carlos Sabóia. Todos não concordaram. E o Líder José Genoíno, corretamente, disse: "Então, posto que o grupo que elaborou e trabalhou mais unanimamente na questão salarial, já que esse grupo não está tendo entendimento sobre essa questão, poderemos continuar com esse ponto de vista. Por conseguinte, o Deputado José Genoíno retirou a proposta, contra a insistência do Líder do Governo, que naquele instante queria, de qualquer maneira, esse acordo, que evidentemente era lesivo aos interesses nacionais.

Quando saímos de lá, nos encontramos com a Liderança dos trabalhadores que estavam aqui e dissemos que não havíamos permitido a inversão porque o contrapeso era viabilizarmos a votação da Medida Provisória nº 299, e eles concordaram com esse ponto de vista.

O que aconteceu ontem, e que o Líder José Genoíno mostrou aqui, é que a situação mudou. O Governo passou a verificar que ele tinha condições de votar a Medida provisória nº 299, independente da oposição. E, aí, quando fizemos nova proposta eles disseram: "Não! Agora não queremos mais, porque o que o Governo quer é exatamente isso que está fazendo: privatização e arrocho salarial.

Era esse o esclarecimento que eu queria dar, agradecendo a delicadeza de V. Ex^a ter-me permitido falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Pois não, nobre Líder.

Passa-se à

Ordem do Dia

A Presidência comunica aos Srs. Congressistas que, neste momento acham-se nas duas Casas 304 Deputados e 67 Srs Senadores. Já há, inclusive, **quorum** para votação.

Item 1

"Continuação da votação, em turno único, voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991."

O Sr. Tidei de Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, muito obrigado pela menção, mas não tenho a honra de liderar o meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Então foi uma falha do Líder Genivaldo Correia. Porque, se Líder fosse da Câmara, eu certamente o escolheria para essa missão.

O SR. TIDEI DE LIMA — Gostaria apenas, Sr. Presidente, de saber se existe sobre a mesa algum requerimento de inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A votação se processará dentro da pauta publicada. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência retifica ao nobre Deputado Tidei de Lima. Há, realmente, sobre a mesa, um requerimento assinado pelo Líder José Genoíno que propõe a inversão da pauta para os itens 1, 3, 32, 31 e 18.

O Sr. Aloizio Mercadante — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o primeiro item da pauta é a continuação da votação da sessão de ontem. Após esta deliberação encaminharemos, então, o pedido de inversão de pauta, mas, em primeiro lugar, temos de dar continuidade à votação de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Será processada a leitura, agora pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 764, DE 1991

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, inversão da pauta de hoje, passando os itens a serem apreciados na seguinte ordem:

Itens: 1, 3, 32, 31, 18, 5, 7, 4, 6, 22, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 2, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1991. — Deputado José Genoíno — Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência lembra ao Plenário que o art. 16, vetado, do PL nº 19, de 1990, já foi mantido por meio de votação realizada ontem. Igualmente, foi mantido o voto apostado aos Anexos 1 e 2, constantes do Subprograma Estradas Vicinais, do Programa Transporte Rodoviário — Unidade nº 20109 — votado destacadamente através do Requerimento nº 757, do Líder Ney Maranhão.

Passa-se à votação do destaque para a programação constante do Anexo 1, requerido através do Requerimento nº 758, do Líder Gastone Righi.

Antes de darmos início à votação deste requerimento, vai-se passar à votação do requerimento do Líder José Genoino e do Deputado Edson Silva, requerendo a inversão para os itens 1, 3, 32, 31, 18, 5, 7 e seguintes.

Em votação na Câmara dos Deputados a inversão de pauta.

Os Srs. Deputados que aprovam a inversão queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada na Câmara.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Concedida, portanto, a inversão solicitada pelo Líder José Genoino e pelo Deputado Edson Silva.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passamos, agora, à votação do Destaque nº 758, do Deputado Gastone Righi, que destinava a dotação de 130 milhões de cruzeiros para a ponte Barreiros, entre os Municípios de Samarita em São Vicente — conforme discriminação das folhas 14 do Avulso respectivo.

A votação se iniciará pela Câmara dos Deputados.

A Presidência pede aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares. Por ser secreto o voto, a votação se procederá pelo processo eletrônico.

É um apelo da Mesa, para que todos os Srs. Deputados tomem assento das respectivas bancadas.

Vai-se proceder à votação. A Presidência não admitirá, desta vez, o voto no posto avulso.

O Sr. Tidei de Lima — Sr. Presidente, solicitamos que V. Ex^a faça soar as campainhas, para chamar os Deputados ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece que elas já se acham conclamando os Srs. Deputados e, no Senado Federal, idêntica providência foi adotada pela Secretaria-Geral da Mesa.

O Sr. Aloísio Vasconcelos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB — MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu apenas gostaria de merecer de V. Ex^a um esclarecimento, que a Assessoria da Mesa poderia prestar de pleno.

Fomos informados, agora, que há duas comissões funcionando no Anexo 2. Se isso está acontecendo, Sr. Presidente, não é correto. Os Deputados, ou, eventualmente, os Senadores, se o mesmo estiver ocorrendo no Senado, têm que vir aqui agora, porque se trata de uma sessão do Congresso, há número para se iniciar, a sessão já teve votação e esta sessão tem que atingir **quorum** para se votar o destaque do Deputado Gastone Righi.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência acha absolutamente procedente a reclamação do nobre Líder Aloísio Vasconcelos e por este microfone conclama os Presidentes de comissões permanentes, comissões mistas, comissões parlamentares de inquérito, simpósios que estejam

sendo realizados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, que cessem momentaneamente as suas atividades, a fim de que participem da votação desta matéria, de voto do Senhor Presidente da República, com o destaque do Líder Gastone Righi.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na condição de Líder do PTB e autor do destaque, eu desejaria orientar não só a minha bancada como os demais Srs. Membros do Congresso no sentido da rejeição deste voto.

Esta matéria não é de minha autoria apenas. Pertence a mim, ao Deputado Koyu Iha, ao Deputado Beto Mansur, ao Deputado Maurici Mariano, enfim, a todos aqueles que representam a região do litoral paulista.

No lançamento do ano passado, que votamos, por acordo de lideranças, para este ano, empenhada a palavra do próprio Presidente da República, da então Ministra da Economia, do Líder do Governo no Congresso Nacional, foi aprovada a emenda.

A emenda dizia respeito à conclusão de uma ponte de 370m sobre um braço de mar, ligando a Ilha de São Vicente ao continente. Em São Vicente residem 400 mil pessoas; em Santos, 600 mil pessoas. Da ponte, que liga a Ilha ao continente, estavam faltando pouco mais de 20m — menos de 5% do valor da obra pública — e ela havia sido suspensa pelo Governo Federal. Fizemos ver isso à Presidência da República, aos Ministérios. Todos concordaram. O acordo foi feito. Depois, quando o Orçamento chegou ao Executivo, houve o voto a essa matéria, aqui acordada com a palavra de honra dos representantes do Governo.

Trata-se de um dano ao interesse público nacional. Estamos desperdiçando 95% do total de uma obra. Houve gasto do dinheiro público, empenho e esforço de toda a população para construí-la. Agora, que restam 5% para que a obra pública seja concluída, o Governo Federal, insensivelmente, veta.

É claro que rejeitar este voto não viabilizará a conclusão da ponte, porque possivelmente o Poder Executivo continuará insensível ao problema. Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, significará, pelo menos, um gesto de repúdio do Congresso Nacional. Repúdio ao descumprimento da palavra, do compromisso assumido aqui, em plenário, quando da aprovação do último Orçamento.

Assim sendo, Sr. Presidente, encareço a minha bancada e peço a todos os Srs. Congressistas que votem “não” a esse voto. Isso não terá outro efeito a não ser o simbólico. Porque, na realidade, rejeitar-se um voto a uma parcela do Orçamento não fará com que o Executivo aloque verba à obra, pois já estamos no final do ano. Mas é um gesto simbólico para que respeitem as emendas que o Poder Legislativo introduz no Orçamento, principalmente as emendas que foram acordadas através de conciliação entre as lideranças, entre os vários partidos.

Sr. Presidente, encareço a todos: votem “não” a esse voto.

O Sr. Paulo Rocha — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista.

O SR. PAULO ROCHA (PT — PA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, dou continuidade à reclamação do Deputado Aloisio Vasconcelos.

Ontem, o Presidente da Câmara dos Deputados suspendeu os trabalhos da Casa para viabilizar a sessão do Congresso Nacional.

Passando, agora, pela ala das comissões, verificamos que há cerca de quatro comissões funcionando e, com certeza, uma que eu consegui identificar, que é a CPI da Fome.

Então, além das campanhas, Sr. Presidente, eu sugiro a V. Ex^a que mande um assessor da Mesa concitar os presidentes das comissões a suspenderem os trabalhos e a se encaminharem ao plenário para que possamos votar os vetos e darmos continuidade ao trabalho do Congresso, que é fundamental para os trabalhadores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa adotará a providência sugerida pelo nobre Deputado Paulo Rocha.

O Sr. Carlos Lupi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me informasse se há oradores inscritos para a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A discussão já foi encerrada. Nós já estamos no processo de votação.

O SR. CARLOS LUPI — Não existe orador inscrito no momento?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não, nesta matéria, não. Já estamos em votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Líder Ângela Amin, para encaminhar.

A SRA. ÂNGELA AMIN (PDS — SC) — Sr. Presidente, o PDS pede a sua bancada que vote “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A nobre Líder Ângela Amin comunica que o seu Partido, o PDS, votará “não”.

Concedo a palavra ao nobre Líder João Almeida, para encaminhar.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PMDB — BA) — Sr. Presidente, o PMDB recomenda a sua bancada o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O PMDB vota “não”.

Concedo a palavra ao nobre Líder Messias Góis, para encaminhar.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE) — Sr. Presidente, o Bloco vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Bloco vota “não”.

Concedo a palavra ao nobre Líder José Luiz Maia, para encaminhar.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS — PI) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação. (Pausa.)

Srs. Deputados, queiram selecionar os seus votos.

Concedo a palavra ao nobre Líder Haroldo Lima, para encaminhar.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA) — Sr. Presidente, o PC do B votará “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O PC do B vota “não”.

Concedo a palavra ao nobre Líder Edson Silva, para encaminhar.

O SR. EDSON SILVA (PDT — CE) — Sr. Presidente, a bancada do PDT vota “sim” ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O PDT vota “sim”.

Concedo a palavra ao nobre Líder Paulo Paim, para encaminhar.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS) — Sr. Presidente, o PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O PT vota “não”.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar simultaneamente o botão preto no painel e as chaves sob a bancada até que as luzes do posto se apaguem.

(Procede-se à votação.)

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Líder Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDS — RS) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Congressistas, a bancada do PDT recomenda a sua bancada para que decida soberanamente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Líder Edson Silva anuncia que votaria “sim”.

O SR. AMAURY MÜLLER — Sr. Presidente, creio que foi uma precipitação e um equívoco do nobre Deputado, porque esse assunto não foi debatido no âmbito da bancada. É, quando não há uma discussão democrática, a tendência é a de que se libere a bancada, para que ela tome, soberanamente, a sua posição. Eu, por exemplo, voto contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A matéria é da economia interna da bancada do PDT e refoge à apreciação da Presidência.

O SR. AMAURY MÜLLER — Muito bem, Sr. Presidente!

A Sra. Maria Laura — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Maria Laura, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. MARIA LAURA (PT — DF) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, não sou Líder, mas...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Estou tratando de V. Ex^a como Líder, porque V. Ex^a exerce, em Brasília,

uma liderança tão autêntica, porque emanada do povo, que teria mais significação do que a dos seus colegas de bancada.

A SRA. MARIA LAURA — Muito obrigada pela exaltação. Mas gostaríamos de registrar que estaremos sempre aqui dispostos a participar das sessões do Congresso Nacional e a votar de acordo com os interesses dos trabalhadores. É por isso que estamos aqui.

Achamos que não podemos correr nenhum risco. Nesse sentido, queremos votar os vetos colocados pelo Senhor Presidente da República ao projeto de lei do reajuste do funcionalismo e da política salarial para ganhar.

Nessa medida, fica evidente que os trabalhadores que estiveram ontem, aqui, vão voltar para os seus Estados com a vontade de ampliar a sua mobilização e de voltar para este Congresso para cobrar sua posição.

Reafirmamos, agora, que é necessário, neste grave momento da situação nacional, quando os trabalhadores, tanto do setor público quanto do setor privado, já não agüentam mais o arrocho. Que este Congresso Nacional assuma o seu papel e que aqueles que votaram na política salarial e na política do reajuste dos servidores públicos venham a plenário votar. Não é verdade que só estão ausentes o Bloco e os governistas, também, do nosso lado, há muita gente ausente nesta questão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Prossegue-se a votação nos postos avulsos.

O Sr. Edson Silva — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Edson Silva.

O SR. EDSON SILVA (PDT — CE) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria, para esclarecimento até das galerias, que V. Ex^a gentilmente explicasse o voto a este voto que estamos processando agora; que matéria é esta que estamos votando, para que as galerias não interpretem que já é a questão salarial.

É uma coisa completamente diferente e eu gostaria que V. Ex^a desse a explicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede às galerias que permaneçam realmente silentes, porque essa é a exigência regimental.

A Presidência saúda a presença nas galerias de representação dos segmentos da sociedade, mas, por imperativo regimental, não permite que haja manifestação.

O Sr. João Almeida — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista João Almeida.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PMDB — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tivemos informações, por alguns Deputados, de que as campanhas não se encontram acionadas.

Quero solicitar a V. Ex^a que mande verificar se há realmente este problema e, em havendo, procurar saná-lo, para que os Srs. Deputados sejam comunicados de que está havendo votação nesta Casa neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência já pediu ao Secretário-Geral da Mesa que diligenciasse o acionamento das campanhas no Senado, e ofereço o meu

testemunho, porque ao vir de lá para este plenário, elas estavam sendo acionadas.

O Sr. Carlos Kayath — Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. CARLOS KAYATH (PTB — PA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da Bancada do PTB, eu queria fazer um registro. Na sessão que se encerrou ontem, quase à meia-noite, é preciso que fique registrado que a Bancada do PTB aqui permaneceu, em sua maioria, com a melhor intenção de votar todos os vetos que estavam apostos na pauta.

Gostaria, Sr. Presidente, de esclarecer esse fato, até porque é curioso o que acontece nesta Casa, porque nós, os políticos do PTB, como bons cristãos que somos, permanecemos aqui na igreja e acabamos, até o final da missa, ouvindo a pregação do inferno, enquanto que os pecadores, os faltosos, daqui se ausentaram mais cedo e não ouviram, de forma nenhuma, a revolta, a justa revolta da galeria.

É para registrar a posição do PTB, que esteve presente aqui e está hoje, majoritariamente, esperando que tenhamos quorum.

Sr. Presidente, uma outra preocupação: como na abertura da sessão não tivemos quorum, foi passada a idéia errada para alguns colegas, de que não estaria se realizando sessão do Congresso, inclusive algumas comissões estão em reunião neste momento. Era necessário que V. Ex^a acionasse a Assessoria da Mesa para que possamos ter quorum, porque temos número de Deputados e Senadores presentes na Casa, no momento, para garantir o quorum da sessão, evitando que ela se encerre.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Congressista Carlos Kayath, a Presidência mandou um Assessor qualificado da Mesa levar uma mensagem pessoal aos Presidentes das Comissões, cientificando-os de que não é possível reunir simultaneamente comissão e Plenário do Congresso Nacional. A manifestação que nos chega é de integral aquiescência à recomendação estabelecida pelo Presidente.

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a é um homem magnânimo e tolerante. Logo, eu pediria magnanimidade e a compreensão de V. Ex^a para as manifestações das galerias, que são, na verdade, a expressão de uma justa ira de lideranças de trabalhadores, de servidores públicos e de aposentados, que estão cansados de esperar por uma decisão do Congresso Nacional. Sr. Presidente, na medida em que algumas manifestações expressam esta justa ira, esta ira sagrada de quem está cansado de ser pisado, oprimido, e ter os seus direitos subtraídos, poderiam muito bem ser tolerados por V. Ex^a, enquanto se processa a votação, e nós buscamos o até aqui inalcançável, mas talvez alcançável quorum.

E mais ainda, a posição do PDT, nesta votação que se processa é de soberania de sua Bancada; cada um decide por si, mas penso que a maioria estará votando “não”, para depois ter, de parte do PTB, do Deputado Gastone Righi, o apoio integral à derrubada dos vetos à política salarial. É uma cobrança que faço aqui e agora ao Deputado Gastone

Righi para que a sua Bancada esteja aqui, integralmente, e vote contra os vetos presidenciais à política salarial.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Congressista Amaury Müller que a presença dos segmentos da sociedade — os trabalhadores — foi autorizada pelo Presidente do Congresso Nacional, que é quem tem prerrogativa para fazê-lo; e o fiz absolutamente certo de que a presença dos trabalhadores é uma presença respeitosa de acompanhamento dos trabalhos do Congresso Nacional. Esta presença, portanto, comportando-se dentro dessa linha de respeito à decisão soberana do Congresso, será sempre saudada com alegria, não apenas por mim, Presidente do Congresso Nacional, mas por todos os Srs. Congressistas.

O Sr. Jutahy Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. JUTHAY JÚNIOR (PSDB — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB está presente para votar contra os vetos e deseja que isso se faça no mais breve espaço de tempo possível. Nesta matéria, estamos votando também pela derrubada do voto, estamos votando “não”

(Prossegue a votação)

A SRA. EURIDES BRITO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Congressista.

A SRA. EURIDES BRITO (PTR — DF) — Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, quero aproveitar para convidar os companheiros do PTR, aqueles que ainda não estão aqui presentes, para que abandonem as comissões e venham ao plenário, para a análise dos vetos.

Eu gostaria de registrar que já vim duas vezes a este plenário e retorno aos corredores das comissões e vejo que, estranhamente, algumas estão tão concorridas, como nunca vi antes. Então, seria muito interessante que V. Ex^a mandasse fazer, mais uma vez, um apelo nas salas das Comissões. Não é verdade que lá não estejam cientes de que está havendo reunião de plenário. Quem está lá, está ouvindo o que está acontecendo aqui.

Mais uma vez seria interessante que se fizesse um apelo para encerrar a comissão, porque, ou se faz funcionar o Regimento ou não. Pelo que sabemos, quando funciona a sessão do plenário, não pode haver funcionando ao mesmo tempo das comissões. E há comissões especiais e permanentes funcionando, e algumas com uma freqüência inusitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência acha oportuna a sugestão da grande educadora, a Congressista Eurides Brito.

O Sr. Lourival Freitas — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. LOURIVAL FREITAS (PT — AP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, contribuindo, na oportunidade, para que os Parlamentares cheguem e nós complemos o **quorum**, gostaria de solicitar e perguntar a V.

Ex^a se tenho a sua solidariedade para chegar até o plenário da CPI que apura a internacionalização da Amazônia e na qual, hoje, houve o depoimento do Ministro do Exército.

Gostaria de saber se tenho a concordância de V. Ex^a para que, chegando a esta CPI — porque estou me deslocando para lá peça uma questão de ordem e solicite a imediata interrupção daquela reunião, com todo o respeito que tenho pelo Ministro do Exército, que lá está depondo.

Estou me encaminhando para a CPI, agora, e gostaria de saber de V. Ex^a se tenho a sua concordância.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há uma norma regimental, que se superpõe a qualquer decisão da Presidência ou de Liderança, de que não pode haver simultaneidade de funcionamento do Plenário, em matéria de votação, com trabalho das Comissões Permanentes.

Como estamos num processo de votação, obviamente a reunião da Comissão terá que ser suspensa e quando se reiniciar a discussão de outra matéria, a Comissão poderá retomar os trabalhos.

O Sr. Pauderney Avelino — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. PAUDERNEY AVEVINO (PDC — AM) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, enquanto aguardamos a chegada dos nossos demais colegas, vindos das Comissões, dos gabinetes e dos corredores, aproveito a oportunidade para informar a este Plenário que, ontem, acompanhamos com bastante interesse a votação no Senado da antecipação do plebiscito de 1993 para 1992.

Estamos entrando, hoje, com a proposta de emenda à Constituição aqui, na Câmara dos Deputados, onde propomos que haja a coincidência de plebiscito com eleições municipais. Temos o apoio já de um terço da Casa e iremos, hoje, entregar à Mesa este projeto, o qual reputamos da maior importância e achamos que a coincidência de plebiscito para decidir o sistema de governo deverá dar uma maior dimensão à campanha municipal de 1992.

Eram estas as informações que eu queria dar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa fica inteirada das comunicações do nobre Congressista.

Todos os Srs. Deputados já votaram?

A Presidência aguardará a presença dos Srs. Deputados por mais cinco minutos.

A informação que temos é que um grupo de parlamentares da CPI se desloca para o plenário, garantindo, portanto, o **quorum** para a apreciação desta e das demais matérias subsequentes.

O Sr. Mendes Ribeiro — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, aproveitando a liberalidade de V. Ex^a, nesse interregno, eu gostaria de concluir a observação que fiz: quando se aprecia voto, a obrigação de estar em plenário para derrubá-lo é de quem vota “não”, como é o meu caso, eu voto “não” e estou em plenário. Aqueles que votam “sim”, até nem precisam vir ao plenário.

Quem quer, derrubar o voto, como eu, é que deve estar aqui.

O Sr. Aloisio Vasconcelos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Deputado Aloisio Vasconcelos.

O SR. ALOISIO VASCONCELOS (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Com toda a admiração, respeito e simpatia que tenho pelo nobre companheiro e amigo Mendes Ribeiro, gostaria de discordar dele.

Quem vota “não”, como votei, tem que estar presente; agora, quem vota “sim”, também. Não posso aceitar que o desejo daquele que vota “sim” seja a ausência. A manifestação “sim” é votar, acionar o botão, porque temos que garantir o **quorum**. Estamos aí com mais 20 Deputados e está garantido o **quorum**.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Ficam, portanto, os esclarecimentos em torno do posicionamento dos parlamentares, tanto que votam “sim” como os que votam “não” devem estar todos em plenário, porque este é o dever que temos de decidir pelo voto.

Obviamente que, em momentos excepcionais, o instituto da obstrução tem sido usado nesta Casa.

O Sr. Carlos Kayath — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. CARLOS KAYATH (PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, apenas para orientar a Bancada do PTB, que está se deslocando para cá. O PTB vota “não” nesta votação atual.

E queremos também, registrar, mais uma vez, que a Bancada do PTB está presente, aqui, através dos seus Vice-Líderes, de forma organizada e cumprindo todos os eventuais acordos de lideranças firmados.

O PTB está presente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa recebe o registro do nobre Congressista Carlos Kayath.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência adverte as galerias que não podem se manifestar; se prosseguirem a manifestação, determinarei que sejam retiradas as pessoas presentes. Esta é a última advertência que faço.

O Sr. Eraldo Trindade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Deputado.

O SR. ERALDO TRINDADE (Bloco — AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, existe a necessidade do cumprimento do Regimento Interno nesta Casa.

Observe V. Ex^a que como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga denúncia de que a Amazônia está sendo internacionalizada estava participando neste instante de uma reunião importantíssima, com a presença de S. Ex^a, o Ministro do Exército.

É impossível ficarmos nas comissões e ao mesmo tempo no plenário. Entendo ser prioridade, a essa altura dos acontecimentos, a sessão do Congresso. Mas é de vital, é de funda-

mental importância que Presidência desta Casa tome uma providência no sentido de que se realize somente a sessão do Congresso. A causa da falta de **quorum** é exatamente em função dessa duplidade de atividades do parlamentar na comissão e no plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece a V. Ex^a e à Casa que, em entendimento com as lideranças sindicais de trabalhadores, convocou o Congresso para três dias: terça, quarta e quinta. Exatamente na pressuposição de que se inexistisse **quorum** na terça, se dispunha a apreciar a mesma pauta na quarta e na quinta-feira.

A Presidência endereçou a todos os Deputados e Senadores este tipo de convocação, porque entendemos que o Congresso não pode se omitir, tem que decidir no voto. É esta a manifestação do Congresso. E é assim que me honro de dirigir o Congresso, para que ele, ao invés de assumir uma posição absenteista, venha ao plenário para exercitar o direito de voto.

O Sr. Germano Rigotto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a que a colocação com relação às Comissões é procedente. Estava, agora, numa sala da Comissão de Finanças, onde não chega o som do plenário e há um grupo de Deputados que não sabem do processo de votação. Inclusive, estou solicitando, através deste microfone, que os assessores da Comissão de Finanças informem aos Deputados que estão reunidos para discutir a Reforma Tributária que têm que se deslocar para o plenário.

O som não está chegando em determinadas salas e, por isso, os Srs. Deputados não estão aqui. Peço mais um tempo, pois tenho certeza que muitos Srs. Deputados vão se deslocar para o plenário e vão dar o **quorum** necessário à votação de vetos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esperará mais cinco minutos. Atendendo portanto, ao apelo do nobre Líder Germano Rigotto.

(Prosegue a votação)

O Sr. Eraldo Trindade — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ERALDO TRINDADE (Bloco — AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para colaborar com a Mesa, solicitaria a V. Ex^a que entrasse em contato com o Presidente da Câmara para que as reuniões das Comissões sejam suspensas a fim de que os parlamentares possam vir ao plenário para a votação.

Entendemos a preocupação de V. Ex^a. Agora, é difícil atendermos à convocação do Congresso, ao mesmo tempo em que recebemos convocação para comparecer à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, por isso, teve a preocupação de mandar, na sexta-feira passada, a todos os Deputados e Senadores, um telegrama anunciando a realização das sessões na terça, quarta e quinta-feira. Portanto, a convocação de reuniões da CPI conflita com a convocação do Presidente do Congresso.

O Sr. Edésio Frias — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, permita sugerir a V. Ex^a que, junto ao Presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro, determine às comissões que só façam convocações para as terças e quartas-feiras pela manhã, já que às quartas, principalmente à noite, e às quintas-feiras, pela manhã, o Congresso tem se reunido.

Assim resloveríamos o problema.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Então, vamos encerrar a votação, pois não há nenhum parlamentar a votar.

O Sr. Tuga Angerami — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. TUGA ANGERAMI (PSDB — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, retomo a questão das comissões que estão reunidas: nós, Deputados, recebemos o comunicado e sabemos que reunião de Congresso e de Câmara têm prioridade sobre qualquer outro tipo de reunião nesta Casa. Acontece que os Presidentes de Comissões convocam as reuniões, criando uma situação difícil, porque dentro das CPI, por exemplo, Sr. Presidente, há um clima muito quente de disputa em termos de posicionamento. O Ministro do Exército está depondo na CPI da Internacionalização da Amazônia e existe, dentro desta CPI, visões muito conflitantes e divergentes. Não podemos sair de lá com o risco de que prevaleça determinada posição, mas sabemos que devemos estar aqui também.

Faço um apelo ao Presidente que determine, em entendimento com o Presidente da Câmara dos Deputados, a suspensão de todas as reuniões na Casa a partir deste momento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência já mandou um assessor da Mesa pedindo a todos os dirigentes de comissão que encerrem as atividades; é a informação do Secretário-Geral da Mesa. Portanto, vou proclamar o resultado.

O Sr. Wilson Campos — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a pra que aguarde mais alguns minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Deputado Wilson Campos pede que a Presidência aguarde a votação por mais meia hora.

A Presidência atende ao apelo do nobre Deputado Wilson Campos em relação a esta matéria que considera de vital importância.

Vamos prorrogar a sessão por mais 30 minutos.

(Prossegue a votação.)

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o bom humor de V. Ex^a está a sinalizar a perspectiva de que tenhamos

um bom **quorum** ainda esta manhã. Agora essa dificuldade de obter um **quorum** satisfatório, ao redor, segundo os cálculos matemáticos de V. Ex^a, de 400 Deputados e 64 Senadores, resulta da falta de capilaridade entre a Mesa do Congresso Nacional, a Mesa da Câmara, o colégio de Líderes de ambas as Casas e as Comissões, as Comissões Permanentes e as Comissões Parlamentares de Inquérito. Se houver esse entendimento prévio, esse diálogo construtivo e democrático, certamente essas dificuldades serão superadas; mas não está havendo Sr. Presidente. O princípio dos vasos comunicantes não está sendo respeitado. Não basta mandar um telegrama, Sr. Presidente. Até louvo a saudável iniciativa de V. Ex^a, mas não basta mandar um telegrama. É preciso haver um prévio entendimento, a fim de que não se convoquem reuniões simultâneas e paralelas de Comissões Permanentes e CPI para o mesmo momento em que se realiza a sessão do Congresso Nacional.

Por isso penso, Sr. Presidente, que o caminho ideal a ser perseguido é esse entendimento. Enquanto os Presidentes de Comissões e CPI forem desprezados, ignorados pela Mesa do Congresso Nacional, pela Mesa da Câmara e pelo colégio de Líderes que exercem uma verdadeira ditadura sobre suas bancadas, teremos essa dificuldade e estaremos penalizando, mais uma vez, a expectativa e os direitos da classe trabalhadora, que para cá se deslocou nessa grande mobilização nacional, na esperança de que o **quorum** fosse alto e os vetos presidenciais — aliás, o Presidente veta tudo, menos a si mesmo — sejam derrubados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há dúvida, nobre Líder Amaury Müller, seria essa a tática mais aconselhável, mas V. Ex^a fique sabendo que, em relação ao Presidente da Câmara, este entendimento é inicial e óbvio. Requisitamos o espaço, e S. Ex^a anuncia, quando preside a sessão da Câmara, o dia e horário da sessão do Congresso. Além disso, nesse período, convoquei todos os Parlamentares, e não apenas os líderes. Mandei um aviso para todos eles, aqui em Brasília e nos seus Estados de origem. Quer dizer, em termos de mobilização e comunicação, não era possível fazer mais

De qualquer forma, na próxima semana, vamos fazer uma reunião com todos os líderes para o estabelecimento dessa pauta; se possível, obter do Presidente Ibsen Pinheiro a cessão do plenário da Câmara não na quinta-feira, mas na quarta-feira, para a sessão do Congresso Nacional, especialmente agora, quando nos defrontamos com matérias polêmicas, como o veto ao teto remuneratório dos servidores civis e militares da União e a política salarial brasileira. São vetos que vão exigir um **quorum** elevado, acima de 400 na Câmara dos Deputados e acima de 60 no Senado Federal.

Há mais algum Deputado a votar?

A Presidência consulta o nobre Deputado Wilson Campos, se desiste desse prazo de 30 minutos? (Pausa.)

Há concordância do nobre Deputado Wilson Campos para que se proceda ao encerramento.

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, não quero abusar da benevolência de V. Ex^a, mas quero dizer-lhe que, enquanto houver luzes nas CPIs, não haverá votos aqui no plenário. Então, é preciso estabelecer este entendimento: reúne-se o Congresso e não se reúne quaisquer comissões, permanentes ou CPI.

(Prossegue a votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:**Roraima**

Alceste Almeida — Avenir Rosa — Francisco Rodrigues — Marcelo Luz — Rubem Bento — Teresa Jucá.

Amapá

Aroldo Góes — Eraldo Trindade — Fátima Pelaes — Gilvam Borges — Lourival Freitas — Murilo Pinheiro — Sérgio Barcellos — Valdenor Guedes.

Pará

Alacid Nunes — Carlos Kayath — Domingos Juvenil — Elio Rodrigues — Hermínio Calvinho — Mário Chermont — Mario Martins — Osvaldo Melo — Paulo Rocha — Paulo Titan — Valdir Ganzer.

Amazonas

Beth Azize — Pauderney Avelino.

Rondônia

Pascoal Novaes.

Acre

Adelaide Neri — Célia Mendes — Francisco Diógenes — João Maia — Ronivon Santiago — Zila Bezerra.

Tocantins

Edmundo Galdino — Eduardo Siqueira Campos — Hágahús Araujo — Osvaldo Reis.

Maranhão

Costa Ferreira — Eduardo Matias — Haroldo Sabóia — João Rodolfo — José Burnett — José Reinaldo.

Ceará

Antônio dos Santos — Edson Silva — Ernani Viana — Gonzaga Mota — José Linhares — Marco Penaforte — Maria Luiza Fontenele — Moroni Torgan — Ubiratan Aguiar.

Piauí

B. Sá — Caldas Rodrigues — Ciro Nogueira — Felipe Mendes — Jesus Tajra — João Henrique — José Luiz Maia — Murilo Rezende — Paes Landim — Paulo Silva.

Rio Grande do Norte

João Faustino — Laíre Rosado.

Paraíba

Adauto Pereira — Francisco Evangelista — Ivandro Cunha Lima — José Luiz Clerot — Vital do Rego.

Pernambuco

Gustavo Krause — José Moura — Luiz Piauhylino — Maurílio Ferreira Lima — Maviael Cavalcanti — Miguel Araes — Nilson Gibson — Renildo Calheiros — Wilson Campos.

Alagoas

Olavo Calheiros — Roberto Torres — Vítorio Malta.

Sergipe

Benedito de Figueiredo — Cleonâncio Fonseca — Djenal Gonçalves — José Teles — Messias Góis — Pedro Valadares.

Bahia

Ângelo Magalhães — Aroldo Cedraz — Beraldo Boaventura — Clóvis Assis — Eraldo Tinoco — Haroldo Lima — Jubes Ribeiro — Jaques Wagner — João Almeida — Jonival Lucas — Jorge Khoury — José Falcão — José Lourenço — Jutahy Júnior — Luís Eduardo — Luiz Moreira — Luiz Viana Neto — Marcos Medrado — Nestor Duarte — Prisco Viana — Sebastião Ferreira — Sérgio Brito — Sérgio Gaudenzi.

Minas Gerais

Aloisio Vasconcelos — Annibal Teixeira — Armando Costa — Avelino Costa — Célio de Castro — Edmar Moreira — Elias Murad — Fernando Diniz — Getúlio Neiva — Humberto Souto — Ibrahim Abi-Ackel — João Rosa — José Ulisses de Oliveira — Lael Varella — Leopoldo Bessone — Luiz Tadeu Leite — Mário de Oliveira — Maurício Campos — Nilmário Miranda — Odelmo Leão — Paulino Cícero de Vasconcelos — Paulo Delgado — Paulo Heslander — Romel Anísio — Ronaldo Perim — Samir Tannus — Sandra Starling — Saulo Coelho — Tilden Santiago — Wagner do Nascimento — Wilson Cunha — Zaire Rezende.

Espírito Santo

Aloizio Santos — Etevalda Grassi de Menezes — João Baptista Motta — Jório de Barros — Nilton Bäiano — Paulo Hartung — Rita Camata — Roberto Valadão — Rose de Freitas.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — Arolde de Oliveira — Benedita da Silva — Carlos Alberto Campista — Carlos Lupi — Carlos Santana — Cidinha Campos — Edésio Frias — Fábio Ratinho — Jair Bolsonaro — Jamil Haddad — Jandira Feghali — Junot Abi-Ramia — Laerte Bastos — Laprovita Vieira — Márcia Cibilis Viana — Marino Clinger — Miro Teixeira — Nelson Bornier — Paulo Ramos — Rubem Medina — Sérgio Arouca — Simão Sessim — Vivaldo Barbosa — Vladimir Palmeira.

São Paulo

Aldo Rebelo — Aloizio Mercadante — André Benassi — Ary Kara — Cardoso Alves — Eduardo Jorge — Ernesto Gradella — Fábio Feldmann — Fabio Meirelles — Florestan Fernandes — Gastone Righi — Geraldo Alckmin Filho — Heitor Franco — Hélio Bicudo — Hélio Rosas — Jorge Tadeu Mudental — José Cicote — José Dirceu — José Genoíno — José Serra — Koyu Iha — Luiz Carlos Santos — Manoel Moreira — Marcelino Romano Machado — Marcelo Barbieri — Mendas Botelho — Nelson Marquezelli — Osvaldo Stecca — Pedro Pavão — Solon Borges dos Reis — Tadashi Kuriki — Tidei de Lima — Tuga Angerami — Walter Nory.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Benedito Domingos — Eurides Britto — Maria Laura — Sigmaringa Seixas.

Goiás

Antônio de Jesus — Antônio Faleiros — Lazaro Barbosa — Luiz Soyer — Maria Valadão — Osório Santa Cruz — Pedro Abrão — Roberto Balestra — Ronaldo Caiado — Virmondes Cruvinel.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo — George Takimoto — José Elias — Nelson Trad — Valter Pereira.

Paraná

Antônio Barbara — Delcino Tavares — Elio Dalla-Vechia — Flávio Arns — Munhoz da Rocha — Otto Cunha — Paulo Bernardo — Pedro Tonelli — Renato Johnsson — Romero Filho — Rubens Bueno — Said Ferreira — Werner Wanderer — Wilson Moreira.

Santa Catarina

Ângela Amin — Dejandir Dalpasquale — Eduardo Moreira — Neuto de Conto — Paulo Duarte — Renato Vianna — Vasco Furlan.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto — Adroaldo Streck — Adyison Motta — Amaury Muller — Antônio Britto — Arno Magarinos — Carlos Cardinal — Eden Pedroso — Fernando Carrion — Germano Rigotto — Ivo Mainardi — Jorge Uequed — José Fortunati — Mendas Ribeiro — Nelson Jobim — Odacir Klein — Osvaldo Bender — Paulo Paim — Raul Pont — Telmo Kirst.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Portanto, atingido o **quorum** votaram Sim 73 Deputados; e Não, 189. Houve 10 abstenções. Total: 272 votos, sinal de que a Câmara dos Deputados não se omitiu e compareceu para votar esta proposição. Mantido na Câmara dos Deputados, o veto não vai à apreciação do Senado.

Passa-se à votação do destaque seguinte.

A Presidência indaga dos signatários se retiram esse destaque: Deputados Renato Johnsson, Vivaldo Barbosa, Gerson Peres, Genebaldo Correia. A Presidência apela para a retirada deste pedido de destaque para a aquisição de imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Os signatários a retiram para que se prossiga a votação? Há concordância? (Pausa.)

O SR. RENATO JOHNSSON (Bloco — PR) — Sr. Presidente, trata-se de voto apostado pelo Senhor Presidente da República a uma emenda proposta pela Bancada do Paraná, no sentido de destinar recursos para a indenização de desapropriação que foi feita para a instalação da sede do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná. (Manifestações das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência volta a advertir as galerias.

O Sr. Pauderney Avelino — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PDC — AM) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da Liderança do Partido Democrático Cristão, solicitamos que a Mesa tome enérgicas providências em relação às galerias. Estamos cansados de votar sob pressão. Portanto, encaminhamos à Mesa um requerimento, solicitando enérgicas providências, e até a evacuação das galerias.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa adotará todas as providências no sentido de que se resguarde a manifestação soberana do voto no Congresso Nacional.

Essas pessoas que hoje comparecem ao plenário serão, certamente, as mesmas que, na próxima semana, deverão retornar, com a ressalva daqueles outros que, guardando uma postura de seriedade, merecem também, de todos nós, respeito e consideração.

Retorno a palavra ao nobre Deputado Renato Johnsson.

O SR. RENATO JOHNSSON — Continuando, Sr. Presidente, houve um acordo entre Liderança do Bloco, do PMDB, do PDT e do PT a respeito deste assunto, uma vez que é de interesse do Tribunal Regional do Trabalho. De sorte que eu faria um apelo: como o **quorum** está muito baixo, peço aos companheiros que não votem a matéria, deixando-a para uma próxima sessão. Se votarem, que sejam contrariamente a este destaque. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Temos que submeter à votação.

O SR. PAULO DE ALMEIDA (PTB — RJ) — Sr. Presidente, queria justificar a minha ausência. É que tive de comparecer à audiência marcada no Ministério do Trabalho, e não pude chegar a tempo para a votação neste plenário. Queria que V. Ex^a registrasse a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica registrada a manifestação de V. Ex^a. Vamos proceder, então, à votação.

O SR. FRANCISCO SILVA (PDC — RJ) — Sr. Presidente, peço que se registre a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Será consignada a presença de V. Ex^a.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PDS — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sabe V. Ex^a do apreço, estima pessoal e admiração que tenho por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — São recíprocos.

O SR. JOSÉ LOURENÇO — Sr. Presidente, quero dizer algumas palavras a respeito do que acontece constantemente nas galerias do Congresso Nacional e da Câmara especialmente.

Há dias estavam aqui alguns parlamentares de outros países e me disseram: — “Mas como é que vocês convivem com essas agressões permanentes, esses xingamentos, esses gestos obscenos.

Em nenhum parlamento do mundo isso existe”. Sr. Presidente, neste plenário da Câmara dos Deputados, há um corredor polonês, por onde passamos diariamente e somos agredidos e xingados como se fôssemos um bando de marginais. É chegada a hora — e solicito providências de V. Ex^a neste sentido — de se mandar fechar e acabar com essas galerias. Nunca votei aqui por medo de vaias das galerias, nem pelos aplausos, mas de acordo com a minha consciência e com os compromissos que tenho com o povo que me elegeu. Não existe em parlamento nenhum do mundo esse tipo de manifestação das galerias. Isto é um desrespeito ao Congresso Nacional e à Presidência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Congressista José Lourenço, veja V. Ex^a que o acesso às galerias das pessoas que há poucos instantes tentaram manifestar-se contrariamente ao procedimento desta Casa, que respondeu pelo voto, garantindo portanto, aquilo que eles apontaram como omissão, o placar informou exatamente o contrário: **quorum** para decisão. Essas mesmas pessoas tiveram acesso à galeria por solicitação que me foi transmitida por preeminentes figuras desta Casa, que se responsabilizaram por uma postura respeitosa e correta. Agora, a Presidência já se torna advertida para, em outras oportunidades, agir com o rigor a que V. Ex^a alude neste instante.

O Sr. Paulo Paim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria de ponderar a todos os Congressistas que esses companheiros das galerias viajaram horas e horas, muito mais de 30 horas de ônibus, para ir ao Congresso Nacional, que há mais de 4 meses não se reúne para apreciar um voto. Isso tem que ser também considerado. Não imagino e não consigo entender como um parlamento também no mundo fica quatro meses sem se reunir para apreciar um voto. (Aplausos das galerias.)

Sr. Presidente, não faço discurso para as galerias, quero muito mais fazer um discurso a todos os Congressistas, que estejam aqui na semana que vem e que apreciem o voto, como V. ex^a disse apontando para a próxima quarta-feira. Essa é a melhor maneira de respondermos, não hostilizando as galerias.

Eu gostaria de lembrar aos Srs. Congressistas que estão aí os trabalhadores, estavam ontem, anteontem, de plantão, para entrar aqui, no Congresso Nacional, em bloco somente de dez, depois de uma ampla negociação com V. Ex^a, na esperança de que aqui fossem votados os vetos da política salarial, que não foram votados. Agora, estão voltando para os seus Estados, e terão que regressar, outra vez, quem sabe, na semana que vem ou na outra semana. Mas é um legítimo direito que, nesse momento, democraticamente, na galeria, demonstrem a sua insatisfação pelo Congresso por não votar matérias como política salarial para servidor público e também para a área privada.

Neste momento fico com V. Ex^a por ter liberado as galerias, e tenho a certeza de que na semana que vem eles voltarão às galerias, e esta Casa tem condição de derrubar os vetos da política salarial. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência lembra ao nobre Deputado Paulo Paim que até a data para a votação desses vetos foi acertada com a Presidência, para que os Srs. Parlamentares identificados, ora com os servidores civis e militares da União, ora com os trabalhadores pudessem promover uma mobilização que garantisse a presença, nesta Casa, do contingente expressivo que esteve ontem aqui.

Quanto esse compromisso foi levado a sério pela Presidência, Tanto na terça-feira, quando se pretendeu a inversão da pauta, tive que invocar em meu prol, em prol da decisão, exatamente, que o compromisso era para a votação ocorrer

na quarta-feira, quando um **quorum** mais elevado possibilitaria apreciação desta matéria. É assim que procede a Presidência com absoluta isenção.

Agora, ela, em nome da própria instituição, terá que garantir sempre o respeito à soberania do Plenário da Casa.

O Sr. Germano Rigotto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB — RS) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tivemos aqui e é bom que se registre este fato, mais de 280 Deputados no plenário não faltou **quorum** para deliberação nem ontem e nem hoje na Câmara dos Deputados. Faltaram votos para derrubar os vetos que queremos derrubar.

Por isso, as bancadas de Oposição, que entendem que esses vetos à política salarial e aos projetos relativos ao funcionalismo público devem ser derrubados, entendem também que tem que ser derrubada a sessão. Agora, **quorum** existe.

Estou cansado, Sr. Presidente, de ouvir falar e, às vezes, dentro desta Casa ajudamos isso, que não tem **quorum** para deliberação.

Quorum para deliberação há, não há **quorum** para derrubar voto.

Se não há número para derrubar os vetos que pretendemos, entendem as bancadas de Oposição que seria interessante jogarmos tudo para a sessão de quarta-feira à tarde, conforme entendimento nosso e de V. Ex^a, e porque, quarta-feira à tarde, mobilizariam maior número de Deputados e Senadores para este plenário para derrubar esses vetos.

Então, é bom que deixemos claro, Sr. Presidente Mauro Benevides: número nós temos, **quorum** nós temos. Existem Deputados suficientes, e é um desrespeito aos Deputados que vieram aqui e que estão garantindo este **quorum** dizer que o Congresso não está cumprindo com a sua função.

Existem bancadas, Exmº Sr. Presidente, que estão na Casa mas não compareceram ao plenário propositalmente. É um direito que cabe a estas bancadas.

Agora, cabe à Oposição se mobilizar para que, quarta-feira, tenha o número necessário não para o **quorum**, mas para a derrubada dos vetos.

Então, que fique claro: **quorum** existe. Não faltou, da Câmara dos Deputados, pelo menos, o cumprimento da sua responsabilidade, que é comparecer em número suficiente no plenário para permitir o bom andamento da sessão.

O que está acontecendo neste momento, Deputado Paulo Paim, é uma decisão nossa, por não termos condições de derrubar estes vetos hoje, vamos fazer com que a sessão, no caso, seja derrubada.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PDS — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como V. Ex^a e todos temos enormes preocupações com os trabalhos do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado, faz-se necessário que os Deputados que permitem ou que solicitam a entrada de determinadas pessoas nessas galerias sejam anotados os seus nomes, porque eles não merecem. Quem permite que

entre gente desse tipo que aqui está, pois os trabalhadores não estão aqui, Sr. Presidente; quem vem para aqui três dias consecutivos não é trabalhador, é desocupado.

Eu queria solicitar a V. Ex^a que os Deputados que pediram para eles entrarem aqui não fossem mais atendidos, porque eles não estão identificados nem sintonizados com o Congresso Nacional. São eles que nos levam para a marginalidade, para que tenhamos uma avaliação da opinião pública que não condiz com a respeitabilidade desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, nobre Líder José Lourenço, vai-se precautelar para que não ocorram esses fatos nesta Casa.

O SR. NAN SOUZA (Bloco — MA.) — Sr. Presidente, peço que seja registrada a minha votação anterior, pois o meu nome não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está registrado o pedido de V. Ex^a

O Sr. Eliel Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB — PA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero continuar a questão de ordem acerca desse plenário. É uma alegria termos aqui essas pessoas participando do nosso plenário. Acontece que não podemos generalizar que todos que estão aqui não estão se portando de maneira conveniente. Alguns extrapolaram a sua responsabilidade. Mas creio que é uma alegria para nós vermos esse plenário cheio. Estamos contra aqueles que se colocam de uma forma que é contraditória, de uma forma que não é prudente, vaiando a Mesa.

Então, o que peço é que haja uma disciplinamento, para que as galerias possam ficar cheias. Há brasileiros aqui que estão desde o começo. Não podemos permitir este tipo de falta de respeito para com os Deputados que devem aqui exercer a sua liberdade de voto.

Sr. Presidente, esta é a minha questão de ordem.

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço desculpas à Presidência por ter chegado atrasado. Pediria a consignação da minha presença. Minha alma está de joelhos perante V. Ex^a, pedindo desculpas por ter chegado atrasado.

O Sr. Paulo Paim — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria só de registrar que quero que conste em ata que sou um dos parlamentares que, de fato, quase que diariamente, quando há discussões aqui, no Congresso Nacional, de matérias polêmicas que interessam à classe trabalhadora, tenho discutido com a Mesa, tenho negociado e, inclusive, tenho contribuído para que os trabalha-

dores cheguem às galerias. Se isso é demérito — e pretendem algum tipo de punição — que registrem em ata.

Segunda questão. Conversava com os Líderes da Oposição e disse que a responsabilidade é da Oposição colocar os Parlamentares em plenário. Mediante isso faço um apelo: que estejam aqui todos os parlamentares do PMDB, do PSDB, do PT, do PDT, do PSB, do PC e do PC do B, porque esses também não estão aqui no plenário. Quero dizer que esses votos somados são suficientes para derrubar os vetos. Espero que, na quarta-feira, as bancadas de oposição, que são pela derrubada dos vetos, estejam neste plenário. Naturalmente não estou contando com os votos do Bloco; conto, para a derrubada dos vetos, com os votos do PTB e do PDS, que nos asseguraram que vão votar pela derrubada dos vetos.

Então, tranquilamente votaremos na quarta-feira.

O Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva, 4º Secretário.

O Sr. José Luiz Maia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS — PI) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho a impressão de que se as paixões não dominassem tanto essas colocações aqui em plenário, já teríamos votado o item 2 da pauta.

Estamos precisando trabalhar e não adianta as galerias virem para cá xingar o Congresso Nacional; acho até que assim elas prestam desserviços à classe trabalhadora brasileira. Nenhum de nós aqui vai votar sob pressão, sob emoção; no momento de apertar o botão para dar o voto; precisamos de tranquilidade para decidir bem em favor do povo brasileiro e do País. Precisamos sim de respeito por parte da sociedade; quem tem que nos julgar, Sr. Presidente, é o nosso eleitorado nas nossas bases. Com esses "sim" temos que ter compromissos e não aceitar xingamentos aqui dentro.

O Sr. Sidney de Miguel — Sr. Presidente, quero apenas declarar a minha presença em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Fica consignada a presença de V. Ex^a

O Sr. Artur da Távola — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na condição de Relator do Projeto Normas Gerais sobre o Desporto, exatamente hoje estava lendo o relatório e não tive oportunidade de chegar a tempo para registrar minha presença, o que peço a V. Ex^a que o faço agora.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Fica consignada a presença de V. Ex^a

O Sr. José Felinto (PMDB — PR) — Sr. Presidente, quero registrar a minha presença em plenário, hoje ainda pelo PMDB, amanhã, se Deus quiser, pela futura bancada do PST, a ser instalada neste Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que ocupem os seus lugares,

para que possamos dar início à votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

Se algum líder quiser esclarecer o voto aos seus liderados, poderá fazê-lo.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ.) — Sr. Presidente, o voto da Bancada do PDT é “não”.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB — RS.) — Sr. Presidente, a Bancada do PMDB encaminha o voto “não”.

Agora, sim, entendemos que não há **quorum** para votar, porque depois da votação anterior tivemos o esvaziamento do plenário.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS — PI.) — Sr. Presidente, esta matéria é fruto de um acordo celebrado entre várias lideranças e a própria Liderança do Governo. Trata-se de um voto referente à questão do Tribunal do Trabalho.

Portanto, o PDS quer honrar o acordo e vai pedir a sua bancada que não vote, para evitar que a matéria seja prejudicada.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES.) — Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “não”.

A SRA. MARIA LUÍZA FONTENELE (PSB — CE.) — Sr. Presidente, o PSB encaminha o voto “não”.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS.) — Sr. Presidente, o PT encaminha o voto “não”, entendendo que não há **quorum**, de fato, para deliberação e que, na quarta-feira, solicitaremos a inversão de pauta, para votar a política salarial.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação e selecionar os seus votos, acionando, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após o registro.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai encerrar a votação.

Votaram “Sim” 13, “Não” 122 Srs. Deputados. Houve 15 abstenções.

Não houve **quorum**. Em consequência, a matéria fica adiada.

Em razão disso, ficam igualmente adiadas as matérias em fase de votação.

São as seguintes as matérias cuja votação é adiada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 49, DE 1990

(Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e, dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 50, DE 1990

(Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 10-91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10; e
- art. 16.

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 48, DE 1990

(Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 176, DE 1989

(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola.

(Mens. nº 23/91-CN.)

Partes vetadas:

- item V do art. 3º;
- item XII do art. 3º;
- itens I, II e V do art. 5º;
- item XII do § 1º do art. 5º;
- § 2º do art. 5º;
- §§ 7º e 8º do art. 5º;
- item I do art. 6º;
- §§ 1º e 2º do art. 8º;
- art. 11, **caput**;
- art. 15;
- art. 21;
- art. 24;
- art. 27;
- art. 28;
- art. 29;
- itens V, VII, VIII, X, XI, XII do art. 30;
- §§ 2º e 4º do art. 31;

— art. 32;
 — art. 33, **caput**, e § 1º;
 — art. 34;
 — parágrafo único do art. 37;
 — art. 38;
 — art. 39;
 — art. 40;
 — art. 41;
 — art. 43;
 — art. 44;
 — art. 46;
 — item IV do art. 48;
 — § 1º do art. 50;
 — art. 51;
 — art. 53;
 — art. 54;
 — art. 55;
 — art. 57;
 — art. 61;
 — art. 62;
 — art. 63;
 — art. 64;
 — art. 67;
 — art. 68;
 — art. 69;
 — art. 70;
 — art. 71;
 — art. 72;
 — art. 73;
 — art. 74;
 — art. 75;
 — art. 76;
 — art. 77;
 — art. 78;
 — art. 79;
 — art. 80;
 — itens I, VII, IX do art. 81;
 — itens II, III e VII do art. 82;
 — art. 83;
 — art. 86;
 — § 2º do art. 87;
 — art. 88;
 — art. 90;
 — art. 91;
 — art. 92;
 — item V do art. 96;
 — § 1º do art. 99;
 — art. 100;
 — art. 101;
 — art. 105;
Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 21, DE 1990
 (Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

— § 1º do art. 1º;
 — § 2º do art. 1º;
 — § 3º do art. 1º;
 — art. 3º;
 — § 1º do art. 4º;
 — art. 6º e seu parágrafo;
 — parágrafo único do art. 7º;
 — alínea e do parágrafo único do art. 16;
 — § 5º do art. 18;
 — § 2º do art. 20;
 — art. 25; e
 — art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se à matéria em discussão. **Item 7:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 6, DE 1991

(Medida Provisória nº 294/91)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. (Mens. nº 37/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 1º do art. 9º; e
 — art. 34.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação da matéria fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — **Item 8:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 38, DE 1990

(Nº 3.287/89, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis, publicitários fixados no teto. (Mens. nº 38/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação da matéria fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — **Item 9:**

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 88, DE 1988

(Nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. (Mens. nº 39/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação da matéria fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 10:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 14, DE 1991
(Nº 290/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. (Mens. nº 40/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 11:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 87, DE 1990
(Nº 2.912/89, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. (Mens. nº 41/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 12:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 18, DE 1991
(Nº 81/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. (Mens. nº 42/91-CN.)

Parte vetada:

— § 3º do art. 2º

Prazo: 19-9-91

Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 13:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 12, DE 1991

(Nº 4.575/90, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. (Mens. nº 43/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 2º do art. 1º; **caput** do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 14:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 73, DE 1990
(Nº 1.580/89, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (Nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. (Mens. nº 44/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 15:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 98, DE 1990
(Nº 3.201/89, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. (Mens. 45/91-CN)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 16:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 123, DE 1990
(Nº 4.434/89, na Casa de Origem)

Discussão, em turno único, do veto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos estados e municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros,

taxas e laudêmios e dá outras providências. (Mens. nº 46/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — **Item 17:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 24, DE 1991

(Nº 885/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. (Mens. nº 51/91-CN.)

Partes vetadas:

— arts. 3º e 5º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — **Item 18:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 16, DE 1991

(Nº 6/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1991 (nº 6/91, na Casa de origem), que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências, tendo

Relatório, sob nº 6, de 1991-CN, da Comissão Mista.

Partes vetadas:

— inciso IV do art. 1º

— parágrafo único do art. 1º; e

— parágrafo único do art. 3º

(Mens. nº 52/91-CN).

Prazo: 19-9-91

— incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — **Item 19:**

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 214, DE 1984

(Nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo

ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de julho de 1945 — Lei de Falências. (Mens. nº 53/91-CN)

Prazo: 19-9-91

— incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — **Item 20:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 78, DE 1990

(Nº 2.936/89, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. (Mens. nº 54/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — **Item 21:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 26, DE 1989

(Nº 889, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/91, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Mário Andreazza” a Rodovia BR-230 — Transamazônica. (Mens. nº 55/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — **Item 22:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 27, de 1990

(Nº 6.821/85, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de “Rodovia Presidente Tancredo Neves”. (Mens. nº 56/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 23:**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**
Nº 33, de 1991
(Nº 516/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. (Mens. nº 61/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 24:**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**
Nº 83, de 1990

(Nº 3.672/89, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. (Mens. nº 62/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 25:**PROJETO DE LEI DO SENADO**
Nº 40, de 1984
(Nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. (Mens. nº 63/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 26:**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**
Nº 22, DE 1991
(Nº 4.785/90, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90,

na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. (Mens. nº 64/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º;
- art. 10 e parágrafo; e
- art. 11.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 27:**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**
Nº 34, DE 1991
(Nº 826/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. nº 66/91-CN.)

Parte vetada:

- art. 40.
- Prazo:** 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 28:**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**
Nº 35, DE 1991
(Nº 825/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. (Mens. nº 67/91-CN.)

Parte vetada:

- art. 100.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 29:**PROJETO DE LEI DO SENADO**
Nº 82, DE 1991
(Nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados)

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outu-

bro de 1992; e dá outras providências. (Mens. nº 68/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º;
- parágrafo único do art. 12;
- art. 13 e §§ 1º e 2º;
- §§ 1º e 3º do art. 21;
- art. 27 e seu parágrafo único;
- art. 33 e seus §§ 1º e 2º;
- inciso IX do art. 34;
- parágrafo único do art. 39;
- art. 49; e
- art. 53.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 30:

PROJETO DE LEI N° 3, DE 1991-CN

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1991, e dá outras providências. (Mens. nº 90/91-CN.)

Partes vetadas:

- inciso VII do art. 22; e
- art. 23 e seus §§ 1º e 2º; e
- art. 45.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 31:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N° 57, DE 1991**

((Nº 1.390/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos, e dá outras providências. (Mens. nº 91/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 15;
- art. 31;
- art. 32;
- art. 33;
- art. 34;
- art. 35; e
- art. 36.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 32:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N° 63, DE 1991

((Nº 638/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo, e dá outras providências, tendo

— Relatório, sob nº 7, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 92/91-CN.)

Partes vetadas:

- parágrafo único do art. 1º;
- art. 5º;
- parágrafo único do art. 8º;
- inciso I do art. 10;
- inciso III do art. 10;
- art. 13;
- art. 14;
- art. 15;
- art. 16;
- art. 17; e
- art. 18;

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Congressista Nestor Duarte.

O SR. NESTOR DUARTE (PMDB — BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um governo que não respeita os direitos dos trabalhadores e em particular dos aposentados não está a altura da grandeza desse País.

Esta Casa há de rejeitar a decisão do Governo Federal de corrigir a aposentadoria de inúmeros homens e mulheres que deram a maior parte de sua juventude ao trabalho dedicado ao Brasil e agora na velhice tem um salário reajustado aquém da inflação. Isso é um desrespeito ao que está escrito na Constituição brasileira, votada pelo Poder Legislativo e Constituinte, legitimamente eleito pelo povo brasileiro e aceita pela nossa sociedade. Mas é, sobretudo a demonstração de frieza e insensibilidade de um governo dissociado da nossa gente, que tem um Ministro do Trabalho e da Previdência tão insensível e incompetente quanto a maioria do Governo Collor. Mas é, sobretudo, uma forma cínica de se culpar os aposentados como sendo responsáveis pelo grande ronbo do Governo que é, sim, causado pela incompetência e generalizada corrupção.

Como Presidente do PMDB da Bahia e Coordenador da nossa Bancada no Congresso, quero declarar que lusare-

mos em todas as instâncias, aqui no poder Legislativo, no Poder Judiciário ou nas praças públicas para que este alto irresponsável e desrespeitoso à Legislação vigente de corrigir os proventos das aposentadorias aquém da inflação, seja finalmente derrubado e se proceda o pagamento das diferenças que foram erradamente usurpadas desses pais e mães de família.

Este País é viável pelas riquezas que tem. Pelo povo trabalhador e pacífico que aqui habita, o que nós precisamos

é seriedade no trato da coisa pública e respeito às leis e, sobretudo, de sensibilidade e espírito de justiça de quem ocupa os cargos mais importantes do Governo Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h25min.)

Ata da 71^a Sessão Conjunta, em 24 de outubro de 1991

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 18 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias do Nascimento — Albano Franco — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antônio Mariz — Aureo Melo — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Élcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemburg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portela — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Ozíel Carneiro — Pedro Simón — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Araújo — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotonio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida — PTB; Avenir Rosa — PDC; Francisco Rodrigues — PTB; Marcelo Luz — PDS; Rubem Bento — Bloco; Teresa Jucá — PDS.

Amapá

Aroldo Góes — PDT; Eraldo Trindade — Bloco; Fátima Pelaes — Bloco; Gilvam Borges — Bloco; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Sérgio Barcellos — Bloco; Valdenor Guedes — PTR.

Pará

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Hermínio Calvinho — PMDB; Mário Chermont — PTB; Mário Martins —

PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Paulo Rocha — PT; Paulo Titan — PMDB; Valdir Ganzer — PT.

Amazonas

Beth Azize — PDT; Pauderney Avelino — PDC.

Rondônia

Jabes Rabelo — PTR; Pascoal Novaes — PTB.

Acre

Adelaide Neri — PMDB; Célia Mendes — PDS; Francisco Diógenes — PDS; João Maia — PMDB; João Tota — PDS; Ronivon Santiago — PMDB; Zila Bezerra — PMDB.

Tocantins

Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Hagaus Araújo — PMDB; Osvaldo Reis — PTR.

Maranhão

Cesar Bandeira — Bloco; Costa Ferreira — Bloco; Eduardo Matias — PDC; Haroldo Sabóia — PDT; João Rodolfo — PDS; José Burnett — Bloco; José Carlos Sabóia — PSB; José Reinaldo — Bloco; Nan Souza — Bloco.

Ceará

Antônio dos Santos — Bloco; Edson Silva — PDT; Ernani Viana — PSDB; Etevaldo Nogueira — Bloco; Gonzaga Mota — PMDB; Jackson Pereira — PSDB; José Linhares — PSDB; Luiz Pontes — PSDB; Marco Penaforte — PSDB; Maria Luiza Fontenele — PSB; Moroni Torgan — PSDB; Pinheiro Landim — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Piauí

B. Sá — S/P; Caldas Rodrigues — Bloco; Ciro Nogueira — Bloco; Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — Bloco; João Henrique — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Murilo Rezende — PMDB; Paes Landim — Bloco; Paulo Silva — PSDB.

Rio Grande do Norte

João Faustino — PSDB; Laíre Rosado — PMDB; Ney Lopes — Bloco.

Paraíba

Adauto Pereira — Bloco; Francisco Evangelista — PDT; Ivandro Cunha Lima — PMDB; José Luiz Clerot — PMDB; Vital do Rego — PDT.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro — PSB; Gustavo Krause — Bloco; José Moura — Bloco; Luiz Piauhylino — PSB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Maviael Cavalcanti — Bloco; Miguel Arraes — PSB; Nilson Gibson — PMDB; Renildo Calheiros — PC do B; Roberto Magalhães — Bloco; Tony Gel — Bloco; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Olavo Calheiros — S/P; Roberto Torres — PTB; Vítorio Malta — Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo — Bloco; Cleonâncio Fonseca — Bloco; Djenal Gonçalves — PDS; José Teles — PDS; Messias Góis — Bloco; Pedro Valadares — Bloco.

Bahia

Angelo Magalhães — Bloco; Aroldo Cedraz — Bloco; Beraldo Boaventura — PDT; Clóvis Assis — PDT; Eraldo Tinoco — Bloco; Haroldo Lima — PC do B; Jubes Ribeiro — PSDB; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; Jonival Lucas — PDC; Jorge Khoury — Bloco; José Falcão — Bloco; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PSDB; Luís Eduardo — Bloco; Luiz Moreira — PTB; Luiz Viana Neto — PMDB; Marcos Medrado — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PDS; Sebastião Ferreira — PMDB; Sérgio Brito — PDC; Sérgio Gaudenzi — PDT; Uldu-rico Pinto — PSB.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Aloísio Vasconcelos — PMDB; Annibal Teixeira — PTB; Armando Costa — PMDB; Avelino Costa — PL; Célio de Castro — PSB; Edmar Moreira — Bloco; Elias Murad — PSDB; Fernando Diniz — PMDB; Getúlio Neiva — Bloco; Humberto Souto — Bloco; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; João Paulo — PT; João Rosa — PMDB; José Ulisses de Oliveira — PRS; Lael Varella — Bloco; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Mário de Oliveira — Bloco; Maurício Campos — PL; Nilmário Miranda — PT; Odelmo Leão — Bloco; Osmânia Pereira — PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PSDB; Paulo Afonso Romano — PFL; Paulo Delgado — PT; Paulo Heslander — PTB; Pedro Tassis — PMDB; Romel Anísio — Bloco; Ronaldo Perim — PMDB; Samir Tannús — PDC; Sandra Starling — PT; Saulo Coelho — PSDB; Tilden Santiago — PT; Vittorio Medioli — PSDB; Wagner do Nascimento — BLOCO; Wilson Cunha — PTB; Zaire Rezende — PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos — PMDB; Etevalda Grassi de Menezes — PMDB; João Baptista Motta — PSDB; Jório de Barros — PMDB; Nilton Baiano — PMDB; Paulo Hartung — PSDB; Rita Camata — PMDB; Roberto Valadão — PMDB; Rose de Freitas — PSDB.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — Bloco; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Carlos Alberto Campista — PDT; Carlos Lupi — PDT; Carlos Santana — PT; Cidinha Campos — PDT; Edésio Frias — PDT; Fábio Raunheitti — PTB; Francisco Silva — PDC; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC

do B; Junot Abi-Ramia — PDT; Laerte Bastos — PDT; La- provita Vieira — PMDB; Márcia Cibilis Viana — PDT; Ma- rino Clinger — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Bornier — PL; Paulo Portugal — PDT; Paulo Ramos — PDT; Rubem Medina — Bloco; Sérgio Arouca — PCB; Sidney de Miguel —; Simão Sessim — Bloco; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladi- mir Palmeira — PT.

São Paulo

Aldo Rebelo — PC do B; Aloizio Mercadante — PT; André Benassi — PSDB; Ary Kara — PMDB; Cardoso Alves — PTB; Eduardo Jorge — PT; Ernesto Gradella — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Fabio Meirelles — PDS; Florestan Fernandes — PT; Gaston Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Heitor Franco — PDS; Hélio Bicudo — PT; Hélio Rosas — PMDB; Jorge Tadeu Mudalen — PMDB; José Cico- te — PT; José Dirceu — PT; José Genoino — PT; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Liberato Caboclo — PDT; Luiz Carlos Santos — PMDB; Manoel Moreira — PMDB; Marcelino Romano Machado — PDS; Marcelo Barbieri — PMDB; Maurici Mariano — Bloco; Mendes Botelho — PTB; Nelson Marquezelli — PTB; Osvaldo Stecca — PSDB; Pedro Pavão — PDS; Solon Borges dos Reis — PTB; Tadashi Kuriki — BLOCO; Tidei de Lima — PMDB; Tuga Angerami — PSDB; Walter Nory — PMDB.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — Bloco.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Benedito Domingos — PTR; Chico Vigilante — PT; Eurides Brito — PTR; Maria Laura — PT; Sigmaringa Seixas — PSDB.

Goiás

Antônio de Jesus — PMDB; Antonio Faleiros — PSDB; Lázaro Barbosa — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maria Vala- dão — PDS; Osório Santa Cruz — PDC; Pedro Abrão — PMDB; Roberto Balestra — PDC; Ronaldo Caiado — S/P; Virmondes Cruvinel — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elídio Curvo — Bloco; George Takimoto — Bloco; José Elias — PTB; Nelson Trad — PTB; Valter Pereira — PMDB.

Paraná

Antônio Barbara — Bloco; Delcino Tavares — PMDB; Élio Dalla-Veccchia — PDT; Flávio Arns — PSDB; Luiz Carlos Hauly — PMDB; Munhoz da Rocha — PSDB; Otto Cunha — Bloco; Paulo Bernardo — PT; Pedro Tonelli — PT; Reinhold Stephanies — Bloco; Renato Johnsson — Bloco; Romeo Filho — PMDB; Rubens Bueno — PSDB; Said Ferreira — PMDB; Werner Wanderer — Bloco; Wilson Moreira — PSDB;

Santa Catarina

Ângela Amin — PDS; Dejandir Dalpasquale — PMDB; Eduardo Moreira — PMDB; Jarvis Gaidzinski — PL; Neuto de Conto — PMDB; Paulo Duarte — Bloco; Renato Vianna — PMDB; Vasco Furlan — PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto — PT; Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto —

PMDB; Arno Magarinos — Bloco; Carlos Cardinal — PDT; Eden Pedroso — PDT; Fernando Carrion — PDS; Fetter Júnior — PDS; Germano Rigotto — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; Jorge Uequed — PSDB; José Fortunati — PT; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Raul Pont — PT; Telmo Kirst — PDS; Valdomiro Lima — PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Declaro aberta a sessão solene destinada a recepcionar Sua Excelência, o Senhor Helmut Kohl, Chanceler da República Federal da Alemanha, que já se encontra no edifício do Congresso Nacional.

Designo para introduzir o ilustre visitante neste plenário comissão constituída pelos Líderes Partidários.

(Acompanhado da Comissão designada, dá entrada no plenário o Senhor Chanceler Helmut Kohl, ocupando, na Mesa, o lugar que lhe está reservado à direita do Sr. Presidente Mauro Benevides.)

(São executados, nas galerias, os Hinos Nacionais da Alemanha e do Brasil.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Exm^{os} Sr. Helmut Kohl, Chanceler da República Federal da Alemanha; Exm^{os} Sr. Deputado Ibsen Pinheiro, Presidente da Câmara dos Deputados; Exm^{os} Srs. Deputados Waldir Pires e Senador Dirceu Carneiro, que representam a Mesa das duas Casas do Congresso Nacional; Exm^{os} Sr. Dom Carlo Furno, Decano do Corpo Diplomático; Exm^{os} Srs. Embaixadores; Exmos. Srs. Membros da Comitiva Alemã; Exm^{os} Srs. Parlamentares e Exm^{os} Srs. Ministros de Tribunais Superiores; minhas senhoras e meus senhores, há homens que dirigem a História ou com ela se identificam pelo extraordinário desempenho de seu munus, nas exigências de cada época. Um deles, o Chanceler da República Federal da Alemanha, Dr. Helmut Kohl, artífice da paz e responsável pela queda do Muro de Berlim, dá-nos hoje a honra de sua visita, sendo oportuno lembrarmos que, com a eliminação daquela deplorável fronteira política, desapareceu, pacificamente, o maior símbolo da guerra fria ou psicológica entre os povos ocidentais. O fato, porém, que ensejou o momento de união absoluta e esperança, não pode ser creditado a uma simples determinação histórica. “As alvoradas da liberdade — como acentuava o insigne Presidente Tancredo Neves — não surgem como um acontecimento natural. As manhãs da liberdade se fazem com a vigília corajosa dos homens que exorcizam com a sua fé os fantasmas da tirania”.

Impulsionado pela convicção de quem defende uma verdade límpida no ângulo do aperfeiçoamento do homem e do bem-estar coletivo, Vossa Excelência, Sr. Chanceler, vai construindo caminhos e influenciando o curso dos acontecimentos, para concretização de um sonho que serviu de base a sua própria vocação política. Ainda muito jovem, pregou em terras francesas, o fim das barreiras entre os países. A manifestação ousada e inadmissível, àquela época, levá-lo-ia, à prisão, mas o cárcere não asfixia as idéias. Em 1987, com autoridade de Premier e de Líder dos Democratas Cristãos, sua luta obstinada para que a tese da reunificação alemã continuasse a delinear o Programa do seu Partido surgiu vitoriosa. A força da persuasão acionada em função da concórdia, pela coerência dos objetivos e das ações cívicas de Vossa Excelência, aliada a uma inexcedível habilidade política, já o distinguia como autêntico estadista.

A partir da Perestroika e da derrocada do regime soviético, faziam-se anunciar as luzes da liberdade, que é o valor absoluto da vida e o maior dos direitos do homem e das sociedades. Os planos da inteligência e do ideal, traçados pela dedicação do democrata, eclodiam com inédita rapidez. E na manhã de 9 novembro de 1989, a monumental estrutura de concreto armado, aprisionadora dos berlenses orientais, ruía para que houvesse o reencontro definitivo entre irmãos separados. Não havia mais berlenses orientais e ocidentais e à sombra da imponente porta de Brandemburgo, os alemães integravam-se numa só Pátria. As lágrimas e o sofrimento de outrora transformavam-se no canto de todo um povo, em irrefreável explosão de alegria. Estava findo um “interminável conflito” que só a beleza poética dos versos de Frederico Mayor consegue retratar: “O sonho de um povo, mais uma vez, após um longo inverno, derrubou os muros. A liberdade mesmo que tardia no fim sempre vence.

Sob o influxo da paz, a firmeza de princípios e a habilidade no manuseio do tear político, estava coroada a obra de um nobre Chanceler, com a tecelura do arcabouço de uma nova era. Consagrado pela única fonte da democracia moderna, o consentimento expresso das massas, através das eleições, tornou-se Vossa Excelência o Primeiro-Ministro da Alemanha Reunificada ou o Grande Líder da Reunificação, como o chamam com justiça em sua Pátria. Consumava-se, assim, um processo revolucionário que reescrevia a História ao superar-se tranquilamente uma ditadura pontilhada de violências. Ocorria a queda da Bastilha Alemã dois séculos depois da tomada do Calabouço dos franceses.

O desaparecimento do Muro de Berlim, refletiu-se, e continua a exercer influência decisiva, além das fronteiras da Alemanha e dos limites da Europa, para apontar em todos os Continentes os caminhos da união entre as nações e da solidariedade entre os homens.

Não é outro o sentido das palavras de Vossa Excelência pronunciadas na data comemorativa da Reunificação:

“A tarefa colocada em nossa Lei Fundamental, de que os alemães, numa Europa unida, devem servir à paz no mundo, é também a mensagem do dia 3 de outubro de 1990. Como europeus alemães e como alemães europeus queremos caminhar juntos em direção a um futuro mais feliz.”

Como Presidente do Congresso Nacional, legitimamente eleito pelo povo brasileiro, saúdo Vossa Excelência e formulo votos no sentido de que nossos países convivam sempre e cada vez mais em termos de fraternidade e colaboração, a serviço dos grandes ideais de Cultura e Humanismo em que se funda o progresso de todas as nações da Terra. (Muito bem! Palmas.)

Concedo a palavra, neste instante, ao nobre Deputado Adroaldo Streck, que, em nome da Câmara dos Deputados, saudará S. Ex^a o Sr. Primeiro-Ministro da República da Alemanha.

O SR. ADROALDO STRECK (PSDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional; Sr. Chanceler Helmut Kohl; Srs. e Srs. Congressistas; Autoridades; Senhoras e Senhores, coube-me a honrosa incumbência, Senhor Chanceler, de saudá-lo em nome desta Casa.

Duplo é o motivo de júbilo por este privilégio. A minha admiração por sua grandiosa pátria somam-se os laços que me ligam à Alemanha, berço de meus avós, ponto de partida de uma dura mas gloriosa viagem que veio dar no Rio Grande

do Sul, na colônia de Santo Ângelo-Agudo. Era cem famílias de alemães que, em 1857, para cá vieram, buscando uma terá nova onde pudessem crescer e fazer a terra crescer.

Esta é a mesma saga de numerosas outras famílias que aqui fundaram seus lares e trabalham arduamente para ajudar a constituir este Brasil.

Blumenau, a belíssima cidade que Vossa Excelênciaca de honrar com sua visita, é um dos muitos exemplos que mereceram, principalmente no Sul de nosso País, a presença do povo alemão. Ali se conservam, ainda hoje, com pompa e orgulho, os usos, os costumes e as tradições herdadas dos primeiros imigrantes.

O Brasil acolheu generosamente os que aqui buscaram sua segunda pátria e não os tratou como estranhos mas como filhos, cedendo-lhes terra farta para que edificassem seus sonhos. Tornamo-nos irmãos. Hoje, aqui mesmo nesta Casa, dos 503 Parlamentares que representam o povo brasileiro, não menos que 32 nasceram de ancestrais alemães.

Não é segredo para ninguém, Senhor Chanceler, que o Brasil vive, atualmente, um momento de profundas dificuldades. Acreditamos, contudo, que, muito em breve, esse quadro adverso há de terminar. Dispomos, como poucos países, de imensos recursos naturais e estamos realizando, ainda com muitos percalços, um enorme esforço para elaborar um projeto de desenvolvimento moderno, baseado nas forças naturais de um mercado livre e aberto. Temos na Alemanha um dos nossos maiores parceiros — o segundo, exatamente — e esperamos continuar a contar com investimentos de seu país, na certeza de que juntos poderemos desenvolver um mercado de 140 milhões de consumidores.

Creio firmemente que Brasil e Alemanha têm todas as condições de casar interesses econômicos com a fraternidade que marca nossas relações nos campos étnico e cultural. É neste sentido, Senhor Chanceler, que nós, homens públicos, precisamos trabalhar, legando às gerações futuras a renovação de um entendimento iniciado quando o Brasil era Império e que se consubstanciou na extraordinária corrente migratória de alemães que ajudaram a fixar as bases da sociedade brasileira, encontrando, aos poucos, seus próprios caminhos.

Nesse sentido, julgamos de extraordinário valor a experiência bem-sucedida do modelo de desenvolvimento de sua terra.

Coloco em primeiríssimo plano o alto grau de humanização das relações capital-trabalho no seu país. A presença dos trabalhadores na gestão da empresa, o elevado espírito de justiça do empresariado alemão, constituem modelo a inspirar não só os vizinhos europeus, mas, também, com repercuções positivas entre nós, empenhados em melhorar o perfil social do trabalhador brasileiro.

Outra experiência que desperta grande interesse em nosso país é o processo de privatização de empresas estatais, posto em prática pelo governo de Vossa Excelênciaca, a partir da reunificação das duas Alemanhas.

É de destacar a obra que está sendo realizada pelo TREUHANDANSTALT — Departamento de Administração Fiduciária — certamente a maior **holding** industrial do mundo, encarregada do encaminhamento de 10.431 empresas estatais para a livre iniciativa, ou de fechá-las, quando se verificar a sua inviabilidade. Pelas informações que tenho do consuldo-geral da Alemanha em Porto Alegre, em menos de um ano de funcionamento o Treuhand já privatizou aproximadamente quatro mil empresas, numa média de vinte privatizações por dia. Estamos vivendo este dilema no Brasil, tentan-

to adaptar-nos à realidade mundial que sinaliza para a redução drástica do tamanho do estado. E certamente a tarefa que executa na ex-Alemanha Comunista o governo de Vossa Excelênciaca é exemplo de ação que nos deve encorajar.

Os dois anos que passei na Alemanha, como jornalista, ensinaram-me que, apenas através da disciplina, da determinação e do trabalho, marcas incontestes do caráter de sua gente, é possível forjar uma grande nação. De outra forma não se explicaria o fato admirável de ter a Alemanha ressurgido das cinzas e dos escombros da Segunda Guerra para projetar-se, hoje, menos de 50 anos depois, como uma das maiores potências mundiais.

Sabemos todos que grande parte da força de um povo nasce da força de seus líderes. E Vossa Excelênciaca é reconhecido hoje, em todo o mundo, não apenas como um líder, mas como um estadista, um homem a quem a humanidade deve a ousadia de ter posto abaixo o malfadado Muro de Berlim, num momento em que a liberdade era ainda apenas uma esperança.

Pela coragem de enfrentar incompreensões próprias da atividade política e, principalmente, por aceitar os ônus de quem decide, o projeto de uma Alemanha única já se desenhou como triunfo majestoso de seu governo.

Caiu o Muro de Berlim, e, por isso, o mundo hoje é maior. Mas para que o homem tome posse de sua inteira dignidade de pessoa, é necessário que caia também o muro que se para a miséria da opulência; a fome, da saciedade; a ignorância, do conhecimento.

Os países do Primeiro Mundo têm uma responsabilidade a que não podem fugir: a de criar condições para o estabelecimento de uma ordem mais justa entre os povos, para que o crescimento das nações pobres seja tal que não comprometa os recursos das gerações futuras nem a sobrevivência da geração atual.

Senhor Chanceler: sua presença entre nós é motivo de honra e de alegria. Minha saudação, em nome do povo brasileiro e do Congresso Nacional, representa a certeza de que o Brasil e Alemanha desejam, mais por ações concretas que por palavras, trabalhar pelo ideal cristão de promover a justiça e a possível igualdade entre os homens.

Permita-me, Vossa Excelênciaca, terminar com as palavras de Schiller, o imortal poeta alemão, ao definir as condições da dignidade da pessoa humana:

Nicht mehr davon, ich bitt euch.

Zu essen gebt ihm, zu wohnen; / Habt ihr die blösse bedekkt, gibt sich die Würde von Selbst."

"Chega de falar. Dai-lhe de comer e onde morar.

Quando tiverdes coberto sua nudez, a dignidade aparecerá por si".

(Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, que saudará o Chanceler da Alemanha em nome do Senado Federal.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente; Srs. Congressista; Sr. Chanceler Helmut Kohl; Autoridades, senhoras e senhores, Goethe deixou à reflexão da posteridade esta significativa lição:

"Quando um sonha, é apenas um sonho; quando muitos sonham, é o começo da realidade."

O Homem, ser essencialmente solidário, tem, na cooperação de seus semelhantes, a justa medida da cristalização daquilo que idealiza, e deve compartilhar, para que se concretizem seus sonhos. Os ideais da Humanidade repelem — sempre — o egoísmo!

Vossa Excelência, Senhor Chanceler Helmut Kohl, concede-nos esta primeira de muitas visitas, procedendo no nosso querido Estado de Santa Catarina. Lá, recolheu, por certo, particular exemplo de solidariedade entre brasileiros, sobretudo de origem germânica, que se irmanaram para reconstruir a cidade de Blumenau, submetida às provações das enchentes de 1983 e 1984. O sonho da reconstrução, com a mesma energia dos pioneiros, transformou-se em realidade, fruto do propósito que a todos contagiou para o mesmo esforço comunitário.

Vossa Excelência chega ao nosso País no instante mesmo em que se vão consolidando, a custo de solidariedade e fraternidade, as base da nova Alemanha, e vão transcorrendo os episódios conseqüentes à queda do Muro de Berlim, à reunificação, à abertura do Leste Europeu.

Registrando a influência capital de seu governo, decididamente democrático, sobre esses notáveis acontecimentos, que estão revolucionando a história contemporânea e indicando novos rumos para o futuro do mundo.

O conjunto desses feitos coloca-se à admiração universal. Afinal, a Alemanha, que agora se inscreve no estrito grupo dos prósperos, precisou superar a destruição deixada pela guerra, e promover, com igente esforço, a reconstrução do país, em seu amplo sentido. Sem pretender minimizar a extraordinária témpera do povo alemão friso que o soerguimento de sua economia não prescindiu da solidariedade internacional. Em minha cidade — Florianópolis — e em meu Estado, para exemplo, muitos foram os gestos anônimos de solidariedade voltados para o sofrido povo germânico, no final da década de 40. O sonho de reconstrução da Alemanha não foi ignorado. Foi compartilhado.

Torna-se desnecessário reproduzir, nesta oportunidade, as cenas de dor e sofrimento do povo alemão. Mas é indispensável resguardar a experiência histórica — lastro permanente do porvir — e dela retirar o ensinamento de que a esse infeliz destino não se vai por simples escolha, mas tangido pela necessidade a que faltou satisfação adequada.

Vergada ao peso da dívida — as chamadas Reparações — remanescente da Primeira Grande Guerra, e à míngua da solidariedade mundial, a Alemanha defrontou-se com a alternativa funesta de recorrer a uma nova e terrível conflagração, confirmando-se, assim, que as pressões de ordem econômica — principalmente as que ignoram as possibilidades de seus sujeitos passivos — conspiraram contra a paz. Mais: inviabilizam a paz!

Do outro lado do Atlântico, o Brasil luta para reverter as condições adversas da sua economia, e que se traduzem na infelicidade de sua gente. Nesta instituição ressoam as múltiplas ansiedades do povo, e nem sempre as leis, que nos cumpre elaborar, podem constituir os corretivos de que carece, já que em muito dependem da arraigada intransigência dos credores externos; quanto mais ricos, lamentamos, mais insensíveis!

Justifica-se o orgulho da nova Alemanha, guindada ao reservado Grupo dos 7 pelos talentos de seus filhos. Mas, consideramos aí posto um desafio às expressões maiores das autênticas lideranças mundiais — a Vossa Excelência, como expoente entre esses poucos.

Há que se impedir a prevalência da Ideologia do Egoísmo, que dissemina no grupo o alheamento dos ricos em relação ao destino dos pobres. A visão de estadista, acrescida de sedimentada experiência, permite-nos esperar que Vossa Excelência, inspirado no passado alemão, assumirá a defesa da paz e promoverá a solidariedade, a cooperação e a compreensão entre as nações. Esta esperança, diga-se, fortaleceu-se com a presença marcante do Papa João Paulo II, entre nós, até a última segunda-feira.

Retomando Goethe, “quando um sonha, é apenas um sonho; quando muitos sonham, é o começo da realidade”.

O Senado da República, como a refletir o sentimento dos brasileiros que legitimamente representa, retribui-se com a sua presença digna e ilustre, Senhor Chanceler Helmut Kohl. Que o destino lhe reserve este papel — necessário e decisivo — para a paz! São os nossos sinceros votos! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Cabe-me a honra de conceder a palavra, neste instante, ao Sr. Chanceler Helmut Kohl.

O SR. HELMUT KOLH (Chanceler da República Federal da Alemanha) — Sr. Presidente; Excelências; prezados Senhoras e Senhores, primeiramente, desejo profundamente agradecer ao Sr. Presidente e aos oradores das duas Casas pelas cordiais saudações.

De maneira muito especial, vim hoje até aos senhores porque já dediquei 33 anos de toda a minha vida ao Parlamento, e parte de minha carreira foi e é cunhada dentro da vida parlamentar; os senhores podem imaginar o que isso significa, quando procuro reciprocamente trocar experiências parlamentares com diferentes povos e países do mundo.

O que agora desejo-lhes dizer é o meu graças a Deus ao povo brasileiro pelo apoio e ajuda ao nosso país quase totalmente destruído em tempos tão difíceis. Lembro V. Ex^s disso, do período difícil que passamos na II Guerra Mundial. Posso, de fato, medir o que isso significa: não podemos esquecer o que foi a pobreza e miséria de nosso povo, especialmente quando povos do mundo, em especial o Brasil, tanto nos ajudaram.

Eu gostaria de dizer-lhes da minha capacidade de compreensão e de solidariedade, porque esta tem sempre uma única direção.

Por causa disso, em caso de nós próprios podermos ser-lhes úteis, desejamos falar sobre isto — para mim uma obrigação moral, em face da experiência, que nós alemães já conseguimos.

Faço, com muita satisfação, esta minha primeira grande viagem ao exterior, à América Latina, especialmente ao Brasil após a união das duas Alemanhas, como seu Primeiro Ministro.

É hoje para mim uma grande honra poder falar aos Parlamentares deste Congresso Nacional.

Desejo-lhes, com palavras de encorajamento, de respeito, chamar a atenção para o seu esforço de reconhecimento.

Sei das dificuldades das relações internacionais, o grande desafio dos anos 90 até o final do século.

Manifesto respeito especial ao governo do Presidente Fernando Collor, que conseguiu estabilizar ainda mais a democracia e o estado de direito no Brasil, incrementar a observação aos direitos do homem e iniciar importantes reformas na economia de mercado.

Os esforços do seu Governo:

— pelo fortalecimento das estruturas federais deste País;

— por uma política monetária e financeira orientada para a estabilidade;

— por maior abertura dos mercados brasileiros a nível interno e externo; e

— por uma solução de consenso no tocante à dívida externa, merecem o nosso elevado reconhecimento e total apoio.

Apesar da grande distância existente entre os dois países, devemos e podemos trabalhar conjuntamente. Digo-lhes isto como 1º-Ministro da Alemanha, porque nós, alemães, se o Srs. assim o desejarem, poderemos ajudá-los nesse sentido.

Desde o ano de 1989, somos testemunhas de mudanças, em diferentes épocas, na Europa, na América Latina e no mundo inteiro.

— No mês de dezembro de 1989, o povo brasileiro voltou a alegrar o seu presidente em eleições livres e diretas, após longos anos de regime militar.

— Em novembro festejamos o segundo aniversário da derrubada pacífica do Muro de Berlim — símbolo vergonhoso de uma ditadura comunista — quando as pessoas gritavam “Nós somos o povo!” E: Nós somos um povo!”

— Realizaram-se nos países nossos vizinhos, a Leste, muitas reformas encorajadoras: sob o signo da liberdade, da democracia e da economia social de mercado.

Vivenciamos, e aqui deve ser citado, um sonho e uma missão que por muitos e muitos anos foi totalmente impossível de ser realizada.

Na União Soviética, em virtude do fim do comunismo, o Partido Comunista foi proibido e a KGB dissolvida.

Na próxima semana será comemorada a festa da liberdade, em Leningrado, hoje renomina São Petersburgo, cuja liberdade e direitos humanos foram totalmente reabilitados.

Segundo: pretendemos contribuir para a construção de uma ordem de paz duradoura e justa na Europa, que integre todos os povos do nosso Continente, durante tantos anos dividido, em liberdade conjunta.

Terceiro: pretendemos prestar nossa contribuição para a criação de uma ordem de paz internacional baseada no primado do direito: no respeito pelos direitos humanos e pelo direito de autodeterminação dos povos, bem como na vontade conjunta de preservar a criação confiada ao homem.

Desde os meados de 1990, temos feito grandes esforços no sentido de levar adiante a reconstrução da parte oriental da nossa pátria; somos chamados a resolver uma tarefa criadora histórica sem par.

Os nossos esforços vêm apresentando bons progressos, tenho repetido isso várias vezes e tenho a certeza de que também o Leste da Alemanha conhcerá um florescimento econômico, dentro de quatro ou cinco anos.

Esta virada histórica dos tempos coloca-nos, porém, ao mesmo tempo, perante desafios novos e inéditos.

Depois do fim do conflito Leste-Oeste temos, pela primeira vez, a chance de atingir uma nova dimensão da cooperação internacional, sob o signo da liberdade e da democracia. Somos, todos juntos, no Norte e no Sul, no Leste e no Oeste, responsáveis pela solução dos problemas do nosso globo.

Nos anos noventa, nós, alemães, temos que trabalhar construtivamente em três grandes campos:

Primeiro: pretendemos integrar as duas partes do meu país, também, em termos econômicos, sociais e culturais — e sobretudo humanos — que durante quato décadas estiveram separadas uma da outra.

Os problemas que enfrentamos não são apenas econômicos, sociais e ecológicos. Agora, é para nós mais importante

ainda que todos os alemães também consigam vencer a divisão em seus corações e suas cabeças, depois de mais de 40 anos de ditadura comunista, que oprimiu, humilhou e perseguiu mais de uma geração.

Com certeza, não iremos curar essas feridas em tão pouco tempo, há muito o que fazer pelo bem-estar dos homens, objetivo este que pretendemos alcançar brevemente.

A segunda grande tarefa que temos é a unidade européia, para nós uma decisão definitiva para o futuro. Estou profundamente convencido que esta será uma grande e decisiva chance para a Alemanha.

As profundas transformações ocorridas na Europa desde o outono de 1989 confirmam, para nós, alemães, que a política, cujas bases foram lançadas nos anos cinqüenta por Konrad Adenauer, foi correta. Esta política assenta na convicção de que a unidade alemã e a unidade da Europa são duas faces da mesma medalha.

Colhemos ricos frutos dessa política. A reunificação deu-se com o consentimento de todos os amigos, parceiros e vizinhos da Alemanha, a Leste e Oeste.

Esta experiência fundamental constitui para nós, alemães, também um enorme encorajamento para nos dedicarmos, com todas as nossas energias, à continuação da obra da unificação européia.

A Comunidade Européia constitui um excelente exemplo de quão abençoada pode ser a cooperação regional e a integração econômica. Uma cooperação tão estreita é também sempre uma obra de paz.

Pode e deve também servir de paradigma para uma cooperação regional mais estreita em outras partes do mundo.

Por causa disso, acompanhamos com a maior simpatia o MERCOSUL — o seu projeto de um mercado comum. Pois estamos convencidos do seguinte: O futuro pertence à economia de mercado com orientação social e ecológica e à cooperação regional e internacional intensificada — na Europa e na América Latina e em outras partes do mundo.

A Europa está no bom caminho. Hoje ninguém fala mais do declínio do Velho Continente. Nos últimos anos temos alcançado progressos decisivos. O Mercado Único Europeu, com trezentos e quarenta milhões de cidadãos, entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 1992.

Este mercado será um mercado aberto. Nós, alemães e europeus, minaríamos os fundamentos da nossa prosperidade, se procedessemos de outra maneira. Mercados internacionais livres e abertos correspondem ao nosso interesse genuíno.

Com a criação do Mercado Único Europeu, em fins de 1992, atingiremos objetivo importante em uma das etapas no caminho para os “Estados Unidos da Europa”. Outros passos terão de ser dados. Queremos concluir as Conferências Governamentais sobre a União Económica e Monetária e sobre a União Política no mês de dezembro.

No fim do caminho haverá

— uma única moeda européia e

— uma ação conjunta, sobretudo na política externa e de segurança.

Simultaneamente, envidamos grandes esforços no sentido de ajudar os Estados reformistas no Centro, Leste e Sudeste da Europa na transição difícil para a democracia e a economia de mercado, tarefa que excede às nossas próprias forças e que requer a ajuda de todas as nações industrializadas.

Com o fim do conflito Leste-Oeste, novos recursos tornaram-se disponíveis: assistimos nestes dias a grandes progressos

no campo do desarmamento e do controle armamentista, impensáveis há pôticos anos.

Recursos que até agora tiveram de servir à manutenção do equilíbrio militar entre Leste e Oeste estarão futuramente — depois de uma fase de transição — disponíveis para outras finalidades, sobretudo para uma política internacional em prol da paz e do desenvolvimento.

Agora só posso dar-lhes um pequeno conselho quanto à criação do Mercosul, porque a decisão caberá aos Srs. Dignos que acompanho com grande simpatia a intenção dos Srs. na criação deste Mercado Comum, em especial para este país tão grande e importante como o Brasil, para o qual seremos abertos e sócios. Tudo o que se referir a este assunto, seremos informados e no que for possível nós ajudaremos.

Será também a realização de um sonho quando os latino-americanos reunirem suas terras pedaço opr pedaço, a fim de criar uma grande unidade Continental.

Essa será, meus Sr^{as}. e minhas Sr^{as}, a grande união cultural que nossos povos têm em comum.

Nos meses passados, verbalizou-se aqui e acolá a preocupação de que nós, alemães, concentrássemos, no futuro, a nossa atenção cada vez mais em nosso próprio país e na Europa do Centro, do Leste e do Sudeste.

Por isso, desejo frisar aqui, também a Alemanha unificada continua sendo um parceiro, com o apoio do qual V. Ex^{as} poderão contar na solução dos difíceis problemas econômicos, sociais e ecológicos desta Nação.

Penso, em particular, na preservação da Criação que nos foi confiada. A destruição das florestas tropicais e o buraco de ozônio sobre a Antártica, afetam, da mesma maneira, tanto as pessoas na América Latina, como na Europa e em todos os demais continentes.

O perigo de alterações climáticas à escala mundial atinge, sem distinção, o nervo vital de todos os povos. Precisamos, portanto, de uma parceria global em matéria de meio ambiente.

Nos anos passados, por ocasião das Conferências Econômicas de Cúpula — pela primeira vez, em Toronto, em 1988 — empenhei-me, com intensidade, para que se fizessem esforços conjuntos à escala mundial neste sentido, visando, em medida particular, a proteção das florestas tropicais, que desempenham um papel insubstituível no que diz respeito ao clima de nosso planeta.

Minhas Sr^{as} e meus Sr^{as}.

Por um período excessivamente longo subestimamos a importância do tema da proteção do meio ambiente. Por isso, temos que gastar hoje mais recursos para a recuperação e a manutenção da pureza de nosso meio ambiente do que teriam sido necessários se tivéssemos agido a tempo.

Penso que devemos hoje tirar conclusões das lições do passado e aprender dos erros cometidos.

Ao Brasil e à Alemanha cabe aqui um papel especial:

— Em 1º de janeiro de 1992, a Alemanha assume a Presidência da Conferência Econômica de Cúpula. O próximo encontro, no mês de julho de 1992, em Munique, sob minha Presidência, será consagrado principalmente aos temas globais do meio ambiente e do desenvolvimento.

— A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, que se realizará em junho do próximo ano, no Rio de Janeiro, estará sob o signo dessas grandes tarefas da humanidade.

Todos nós — países industrializados e em desenvolvimento — temos o máximo interesse em que esta conferência seja coroada de êxito.

Nosso objetivo é conseguir que os Estados participantes assumam compromissos inequívocos:

— Uma Convenção sobre o Clima Mundial e um Acordo vinculativo em termos de Direito Internacional, para reduzir as emissões de dióxidos de carbono, bem como

— acordos internacionais sobre a proteção das florestas tropicais e da diversidade das espécies.

Neste contexto, pretendemos prestar ajuda à auto-ajuda. O meio ambiente e o desenvolvimento estão indissolivelmente interligados. Não se trata, portanto, de tutela nem ingerência, mas, sim, da preservação da Criação — em benefício das gerações presentes e futuras em nosso planeta. É preciso que este seja o nosso propósito comum quando se trata de proteger e preservar as florestas tropicais na Amazônia.

Desejo aproveitar esta oportunidade para manifestar expressamente meu apreço pelo engajamento ativo e com visão de seu Governo e, em particular, do Presidente Fernando Collor. Nós, alemães, estamos dispostos a contribuir para um projeto-piloto teuto-brasileiro destinado à preservação das florestas tropicais na Amazônia com DM 250 milhões.

Estou perfeitamente consciente do problema: quando muitas pessoas estão, cada dia, preocupadas com a sua sobrevivência, é preciso que haja todo um processo de conscientização a ser apoiado, no sentido de que temos de agir hoje, para assegurar o amanhã, pois a exploração e destruição míopes e a curto prazo dos recursos naturais, que constituem a base vital, privam qualquer desenvolvimento econômico futuro de seu fundamento.

Proteção do meio ambiente e o manejo cuidadoso dos recursos naturais, por um lado, e um desenvolvimento econômico, por outro, formam um conjunto indissolúvel.

Falo, no caso, da nossa experiência alemã: temos que gastar hoje elevados montantes de bilhões de marcos alemães para a recuperação de nosso país, porque a ditadura comunista e a economia de planificação central na Alemanha Oriental menosprezaram durante décadas essa inter-relação.

Minhas Sr^{as} e meus Sr^{as}.

Um assunto-chave da cooperação internacional é a roda-dao Uruguai no âmbito do GATT.

A Comunidade Européia, na sua totalidade, e nós desejamos que as negociações sejam, em breve, concluídas com êxito. Aí, todos teremos que prestar a nossa contribuição para atingir o objetivo comum de um equilíbrio justo entre os interesses econômicos e comerciais do Norte e do Sul.

Neste empenho, cabe a todos os países industrializados, em conjunto, uma grande responsabilidade. Como, senão através da exportação de suas mercadorias para os países industrializados, podem os países em desenvolvimento ganhar os recursos de que urgentemente necessitam para investimentos no próprio país e para a solução dos problemas da dívida?

Precisamos encontrar novas abordagens, também, na Comunidade Européia. Penso que agora estamos no bom caminho, pois todos sabem, no fundo, que ninguém pode pôr em causa o atual grau de interdependência da economia mundial sem correr grandes riscos, muito menos retirar-se para sempre.

A cooperação entre o Brasil e a Alemanha assenta em uma amizade comprovada e calorosa entre os nossos povos.

Desde o início do século passado, e até os tempos presentes, o Brasil ofereceu a muitos milhares de meus compatriotas

uma nova pátria. Somos, por isso, profundamente reconhecidos a Vossas Excelências.

Os teuto-brasileiros constituem uma ponte entre os nossos povos, e é precisamente agora que queremos poder contar com eles.

Ontem, estivemos em Blumenau, onde tive a oportunidade de experimentar o contato com muitos e muitos cidadãos teuto-brasileiros, cujos antepassados emigraram da Alemanha, e que com bastante esforço fizeram preservar o idioma alemão. Com isto existe entre os dois povos uma profunda ponte humana.

Quero agradecer a estes bravos brasileiros, descendentes de alemães, e por que não chamá-los também de compratritotas, pela tão maravilhosa recepção que me fizeram.

Para nós, alemães, o Brasil é hoje, de longe, o nosso maior parceiro comercial na América Latina. Nesta troca, o seu país gera todos os anos um superavit considerável.

A cooperação industrial entre os nossos países também atingiu, neste meio-tempo, dimensões notáveis: ao longo de algumas décadas, mais de 1.000 empresas de origem alemã se estabeleceram na região de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e no Sul do Brasil.

A seguir aos EUA, as empresas alemãs são os mais importantes investidores estrangeiros no Brasil.

O Brasil está, com toda razão, interessado na transferência da tecnologia mais moderna, para possibilitar à sua indústria uma produção a custos favoráveis e competitiva no mercado mundial. A chave para isso está na cooperação entre empresas, e a Alemanha é, no caso, há muitos anos, um parceiro estimado pelo Brasil.

Pretendemos, também, no futuro, melhorar as condições básicas para a transferência de tecnologia à larga escala.

É o meu desejo que intensifiquemos e desenvolvamos a cooperação e a amizade teuto-brasileira em todos os setores.

Minhas Sr^{as} e meus Sr^{as}.

Vivemos numa época em que estamos sendo quase que inundados por acontecimentos dos quais cada um tem importância extraordinária, até mesmo histórica. Penso que devemos, sempre, de novo, 'tomar consciência deste fato.'

Não podemos perder a capacidade de sentir gratidão. Do contrário, corremos o risco de tomar a vitória da liberdade como algo gratuito.

Se aproveitarmos com coragem as oportunidades que hoje se oferecem a nós todos, poderemos deixar aos nossos

filhos e netos o legado de um mundo com paz duradoura e liberdade assegurada.

Em 1946, Winston Churchill disse em seu célebre discurso de Zurique: "É apenas preciso que centenas de milhões de homens e mulheres façam justiça, em vez de injustiça, para colher graças, em vez de desgraças".

Minhas Sr^{as} e meu Sr^{as}.

Vamos nós, brasileiros e alemães, juntos, ao trabalho da edificação de um mundo melhor.

Viva a amizade teuto-brasileira!

Deus abençoe seu país e seu povo! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Ao encerrar os trabalhos, a Presidência deseja agradecer às autoridades civis, militares, diplomáticas e eclesiásticas, de forma particular ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, pelo comparecimento a esta Sessão Solene do Congresso Nacional.

O Chanceler Helmut Kohl receberá, no salão nobre, os cumprimentos do Corpo Diplomático, dos Srs. Congressistas e demais convidados.

Designo a mesma comissão para que acompanhe o nosso ilustre visitante ao salão Nobre do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas 20 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ SERRA NA SESSÃO DE 22-10-91 E QUE, ENTRE GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB — SP. Sr. Presidente, a Liderança do PSDB encaminha "sim" ao encerramento da discussão. Quero dizer que no encaminhamento da votação apresentaremos a posição pessoal do Líder com respeito às eventuais divergências que existam na bancada. Queremos que isso seja votado, hoje, inclusive, fizemos um empenho muito grande pela manhã para que houvesse um acordo que teria permitido, se fosse aceito, que tivessem sido votados os vetos à lei salarial. Mas, infelizmente, por sectarismo de algumas forças, isso não foi votado e nós tivemos um prejuízo no que se refere a esta votação. Mas queremos, hoje, votar esta medida provisória. Portanto, o voto é "sim".

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 5.770,57

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 5.770,57

J. avulso Cr\$ 117,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Brasília — DF

CEP: 70160

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728
na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação
de Atendimento ao Usuário.**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS